



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 30/09/2021.

Horário: 08:00 h.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1- Oração do dia;
- 2- Leitura da ata da reunião anterior (confirmação);
- 3- Apresentação da Prestação de Contas, competência de agosto de 2021;
- 4- Apresentação do Relatório de Acompanhamento das contribuições previdenciárias e das guias de parcelamentos;
- 5- Apresentação do relatório de investimentos de agosto de 2021;
- 6- Apresentação do Extrato da Secretaria da Previdência Social – SPS;
- 7- Apresentação do andamento processual junto ao TCM e pedidos de benefícios previdenciários;
- 8- Apresentação – Novo Cálculo Atuarial 2021 / Ato Administrativo;
- 9- Outras.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SENAPREV
COMPETÊNCIA AGOSTO/2021

RECEITA PREVIDENCIÁRIA					
Órgão - Contribuinte	Remuneração	Base Cálculo	Qtd.	Servidor	Patronal
				14.00 %	20.90 %
CAMARA	R\$ 74.074,33	R\$ 38.620,50	21	R\$ 5.406,87	R\$ 8.071,68
F.M.E	R\$ 920.410,04	R\$ 487.017,35	239	R\$ 68.182,43	R\$ 101.786,62
SANESC	R\$ 477.770,25	R\$ 82.310,14	164	R\$ 11.523,42	R\$ 17.202,81
FUNDEB	R\$ 8.192.115,58	R\$ 6.729.821,29	959	R\$ 942.174,98	R\$ 1.406.532,65
SENAPREV	R\$ 71.893,08	R\$ 48.326,79	44	R\$ 6.765,75	R\$ 2.629,12
F.M.S	R\$ 3.663.139,81	R\$ 1.908.804,35	1.111	R\$ 267.232,61	R\$ 398.940,10
IAMESC	R\$ 71.847,53	R\$ 7.919,14	6	R\$ 1.108,68	R\$ 1.655,09
PREFEITURA	R\$ 4.517.272,48	R\$ 1.305.223,99	1.250	R\$ 182.731,36	R\$ 272.791,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 165.719,05	R\$ 98.984,72	43	R\$ 13.857,86	R\$ 20.687,82
SEMMA	R\$ 256.866,03	R\$ 92.745,93	51	R\$ 12.984,43	R\$ 19.383,90
TOTAL	R\$ 18.411.108,18	R\$ 10.799.774,20	3.888	R\$ 1.511.968,39	R\$ 2.249.681,59
RECEITA PREVIDENCIÁRIA CEDIDOS E LICENCIADOS					
Órgão - Contribuinte	Remuneração	Base Cálculo	Qtd.	Servidor	Patronal
				14.00 %	20.90 %
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORTE					
Tipo		Base cálculo	Qtde	Valor	
TOTAL		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
TERMO ACORDO					
Termo	Tipo Débito	Parcela	Data	Valor	
00587/2021	Patronal	5/60	18/08/2021	R\$ 34.511,04	
00070/2012	Patronal	104/225	11/08/2021	R\$ 24.740,71	
00061/2005	Patronal	197/240	18/08/2021	R\$ 274.047,69	
TOTAL				R\$ 333.299,44	
OUTRAS RECEITAS					
Tipo Receita	Descrição	Data	Valor		
Outras Receitas	SERVIDORES CEDIDOS - DIVERSOS BB	31/08/2021	R\$ 2.736,31		
Outras Receitas	SERVIDORES CEDIDOS- DIVERSOS CEF	31/08/2021	R\$ 29.128,49		
Compensação	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	06/08/2021	R\$ 1.190,10		
TOTAL			R\$ 33.054,90		
TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES, APORTE, TERMO ACORDO E OUTRAS RECEITAS (A):					R\$ 4.128.004,32
DESCONTOS					
Descrição					Valor
TOTAL -					R\$ 0,00
REPASSE PREVIDENCIÁRIO GERAL:					R\$ 4.128.004,32



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SENAPREV
COMPETÊNCIA AGOSTO/2021

DESPESA PREVIDENCIÁRIA		
Tipo	Qtde	Valor
PENSIONISTA	125	R\$ 253.293,67
APOSENTADO	351	R\$ 1.019.688,94
PENSIONISTA 13	7	R\$ 10.473,28
APOSENTADO 13	24	R\$ 64.347,26
TOTAL DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B:)		R\$ 1.347.803,15
DESPESA ADMINISTRATIVA		
Tipo	Data	Valor
TELEFONE	16/08/2021	R\$ 259,98
JETON - WILIAN RODRIGUES DO NASC. (3,4,5/21)	03/08/2021	R\$ 932,34
ASSESSORIA CONTÁBIL (07/2021)	10/08/2021	R\$ 6.000,00
INSS - PATRONAL (07/2021)	09/08/2021	R\$ 4.304,97
MATERIAL DE EXPEDIENTE	17/08/2021	R\$ 1.774,56
ASSESSORIA DE INVESTIMENTO (07/2021)	09/08/2021	R\$ 4.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	16/08/2021	R\$ 5.553,31
EFETIVOS - SENAPREV	31/08/2021	R\$ 15.587,18
PRESIDENTE - SENAPREV	31/08/2021	R\$ 16.131,10
EFETIVOS - SENAPREV 13°	31/08/2021	R\$ 4.427,51
TELEFONE 2046	20/08/2021	R\$ 91,92
ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA	23/08/2021	R\$ 5.500,00
SISTEMA DE FOLHA (05/2021)	23/08/2021	R\$ 12.000,00
SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	23/08/2021	R\$ 1.400,00
ALUGUEL (08/2021)	23/08/2021	R\$ 3.744,28
MATERIAL DE INFORMÁTICA (FOX TURBO)	23/08/2021	R\$ 1.670,00
ASSESSORIA CONTÁBIL	27/08/2021	R\$ 6.000,00
AGUA	27/08/2021	R\$ 99,96
COMISSIONADOS - SENAPREV	31/08/2021	R\$ 38.233,18
MANUTENÇÃO AR (CONFORT AR COMERCIO)	23/08/2021	R\$ 1.080,58
GESTÃO GERENCIAL DE DOCUMENTOS	23/08/2021	R\$ 1.450,05
ENERGIA	23/08/2021	R\$ 592,43
ASSESSORIA DE INVESTIMENTO	27/08/2021	R\$ 4.000,00
PASEP 07/2021	23/08/2021	R\$ 32.652,50
ASSESSORIA JURIDICA	31/08/2021	R\$ 8.000,00
PASEP - PARC 44/145	31/08/2021	R\$ 4.744,61
MANUTENÇÃO (CEF 3136/006/014-8)	24/08/2021	R\$ 49,00
AGUA	09/08/2021	R\$ 59,59
ASSESSORIA JURÍDICA	02/08/2021	R\$ 8.000,00
TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS (C:)		R\$ 188.339,05



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SENAPREV

COMPETÊNCIA AGOSTO/2021

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Tipo	Valor
FOLHA APOSENTADOS	R\$ 4.898,94
FOLHA NORMAL	R\$ 1.761,13
FOLHA PENSIONISTAS	R\$ 105,68
TOTAL DE RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 6.765,75

OUTRAS RETENÇÕES

Tipo	Valor
DEVOLUÇÃO PAGTO INDEVIDO (FILOMENA 08/2021)	R\$ 460,13
DEVOLUÇÃO PAGTO INDEVIDO (ITALIA SOUZA 0821)	R\$ 352,70
CONSIGNADOS - BRADESCO	R\$ 33.761,40
DEVOLUÇÃO PAGTO INDEVIDO	R\$ 3.502,67
FALTAS	R\$ 5.637,75
IAMESC	R\$ 120.866,06
INSS	R\$ 2.600,75
IPSM	R\$ 185,93
SINDICANEDO	R\$ 526,47
IRRF 13°	R\$ 3.470,14
DEVOLUÇÃO PAGTO INDEVIDO (JOANEZI 08/2021)	R\$ 115,30
CONSIGNADOS - CEF	R\$ 56.694,75
CONFORTO DEPENDENTE	R\$ 608,43
IRRF	R\$ 85.881,28
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 360,75
TOTAL DE OUTRAS RETENÇÕES	R\$ 315.024,51

RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES

Conta	Percentual	Valor
BANCO DO BRASIL AG : 4679 14383-9 BB PREVID RF IDKA 2	0,1784 %	R\$ 100.783,63
CAIXA AG : 2510 014-8 CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	0,1943 %	R\$ 251.207,41
CAIXA AG : 2510 014-8 CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE RF	0,3185 %	R\$ 3.645,10
BANCO DO BRASIL AG : 4679 14383-9 BB AÇÕES SMALL CAPS	-4,9037 %	R\$ -469.890,67
BANCO DO BRASIL AG : 4679 14383-9 BB PREVID IMA B TP	-1,1299 %	R\$ -148.021,73
BANCO DO BRASIL AG : 4679 14383-9 BB PREVID RF IRF M1	0,3344 %	R\$ 57.370,55
CAIXA AG : 2510 370-8 CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF	0,3438 %	R\$ 18.115,77
BANCO DO BRASIL AG : 4679 14383-9 BB AÇÕES BOLSA AMERICANA	3,2589 %	R\$ 140.038,61
BRL TRUST AG : 000 555-0 BRL FIDC ITALIA SENIOR	-0,07 %	R\$ -143,44
CAIXA AG : 2510 014-8 FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	2,44 %	R\$ 83.030,31
CAIXA AG : 2510 014-8 CAIXA FI BRASIL IMA B TP RF LP	-1,1371 %	R\$ -124.573,51
CAIXA AG : 2510 370-8 CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE RF	0,3185 %	R\$ 4.487,82
CAIXA AG : 2510 014-8 CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	-1,3852 %	R\$ -20.727,83
CAIXA AG : 2510 014-8 CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF	0,3438 %	R\$ 91.903,46
CAIXA AG : 2510 014-8 CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR	-2,7821 %	R\$ -102.329,43
BANCO DO BRASIL AG : 4679 14383-9 BB PREVID RF FLUXO	0,2962 %	R\$ 372,15
TOTAL DE RENDIMENTO (D:)		R\$ -114.731,80



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SENAPREV
 COMPETÊNCIA AGOSTO/2021

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
RECEITAS - DESPESAS (A+D)-(B+C)	R\$ 2.477.130,32
SALDO EM CONTA CORRENTE	
Conta	Valor
CAIXA - 00000014	R\$ 62.619,13
CAIXA - 370	R\$ 0,00
CAIXA - 014	R\$ 341.477,81
BANCO DO BRASIL - 14383	R\$ 2.736,31
BRADESCO - 0033390	R\$ 60.978,49
TOTAL EM CONTA CORRENTE	R\$ 467.811,74
SALDO DAS APLICAÇÕES	
Conta	Valor
BANCO DO BRASIL AG : 4679 14383-9 BB PREVID RF IDKA 2	R\$ 56.572.413,47
CAIXA AG : 2510 014-8 CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	R\$ 129.524.140,13
CAIXA AG : 2510 014-8 CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE RF	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL AG : 4679 14383-9 BB AÇÕES SMALL CAPS	R\$ 9.112.286,49
BANCO DO BRASIL AG : 4679 14383-9 BB PREVID IMA B TP	R\$ 12.951.624,85
BANCO DO BRASIL AG : 4679 14383-9 BB PREVID RF IRF M1	R\$ 17.210.547,45
CAIXA AG : 2510 370-8 CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF	R\$ 5.287.441,51
BANCO DO BRASIL AG : 4679 14383-9 BB AÇÕES BOLSA AMERICANA	R\$ 5.717.030,82
BRL TRUST AG : 000 555-0 BRL FIDC ITALIA SENIOR	R\$ 192.381,55
CAIXA AG : 2510 014-8 FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	R\$ 4.211.323,87
CAIXA AG : 2510 014-8 CAIXA FI BRASIL IMA B TP RF LP	R\$ 10.830.568,58
CAIXA AG : 2510 370-8 CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE RF	R\$ 1.281.728,39
CAIXA AG : 2510 014-8 CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	R\$ 1.475.599,12
CAIXA AG : 2510 014-8 CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF	R\$ 26.823.816,67
CAIXA AG : 2510 014-8 CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR	R\$ 3.575.858,12
BANCO DO BRASIL AG : 4679 14383-9 BB PREVID RF FLUXO	R\$ 15.627,91
TOTAL EM APLICAÇÕES	R\$ 284.782.388,93
SALDO BANCÁRIO TOTAL	R\$ 285.250.200,67
IMÓVEIS	
Tipo	Valor Atual
Terreno	R\$ 2.017.200,00
VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS	R\$ 2.017.200,00

Declaro para os devidos fins de comprovação legal, que este ato foi devidamente publicado no placar do RPPS, nesta data (29/09/2021).

ANA MARIA EMOS FERREIRA
 Gestor(a) do SENAPREV

NOEMIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS
 Diretor(a) Financeiro do SENAPREV



RELAÇÃO DOS SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DOS MUNICIPIOS

N.S	NOMES	Remuneração	VALOR GUIAS	183=25,13%	177=14,00%	CRED	CIDADES
01.	Joselma Barbosa Cruz	R\$ 1.271,74	R\$ 497,63	R\$ 319,59	R\$ 178,04	000.001	ABADIA
02.	Jurivânia Afonso da Silva	R\$ 1.203,09	R\$ 470,77	R\$ 302,34	R\$ 168,43	303976	ANAPOLIS
03.	Tatiane Moraes Pereira	R\$ 3.015,10	R\$ 1.179,81	R\$ 757,69	R\$ 422,11	303976	ANAPOLIS
04.	Flavio Toledo de Almeida	R\$ 3.790,80	R\$ 1.483,34	R\$ 952,63	R\$ 530,71	171619	APA.GYN
05.	Kellen Franco e Rocha	R\$ 3.461,17	R\$ 1.354,36	R\$ 869,79	R\$ 484,56	171619	APA.GYN
06.	Loyane Divina Silva Ribeiro	R\$ 1.505,97	R\$ 589,29	R\$ 378,45	R\$ 210,84	171619	APA.GYN
07.	Silvania dos Santos Costa Souza	R\$ 3.015,10	R\$ 1.179,81	R\$ 757,69	R\$ 422,11	245498	APA.GYN
08.	Caio Teixeira do Nascimento O. Mota	R\$ 2.631,85	R\$ 1.029,84	R\$ 661,38	R\$ 368,46	181701	PRE.GYN
09.	Wanderson Socorro de Sá	R\$ 1.741,78	R\$ 681,56	R\$ 437,71	R\$ 243,85	4204	DETRAN
10	Elineide Teixeira do Nascimento O. Mota	R\$ 5.185,21	R\$ 2.028,97	R\$ 1.303,04	R\$ 725,93	000.341	CODEGO
11	Gabriela Camargo Tobias	R\$ 3.619,00	R\$ 1.416,11	R\$ 909,45	R\$ 506,66	154384	F.E.S
12	Elisangela da Cunha Pikhardt	R\$ 1.161,16	R\$ 454,36	R\$ 291,80	R\$ 162,56	154384	F.E.S
13	Glênia Feitosa dos Santos	R\$ 4.825,33	R\$ 1.888,15	R\$ 1.212,61	R\$ 675,55	154384	F.E.S
14	Neimar Alexandre da Silva Lolli	R\$ 3.619,00	R\$ 1.416,11	R\$ 909,45	R\$ 506,66	154384	F.E.S
15	Renata Kelly Nascente	R\$ 4.652,99	R\$ 1.820,71	R\$ 1.169,30	R\$ 651,42	154384	F.E.S
16	Marledes Gonçalves dos Santos	R\$ 1.257,95	R\$ 492,24	R\$ 316,12	R\$ 176,11	000.001	IPORÁ
17	Leidianne da Silva Moreira Fagundes	R\$ 2.871,53	R\$ 1.123,63	R\$ 721,62	R\$ 402,01	000.001	ITAUÇU
18	Pablo Guilherme Alves	R\$ 1.260,38	R\$ 493,19	R\$ 316,73	R\$ 176,45	263155	PREF.GYN
19	Sebastiao Mendes dos Santos	R\$ 4.582,59	R\$ 1.793,17	R\$ 1.151,60	R\$ 641,56	263155	PREF.GYN
20	Heriberto de Souza Aguiar	R\$ 3.625,99	R\$ 1.418,85	R\$ 911,21	R\$ 507,64	263157	PREF.GYN
21	Priscilla Alessandra dos Santos Freitas	R\$ 4.450,85	R\$ 1.741,62	R\$ 1.118,50	R\$ 623,12	101139	RIO VERDE
22	Patricia da Cruz Dias	R\$ 1.161,16	R\$ 454,36	R\$ 291,80	R\$ 162,56	000.001	SAN. TEREZA
23	Gessica Larisse Cvalcante Chaveiro	R\$ 1.219,15	R\$ 477,05	R\$ 306,37	R\$ 170,68	30920	SAO MIGUEL
24	Janice das Graças silva	R\$ 1.377,75	R\$ 539,11	R\$ 346,23	R\$ 192,89	154384	SEDUCE
25	Sandra Machado Paiva	R\$ 1.548,25	R\$ 605,83	R\$ 389,08	R\$ 216,76	154384	SEDUCE
26	Alritom Caetano Bezerra	R\$ 1.216,45	R\$ 476,00	R\$ 305,69	R\$ 170,30	154384	SEG.PUB
27	Elias Ferreira Coelho	R\$ 1.161,16	R\$ 454,36	R\$ 291,80	R\$ 162,56	154384	SEG.PUB
28	Rosinei Matias Ribeiro de Souza	R\$ 3.619,00	R\$ 1.416,11	R\$ 909,45	R\$ 506,66	154384	SEG.PUB
29	Neuma Silva Vieira	R\$ 3.242,82	R\$ 1.268,92	R\$ 814,92	R\$ 453,99	000.001	T.C.M
30	Aliny Flavia A. B. S. de S. M	R\$ 1.216,45	R\$ 476,00	R\$ 305,69	R\$ 170,30	BB	TJGO
31	Angelina M. de M. Bautzer	R\$ 4.801,12	R\$ 1.878,68	R\$ 1.206,52	R\$ 672,16	BB	TJGO
32	Raquel Marques Nogueira	R\$ 1.483,74	R\$ 580,59	R\$ 372,86	R\$ 207,72	BB	TJGO
33	Santina Soares de Melo	R\$ 1.574,64	R\$ 616,16	R\$ 395,71	R\$ 220,45		ARRAIAS TO

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO (04.927.847/0001-77	(62) 35322-046

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago
8/2021	31.718,28	10.852,00	Normal	4	Patronal	(20.90%)	2.268,07	0,00	0,00	2.268,07	2.268,07	27/08/2021
					Servidor	(14.00%)	1.519,28	1.519,28	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
8/2021	4.427,51	1.727,50	Normal 13º	1	Patronal	(20.90%)	361,05	0,00	0,00	361,05	361,05	27/08/2021
					Servidor	(14.00%)	241,85	241,85	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
8/2021	33.579,29	33.579,29	Aposentados	39	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	4.701,10	4.701,10	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
8/2021	1.413,14	1.413,14	Aposentados 13º	3	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	197,84	197,84	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
8/2021	754,86	754,86	Pensionistas	1	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	105,68	105,68	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
Total	71.893,08	48.326,79	-	-	Patronal	(20.90%)	2.629,12	0,00	0,00	2.629,12	2.629,12	-
					Servidor	(14.00%)	6.765,75	6.765,75	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	-	-	-	-	0,00	
Valor devido Patronal:		0,00	Valor devido Servidor:		0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		0,00	

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
PREFEITURA MUNICIPAL (PREFEITURA)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
8/2021	4.314.094,70	1.163.615,14	Normal	1248	Patronal	(20.90%)	243.195,56	0,00	0,00	243.195,56	243.195,34	17/09/2021	
					Servidor	(14.00%)	162.906,12	0,00	0,00	162.906,12	162.906,12	17/09/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2021	196.522,07	134.953,14	Normal 13º	53	Patronal	(20.90%)	28.205,20	0,00	0,00	28.205,20	28.205,17	17/09/2021	
					Servidor	(14.00%)	18.893,44	0,00	0,00	18.893,44	18.893,44	17/09/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2021	6.655,71	6.655,71	Complementar	2	Patronal	(20.90%)	1.391,04	0,00	0,00	1.391,04	1.391,04	17/09/2021	
					Servidor	(14.00%)	931,80	0,00	0,00	931,80	931,80	17/09/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
Total	4.517.272,48	1.305.223,99	-	-	Patronal	(20.90%)	272.791,80	0,00	0,00	272.791,80	272.791,55	-	
					Servidor	(14.00%)	182.731,36	0,00	0,00	182.731,36	182.731,36	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	

Valor devido Patronal:	0,25	Valor devido Servidor:	0,00	Valor devido Aporte:	0,00	Valor devido Total:	0,25
------------------------	------	------------------------	------	----------------------	------	---------------------	------

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago			
8/2021	154.794,53	91.766,29	Normal	43	Patronal	(20.90%)	19.179,16	0,00	0,00	19.179,16	19.179,13	17/09/2021			
					Servidor	(14.00%)	12.847,28	0,00	0,00	12.847,28	12.847,28	17/09/2021			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
8/2021	10.924,52	7.218,43	Normal 13º	3	Patronal	(20.90%)	1.508,66	0,00	0,00	1.508,66	1.508,66	17/09/2021			
					Servidor	(14.00%)	1.010,58	0,00	0,00	1.010,58	1.010,58	17/09/2021			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
Total	165.719,05	98.984,72	-	-	Patronal	(20.90%)	20.687,82	0,00	0,00	20.687,82	20.687,79	-			
					Servidor	(14.00%)	13.857,86	0,00	0,00	13.857,86	13.857,86	-			
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-			
Valor devido Patronal:				0,03	Valor devido Servidor:				0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		0,03

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (F.M.S)	09.097.711/0001-09	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago		
8/2021	3.456.947,56	1.721.815,14	Normal	1111	Patronal	(20.90%)	359.859,36	0,00	0,00	359.859,36	359.858,74	17/09/2021		
					Servidor	(14.00%)	241.054,12	0,00	0,00	241.054,12	241.054,12	17/09/2021		
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00			
8/2021	206.192,25	186.989,21	Normal 13º	62	Patronal	(20.90%)	39.080,74	0,00	0,00	39.080,74	39.080,72	17/09/2021		
					Servidor	(14.00%)	26.178,49	0,00	0,00	26.178,49	26.178,49	17/09/2021		
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00			
Total	3.663.139,81	1.908.804,35	-	-	Patronal	(20.90%)	398.940,10	0,00	0,00	398.940,10	398.939,46	-		
					Servidor	(14.00%)	267.232,61	0,00	0,00	267.232,61	267.232,61	-		
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-		
Valor devido Patronal:			0,64	Valor devido Servidor:			0,00	Valor devido Aporte:			0,00	Valor devido Total:		0,64

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO (CAMARA)	04.418.115/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
8/2021	74.074,33	38.620,50	Normal	21	Patronal	(20.90%)	8.071,68	0,00	0,00	8.071,68	8.071,68	24/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	5.406,87	0,00	0,00	5.406,87	5.406,87	24/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
Total	74.074,33	38.620,50	-	-	Patronal	(20.90%)	8.071,68	0,00	0,00	8.071,68	8.071,68	-	
					Servidor	(14.00%)	5.406,87	0,00	0,00	5.406,87	5.406,87	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	

Valor devido Patronal:	0,00	Valor devido Servidor:	0,00	Valor devido Aporte:	0,00	Valor devido Total:	0,00
------------------------	------	------------------------	------	----------------------	------	---------------------	------

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDEB (FUNDEB)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago		
8/2021	7.549.508,20	6.164.760,00	Normal	959	Patronal	(20.90%)	1.288.434,84	0,00	0,00	1.288.434,84	1.288.438,07	17/09/2021		
					Servidor	(14.00%)	863.066,40	0,00	0,00	863.066,40	863.066,40	17/09/2021		
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00			
8/2021	642.607,38	565.061,29	Normal 13º	204	Patronal	(20.90%)	118.097,81	0,00	0,00	118.097,81	118.098,04	17/09/2021		
					Servidor	(14.00%)	79.108,58	0,00	0,00	79.108,58	79.108,58	17/09/2021		
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00			
Total	8.192.115,58	6.729.821,29	-	-	Patronal	(20.90%)	1.406.532,65	0,00	0,00	1.406.532,65	1.406.536,11	-		
					Servidor	(14.00%)	942.174,98	0,00	0,00	942.174,98	942.174,98	-		
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-		
Valor devido Patronal:			-3,46	Valor devido Servidor:			0,00	Valor devido Aporte:			0,00	Valor devido Total:		-3,46

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENA (00.999.472/0001-08	(62) 3532-2043

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
8/2021	71.847,53	7.919,14	Normal	6	Patronal	(20.90%)	1.655,09	0,00	0,00	1.655,09	1.655,09	15/09/2021	
					Servidor	(14.00%)	1.108,68	0,00	0,00	1.108,68	1.108,68	15/09/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
Total	71.847,53	7.919,14	-	-	Patronal	(20.90%)	1.655,09	0,00	0,00	1.655,09	1.655,09	-	
					Servidor	(14.00%)	1.108,68	0,00	0,00	1.108,68	1.108,68	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	
Valor devido Patronal:		0,00	Valor devido Servidor:		0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMMA)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago			
8/2021	248.133,78	85.020,64	Normal	51	Patronal	(20.90%)	17.769,31	0,00	0,00	17.769,31	17.769,31	16/09/2021			
					Servidor	(14.00%)	11.902,89	0,00	0,00	11.902,89	11.902,89	16/09/2021			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
8/2021	8.732,25	7.725,29	Normal 13º	1	Patronal	(20.90%)	1.614,59	0,00	0,00	1.614,59	1.614,59	16/09/2021			
					Servidor	(14.00%)	1.081,54	0,00	0,00	1.081,54	1.081,54	16/09/2021			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
Total	256.866,03	92.745,93	-	-	Patronal	(20.90%)	19.383,90	0,00	0,00	19.383,90	19.383,90	-			
					Servidor	(14.00%)	12.984,43	0,00	0,00	12.984,43	12.984,43	-			
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-			
Valor devido Patronal:				0,00	Valor devido Servidor:				0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		0,00

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
CONTRIBUIÇÃO DO FME (F.M.E)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago		
8/2021	864.294,75	436.090,21	Normal	239	Patronal	(20.90%)	91.142,85	0,00	0,00	91.142,85	91.142,88	17/09/2021		
					Servidor	(14.00%)	61.052,63	0,00	0,00	61.052,63	61.052,63	17/09/2021		
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00			
8/2021	56.115,29	50.927,14	Normal 13º	14	Patronal	(20.90%)	10.643,77	0,00	0,00	10.643,77	10.643,79	17/09/2021		
					Servidor	(14.00%)	7.129,80	0,00	0,00	7.129,80	7.129,80	17/09/2021		
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00			
Total	920.410,04	487.017,35	-	-	Patronal	(20.90%)	101.786,62	0,00	0,00	101.786,62	101.786,67	-		
					Servidor	(14.00%)	68.182,43	0,00	0,00	68.182,43	68.182,43	-		
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-		
Valor devido Patronal:			-0,05	Valor devido Servidor:			0,00	Valor devido Aporte:			0,00	Valor devido Total:		-0,05

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
CONTRIBUIÇÃO DO SANEAMENTO MUNICIPAL (SANESC)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago							
8/2021	470.932,19	78.822,50	Normal	164	Patronal	(20.90%)	16.473,90	0,00	0,00	16.473,90	16.473,95	20/09/2021							
					Servidor	(14.00%)	11.035,15	0,00	0,00	11.035,15	11.035,15	20/09/2021							
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00								
8/2021	6.838,06	3.487,64	Normal 13º	2	Patronal	(20.90%)	728,91	0,00	0,00	728,91	728,91	23/09/2021							
					Servidor	(14.00%)	488,27	0,00	0,00	488,27	488,27	23/09/2021							
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00								
Total	477.770,25	82.310,14	-	-	Patronal	(20.90%)	17.202,81	0,00	0,00	17.202,81	17.202,86	-							
					Servidor	(14.00%)	11.523,42	0,00	0,00	11.523,42	11.523,42	-							
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-							
Valor devido Patronal:				-0,05	Valor devido Servidor:				0,00	Valor devido Aporte:				0,00	Valor devido Total:				-0,05

RESUMO GERAL

Remuneração:	R\$ 18.375.360,89	Contribuições a pagar		Contribuições pagas		Contribuições devidas	
Base de cálculo:	R\$ 10.764.026,91	Contribuição servidor:	R\$ 1.511.968,39	Retenções:	R\$ 6.765,75	Contribuição servidor:	R\$ 1.505.202,64
Remuneração	R\$ 0,00	Contribuição patronal:	R\$ 2.249.681,59	Descontos	R\$ 0,00	Contribuição patronal:	R\$ 2.249.684,23
Base cálculo Aporte:	R\$ 0,00	Contribuição aporte:	R\$ 0,00			Contribuição aporte:	R\$ 0,00
Remuneração A/P:	R\$ 35.747,29	Total contribuições:	R\$ 3.761.649,98	Total(Desc/Ret):	R\$ 6.765,75	Total contribuições:	R\$ 3.754.886,87
Base de cálculo A/P:	R\$ 35.747,29					Total contribuições:	-R\$ 2,64
		Total		Total	R\$ 0,00		R\$ 0,00



Levantamento do Termo de Acordo celebrado entre o Município e o RPPS

Termo de Parcelamento nº 00070/2012 - LEI NR 1.590/2011

COMPETÊNCIA	PARCELA	VALOR DA PARCELA	PAGO	VENCIMENTO	RECOLHIMENTO	SALDO DEVEDOR PRINCIPAL	SALDO DEVEDOR ATUALIZADO
Jan/2021	97/225	R\$ 22.653,41	R\$ 22.653,41	10/01/2021	23/02/2021	R\$ 0,00	R\$ 2.899.636,48
Fev/2021	98/225	R\$ 23.098,55	R\$ 23.098,55	10/02/2021	23/02/2021	R\$ 0,00	R\$ 2.933.515,85
Mar/2021	99/225	R\$ 23.467,99	R\$ 23.467,99	10/03/2021	24/03/2021	R\$ 0,00	R\$ 2.956.966,74
Abr/2021	100/225	R\$ 23.789,05	R\$ 23.789,05	10/04/2021	12/04/2021	R\$ 0,00	R\$ 2.973.631,25
Mai/2021	101/225	R\$ 23.907,51	R\$ 23.907,52	10/05/2021	20/05/2021	R\$ -0,01	R\$ 2.964.531,24
Jun/2021	102/225	R\$ 24.118,15	R\$ 24.118,15	10/06/2021	10/06/2021	R\$ 0,00	R\$ 2.966.532,45
Jul/2021	103/225	R\$ 24.471,03	R\$ 24.471,03	10/07/2021	12/07/2021	R\$ 0,00	R\$ 2.985.465,66
Ago/2021	104/225	R\$ 24.740,70	R\$ 24.740,71	10/08/2021	11/08/2021	R\$ -0,01	R\$ 2.993.624,70
		R\$ 190.246,39	R\$ 190.246,41			R\$ -0,02	



Levantamento do Termo de Acordo celebrado entre o Município e o RPPS

Termo de Parcelamento nº 00061/2005 - LEI NR 969/2003

COMPETÊNCIA	PARCELA	VALOR DA PARCELA	PAGO	VENCIMENTO	RECOLHIMENTO	SALDO DEVEDOR PRINCIPAL	SALDO DEVEDOR ATUALIZADO
Jan/2021	190/240	R\$ 254.000,37	R\$ 254.000,37	20/01/2021	23/02/2021	R\$ 0,00	R\$ 12.700.018,50
Fev/2021	191/240	R\$ 256.690,96	R\$ 256.690,96	20/02/2021	23/02/2021	R\$ 0,00	R\$ 12.577.857,04
Mar/2021	192/240	R\$ 259.387,64	R\$ 259.387,64	20/03/2021	19/03/2021	R\$ 0,00	R\$ 12.450.606,72
Abr/2021	193/240	R\$ 262.185,29	R\$ 262.185,29	20/04/2021	20/04/2021	R\$ 0,00	R\$ 12.322.708,63
Mai/2021	194/240	R\$ 265.024,45	R\$ 265.024,45	20/05/2021	20/05/2021	R\$ 0,00	R\$ 12.191.124,70
Jun/2021	195/240	R\$ 267.953,52	R\$ 267.953,52	20/06/2021	17/06/2021	R\$ 0,00	R\$ 12.057.908,40
Jul/2021	196/240	R\$ 270.957,28	R\$ 270.957,28	20/07/2021	20/07/2021	R\$ 0,00	R\$ 11.922.120,32
Ago/2021	197/240	R\$ 274.047,69	R\$ 274.047,69	20/08/2021	18/08/2021	R\$ 0,00	R\$ 11.784.050,67
		R\$ 2.110.247,20	R\$ 2.110.247,20			R\$ 0,00	



Levantamento do Termo de Acordo celebrado entre o Município e o RPPS

Termo de Parcelamento nº 00587/2021 - Lei Municipal nº 2240/2019

COMPETÊNCIA	PARCELA	VALOR DA PARCELA	PAGO	VENCIMENTO	RECOLHIMENTO	SALDO DEVEDOR PRINCIPAL	SALDO DEVEDOR ATUALIZADO
Abr/2021	1/60	R\$ 33.275,31	R\$ 33.275,32	20/04/2021	20/04/2021	R\$ -0,01	R\$ 1.963.243,29
Mai/2021	2/60	R\$ 33.441,69	R\$ 33.441,68	20/05/2021	20/05/2021	R\$ 0,01	R\$ 1.939.618,02
Jun/2021	3/60	R\$ 33.712,24	R\$ 33.712,24	20/06/2021	18/06/2021	R\$ 0,00	R\$ 1.921.597,68
Jul/2021	4/60	R\$ 34.159,47	R\$ 34.159,47	20/07/2021	21/07/2021	R\$ 0,00	R\$ 1.912.930,32
Ago/2021	5/60	R\$ 34.511,03	R\$ 34.511,04	20/08/2021	18/08/2021	R\$ -0,01	R\$ 1.898.106,65
		R\$ 169.099,74	R\$ 169.099,75			R\$ -0,01	

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO (04.927.847/0001-77	(62) 35322-046

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago
1/2021	25.897,13	9.614,71	Normal	4	Patronal	(20.90%)	2.009,47	0,00	0,00	2.009,47	2.009,47	30/01/2021
					Servidor	(14.00%)	1.346,06	1.346,06	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	0,00		
1/2021	34.332,14	34.332,14	Aposentados	40	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	4.806,50	4.806,50	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	0,00		
2/2021	25.902,53	9.614,71	Normal	4	Patronal	(20.90%)	2.009,47	0,00	0,00	2.009,47	2.009,47	27/02/2021
					Servidor	(14.00%)	1.346,06	1.346,06	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	0,00		
2/2021	12.000,00	4.740,64	Normal 13º	1	Patronal	(20.90%)	990,79	0,00	0,00	990,79	990,79	27/02/2021
					Servidor	(14.00%)	663,69	663,69	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	0,00		
2/2021	34.332,14	34.332,14	Aposentados	40	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	4.806,50	4.806,50	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	0,00		
2/2021	871,64	871,64	Aposentados 13º	2	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	122,03	122,03	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO (04.927.847/0001-77	(62) 35322-046

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago
3/2021	49.643,71	9.614,71	Normal	4	Patronal	(20.90%)	2.009,47	0,00	0,00	2.009,47	2.009,47	31/03/2021
					Servidor	(14.00%)	1.346,06	1.346,06	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
3/2021	33.579,29	33.579,29	Aposentados	39	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	4.701,10	4.701,10	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
3/2021	2.545,50	2.545,50	Aposentados 13º	2	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	356,37	356,37	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
4/2021	27.236,52	11.023,64	Normal	4	Patronal	(20.90%)	2.303,94	0,00	0,00	2.303,94	2.303,94	29/04/2021
					Servidor	(14.00%)	1.543,31	1.543,31	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
4/2021	33.579,29	33.579,29	Aposentados	39	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	4.701,10	4.701,10	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
4/2021	909,14	909,14	Aposentados 13º	2	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	127,28	127,28	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO (04.927.847/0001-77	(62) 35322-046

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago
4/2021	754,86	754,86	Pensionistas	1	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	105,68	105,68	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
5/2021	27.702,92	10.077,93	Normal	4	Patronal	(20.90%)	2.106,29	0,00	0,00	2.106,29	2.106,29	31/05/2021
					Servidor	(14.00%)	1.410,91	1.410,91	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
5/2021	4.224,72	1.824,71	Normal 13º	1	Patronal	(20.90%)	381,36	0,00	0,00	381,36	381,36	31/05/2021
					Servidor	(14.00%)	255,46	255,46	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
5/2021	33.579,29	33.579,29	Aposentados	39	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	4.701,10	4.701,10	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
5/2021	2.702,14	2.702,14	Aposentados 13º	5	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	378,30	378,30	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
5/2021	754,86	754,86	Pensionistas	1	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	105,68	105,68	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO (04.927.847/0001-77	(62) 35322-046

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago
6/2021	26.316,56	10.077,93	Normal	4	Patronal	(20.90%)	2.106,29	0,00	0,00	2.106,29	2.532,59	24/06/2021
					Servidor	(14.00%)	1.410,91	1.410,91	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
6/2021	33.579,29	33.579,29	Aposentados	39	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	4.701,10	4.701,10	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
6/2021	2.694,86	2.694,86	Aposentados 13º	2	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	377,28	377,28	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
6/2021	754,86	754,86	Pensionistas	1	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	105,68	105,68	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
7/2021	51.014,14	9.852,00	Normal	4	Patronal	(20.90%)	2.059,07	0,00	0,00	2.059,07	2.059,07	29/07/2021
					Servidor	(14.00%)	1.379,28	1.379,28	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
7/2021	4.530,34	1.480,71	Normal 13º	1	Patronal	(20.90%)	309,46	0,00	0,00	309,46	309,46	29/07/2021
					Servidor	(14.00%)	207,30	207,30	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO (04.927.847/0001-77	(62) 35322-046

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
7/2021	33.579,29	33.579,29	Aposentados	39	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
					Servidor	(14.00%)	4.701,10	4.701,10	0,00	0,00	0,00		
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
7/2021	750,79	750,79	Aposentados 13º	3	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
					Servidor	(14.00%)	105,11	105,11	0,00	0,00	0,00		
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
7/2021	754,86	754,86	Pensionistas	1	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
					Servidor	(14.00%)	105,68	105,68	0,00	0,00	0,00		
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
Total	504.522,81	327.975,93	-	-	Patronal	(20.90%)	16.285,61	0,00	0,00	16.285,61	16.711,91	-	
					Servidor	(14.00%)	45.916,63	45.916,63	0,00	0,00	0,00	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	

Valor devido Patronal:	-426,30	Valor devido Servidor:	0,00	Valor devido Aporte:	0,00	Valor devido Total:	-426,30
------------------------	---------	------------------------	------	----------------------	------	---------------------	---------

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
PREFEITURA MUNICIPAL (PREFEITURA)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
1/2021	1.652.844,42	1.109.158,86	Normal	466	Patronal	(20.90%)	231.814,21	0,00	0,00	231.814,21	231.814,21	23/02/2021	
					Servidor	(14.00%)	155.282,24	0,00	0,00	155.282,24	155.282,24	23/02/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
1/2021	152.901,70	104.475,71	Normal 13º	39	Patronal	(20.90%)	21.835,42	0,00	0,00	21.835,42	21.835,42	23/02/2021	
					Servidor	(14.00%)	14.626,60	0,00	0,00	14.626,60	14.626,60	23/02/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
2/2021	1.743.752,41	1.129.200,14	Normal	474	Patronal	(20.90%)	236.002,82	0,00	0,00	236.002,82	236.002,82	16/03/2021	
					Servidor	(14.00%)	158.088,02	0,00	0,00	158.088,02	158.088,02	16/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
2/2021	128.840,32	89.457,71	Normal 13º	41	Patronal	(20.90%)	18.696,66	0,00	0,00	18.696,66	18.696,66	16/03/2021	
					Servidor	(14.00%)	12.524,08	0,00	0,00	12.524,08	12.524,08	16/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
2/2021	6.655,67	6.655,64	Complementar	2	Patronal	(20.90%)	1.391,02	0,00	0,00	1.391,02	1.380,60	16/03/2021	
					Servidor	(14.00%)	931,79	0,00	0,00	931,79	931,79	16/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
3/2021	1.877.815,15	1.186.984,14	Normal	475	Patronal	(20.90%)	248.079,68	0,00	0,00	248.079,68	248.079,71	20/04/2021	
					Servidor	(14.00%)	166.177,78	0,00	0,00	166.177,78	166.177,78	20/04/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
PREFEITURA MUNICIPAL (PREFEITURA)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
3/2021	129.874,35	89.025,93	Normal 13º	39	Patronal	(20.90%)	18.606,42	0,00	0,00	18.606,42	18.606,47	20/04/2021	
					Servidor	(14.00%)	12.463,63	0,00	0,00	12.463,63	12.463,63	20/04/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
3/2021	6.655,67	6.655,64	Complementar	2	Patronal	(20.90%)	1.391,02	0,00	0,00	1.391,02	1.391,04	20/04/2021	
					Servidor	(14.00%)	931,79	0,00	0,00	931,79	931,79	20/04/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
4/2021	2.023.634,34	1.233.360,00	Normal	478	Patronal	(20.90%)	257.772,24	0,00	0,00	257.772,24	257.772,45	20/05/2021	
					Servidor	(14.00%)	172.670,40	0,00	0,00	172.670,40	172.670,40	20/05/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
4/2021	179.102,16	110.547,00	Normal 13º	49	Patronal	(20.90%)	23.104,32	0,00	0,00	23.104,32	23.104,26	20/05/2021	
					Servidor	(14.00%)	15.476,58	0,00	0,00	15.476,58	15.476,58	20/05/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
4/2021	5.170,00	5.170,00	Complementar	1	Patronal	(20.90%)	1.080,53	0,00	0,00	1.080,53	1.080,53	20/05/2021	
					Servidor	(14.00%)	723,80	0,00	0,00	723,80	723,80	20/05/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
4/2021	539,14	539,14	Rescisão	1	Patronal	(20.90%)	112,68	0,00	0,00	112,68	112,68	30/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	75,48	0,00	0,00	75,48	75,48	30/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
PREFEITURA MUNICIPAL (PREFEITURA)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
5/2021	1.914.002,14	1.149.876,43	Normal	480	Patronal	(20.90%)	240.324,17	0,00	0,00	240.324,17	240.323,94	18/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	160.982,70	0,00	0,00	160.982,70	160.982,70	18/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
5/2021	152.603,30	111.936,07	Normal 13º	46	Patronal	(20.90%)	23.394,64	0,00	0,00	23.394,64	23.394,66	18/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	15.671,05	0,00	0,00	15.671,05	15.671,05	18/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
5/2021	6.655,67	6.655,64	Complementar	2	Patronal	(20.90%)	1.391,02	0,00	0,00	1.391,02	1.391,05	18/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	931,79	0,00	0,00	931,79	931,79	18/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	3.497.464,34	1.145.585,64	Normal	476	Patronal	(20.90%)	239.427,39	0,00	0,00	239.427,39	239.427,18	20/07/2021	
					Servidor	(14.00%)	160.381,99	0,00	0,00	160.381,99	160.381,99	20/07/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	107.721,41	69.811,71	Normal 13º	33	Patronal	(20.90%)	14.590,65	0,00	0,00	14.590,65	14.590,64	20/07/2021	
					Servidor	(14.00%)	9.773,64	0,00	0,00	9.773,64	9.773,64	20/07/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	6.655,71	6.655,71	Complementar	2	Patronal	(20.90%)	1.391,04	0,00	0,00	1.391,04	1.672,57	20/07/2021	
					Servidor	(14.00%)	931,80	0,00	0,00	931,80	931,80	20/07/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
PREFEITURA MUNICIPAL (PREFEITURA)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago			
6/2021	23.011,81	248,79	Rescisão	2	Patronal	(20.90%)	52,00	0,00	0,00	52,00	52,00	30/08/2021			
					Servidor	(14.00%)	34,83	0,00	0,00	34,83	34,83	30/08/2021			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
6/2021	1.476,82	338,64	Rescisão 13º	1	Patronal	(20.90%)	70,77	0,00	0,00	70,77	70,78	30/08/2021			
					Servidor	(14.00%)	47,41	0,00	0,00	47,41	47,41	30/08/2021			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
7/2021	4.234.464,99	1.156.036,07	Normal	480	Patronal	(20.90%)	241.611,54	0,00	0,00	241.611,54	241.611,30	18/08/2021			
					Servidor	(14.00%)	161.845,05	0,00	0,00	161.845,05	161.845,05	18/08/2021			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
7/2021	107.779,57	68.868,07	Normal 13º	32	Patronal	(20.90%)	14.393,43	0,00	0,00	14.393,43	14.393,40	18/08/2021			
					Servidor	(14.00%)	9.641,53	0,00	0,00	9.641,53	9.641,53	18/08/2021			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
Total	17.959.621,09	8.787.242,68	-	-	Patronal	(20.90%)	1.836.533,67	0,00	0,00	1.836.533,67	1.836.804,37	-			
					Servidor	(14.00%)	1.230.213,98	0,00	0,00	1.230.213,98	1.230.213,98	-			
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-			
Valor devido Patronal:				-270,70	Valor devido Servidor:				0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		-270,70

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago
1/2021	130.018,23	96.975,00	Normal	44	Patronal	(20.90%)	20.267,78	0,00	0,00	20.267,78	20.267,78	23/02/2021
					Servidor	(14.00%)	13.576,50	0,00	0,00	13.576,50	13.576,50	23/02/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
1/2021	9.460,47	6.308,50	Normal 13º	4	Patronal	(20.90%)	1.318,48	0,00	0,00	1.318,48	1.318,48	23/02/2021
					Servidor	(14.00%)	883,19	0,00	0,00	883,19	883,19	23/02/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
2/2021	129.970,96	88.282,57	Normal	43	Patronal	(20.90%)	18.451,06	0,00	0,00	18.451,06	18.451,06	16/03/2021
					Servidor	(14.00%)	12.359,56	0,00	0,00	12.359,56	12.359,56	16/03/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
2/2021	3.881,86	2.895,36	Normal 13º	2	Patronal	(20.90%)	605,14	0,00	0,00	605,14	605,14	16/03/2021
					Servidor	(14.00%)	405,35	0,00	0,00	405,35	405,35	16/03/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
3/2021	148.236,81	104.591,79	Normal	43	Patronal	(20.90%)	21.859,69	0,00	0,00	21.859,69	21.859,71	20/04/2021
					Servidor	(14.00%)	14.642,85	0,00	0,00	14.642,85	14.642,85	20/04/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
3/2021	8.606,08	7.188,07	Normal 13º	3	Patronal	(20.90%)	1.502,30	0,00	0,00	1.502,30	1.502,32	20/04/2021
					Servidor	(14.00%)	1.006,33	0,00	0,00	1.006,33	1.006,33	20/04/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
4/2021	159.009,72	106.672,00	Normal	45	Patronal	(20.90%)	22.294,45	0,00	0,00	22.294,45	22.294,46	20/05/2021	
					Servidor	(14.00%)	14.934,08	0,00	0,00	14.934,08	14.934,08	20/05/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
4/2021	31.823,44	20.927,07	Normal 13º	8	Patronal	(20.90%)	4.373,76	0,00	0,00	4.373,76	4.373,75	20/05/2021	
					Servidor	(14.00%)	2.929,79	0,00	0,00	2.929,79	2.929,79	20/05/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
5/2021	146.831,25	95.987,14	Normal	44	Patronal	(20.90%)	20.061,31	0,00	0,00	20.061,31	20.061,26	18/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	13.438,20	0,00	0,00	13.438,20	13.438,20	18/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
5/2021	16.031,76	11.432,50	Normal 13º	5	Patronal	(20.90%)	2.389,40	0,00	0,00	2.389,40	2.389,37	18/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	1.600,55	0,00	0,00	1.600,55	1.600,55	18/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	168.163,82	99.008,00	Normal	46	Patronal	(20.90%)	20.692,67	0,00	0,00	20.692,67	20.692,64	20/07/2021	
					Servidor	(14.00%)	13.861,12	0,00	0,00	13.861,12	13.861,12	20/07/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	10.154,92	8.483,36	Normal 13º	3	Patronal	(20.90%)	1.773,02	0,00	0,00	1.773,02	1.773,03	20/07/2021	
					Servidor	(14.00%)	1.187,67	0,00	0,00	1.187,67	1.187,67	20/07/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
7/2021	512.222,03	99.140,93	Normal	45	Patronal	(20.90%)	20.720,46	0,00	0,00	20.720,46	20.720,43	18/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	13.879,73	0,00	0,00	13.879,73	13.879,73	18/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
Total	1.474.411,35	747.892,29	-	-	Patronal	(20.90%)	156.309,52	0,00	0,00	156.309,52	156.309,43	-	
					Servidor	(14.00%)	104.704,92	0,00	0,00	104.704,92	104.704,92	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	
Valor devido Patronal:		0,09	Valor devido Servidor:		0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		0,09		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (F.M.S)	09.097.711/0001-09	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
1/2021	2.178.316,63	1.719.839,71	Normal	731	Patronal	(20.90%)	359.446,49	0,00	0,00	359.446,49	359.446,49	23/02/2021	
					Servidor	(14.00%)	240.777,56	0,00	0,00	240.777,56	240.777,56	23/02/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
1/2021	169.015,91	127.799,79	Normal 13º	57	Patronal	(20.90%)	26.710,16	0,00	0,00	26.710,16	26.710,16	23/02/2021	
					Servidor	(14.00%)	17.891,97	0,00	0,00	17.891,97	17.891,97	23/02/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
2/2021	2.274.917,91	1.710.675,43	Normal	725	Patronal	(20.90%)	357.531,17	0,00	0,00	357.531,17	357.531,17	16/03/2021	
					Servidor	(14.00%)	239.494,56	0,00	0,00	239.494,56	239.494,56	16/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
2/2021	126.623,15	96.407,50	Normal 13º	46	Patronal	(20.90%)	20.149,16	0,00	0,00	20.149,16	20.149,16	16/03/2021	
					Servidor	(14.00%)	13.497,05	0,00	0,00	13.497,05	13.497,05	16/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
3/2021	2.379.753,45	1.766.535,50	Normal	729	Patronal	(20.90%)	369.205,92	0,00	0,00	369.205,92	369.205,59	20/04/2021	
					Servidor	(14.00%)	247.314,97	0,00	0,00	247.314,97	247.314,97	20/04/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
3/2021	266.404,37	203.768,36	Normal 13º	79	Patronal	(20.90%)	42.587,59	0,00	0,00	42.587,59	42.587,49	20/04/2021	
					Servidor	(14.00%)	28.527,57	0,00	0,00	28.527,57	28.527,57	20/04/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (F.M.S)	09.097.711/0001-09	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
4/2021	2.514.673,32	1.813.090,93	Normal	725	Patronal	(20.90%)	378.936,01	0,00	0,00	378.936,01	378.935,87	20/05/2021	
					Servidor	(14.00%)	253.832,73	0,00	0,00	253.832,73	253.832,73	20/05/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
4/2021	185.481,52	144.914,14	Normal 13º	57	Patronal	(20.90%)	30.287,05	0,00	0,00	30.287,05	30.287,07	20/05/2021	
					Servidor	(14.00%)	20.287,98	0,00	0,00	20.287,98	20.287,98	20/05/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
5/2021	2.405.806,68	1.720.162,36	Normal	725	Patronal	(20.90%)	359.513,93	0,00	0,00	359.513,93	359.512,87	18/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	240.822,73	0,00	0,00	240.822,73	240.822,73	18/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
5/2021	178.689,59	132.806,93	Normal 13º	54	Patronal	(20.90%)	27.756,65	0,00	0,00	27.756,65	27.756,65	18/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	18.592,97	0,00	0,00	18.592,97	18.592,97	18/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	2.977.214,56	1.740.045,00	Normal	729	Patronal	(20.90%)	363.669,41	0,00	0,00	363.669,41	363.668,64	21/07/2021	
					Servidor	(14.00%)	243.606,30	0,00	0,00	243.606,30	243.606,30	21/07/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	165.347,39	127.792,86	Normal 13º	59	Patronal	(20.90%)	26.708,71	0,00	0,00	26.708,71	26.708,70	21/07/2021	
					Servidor	(14.00%)	17.891,00	0,00	0,00	17.891,00	17.891,00	21/07/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (F.M.S)	09.097.711/0001-09	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago							
6/2021	13.640,16	537,36	Rescisão	2	Patronal	(20.90%)	112,31	0,00	0,00	112,31	112,30	17/09/2021							
					Servidor	(14.00%)	75,23	0,00	0,00	75,23	75,23	17/09/2021							
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00								
6/2021	1.103,08	878,36	Rescisão 13º	1	Patronal	(20.90%)	183,58	0,00	0,00	183,58	183,58	17/09/2021							
					Servidor	(14.00%)	122,97	0,00	0,00	122,97	122,97	17/09/2021							
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00								
7/2021	3.368.083,73	1.728.957,50	Normal	723	Patronal	(20.90%)	361.352,12	0,00	0,00	361.352,12	361.351,40	18/08/2021							
					Servidor	(14.00%)	242.054,05	0,00	0,00	242.054,05	242.054,05	18/08/2021							
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00								
7/2021	210.305,14	155.586,93	Normal 13º	71	Patronal	(20.90%)	32.517,67	0,00	0,00	32.517,67	32.517,60	18/08/2021							
					Servidor	(14.00%)	21.782,17	0,00	0,00	21.782,17	21.782,17	18/08/2021							
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00								
Total	19.415.376,59	13.189.798,66	-	-	Patronal	(20.90%)	2.756.667,93	0,00	0,00	2.756.667,93	2.756.664,74	-							
					Servidor	(14.00%)	1.846.571,81	0,00	0,00	1.846.571,81	1.846.571,81	-							
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-							
Valor devido Patronal:				3,19	Valor devido Servidor:				0,00	Valor devido Aporte:				0,00	Valor devido Total:				3,19

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO (CAMARA)	04.418.115/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
1/2021	62.375,39	28.738,14	Normal	19	Patronal	(20.90%)	6.006,26	0,00	0,00	6.006,26	6.006,26	01/02/2021	
					Servidor	(14.00%)	4.023,34	0,00	0,00	4.023,34	4.023,34	01/02/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
1/2021	8.690,86	8.690,86	Normal 13º	3	Patronal	(20.90%)	1.816,39	0,00	0,00	1.816,39	1.816,39	01/02/2021	
					Servidor	(14.00%)	1.216,72	0,00	0,00	1.216,72	1.216,72	01/02/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
1/2021	12.000,00	5.261,21	Complementar	1	Patronal	(20.90%)	1.099,59	0,00	0,00	1.099,59	1.099,59	10/02/2021	
					Servidor	(14.00%)	736,57	0,00	0,00	736,57	736,57	10/02/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
2/2021	84.621,47	35.331,79	Normal	20	Patronal	(20.90%)	7.384,35	0,00	0,00	7.384,35	7.384,35	22/02/2021	
					Servidor	(14.00%)	4.946,45	0,00	0,00	4.946,45	4.946,45	22/02/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
2/2021	9.746,95	3.998,43	Normal 13º	3	Patronal	(20.90%)	835,67	0,00	0,00	835,67	835,67	22/02/2021	
					Servidor	(14.00%)	559,78	0,00	0,00	559,78	559,78	22/02/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
3/2021	74.229,47	36.795,79	Normal	20	Patronal	(20.90%)	7.690,33	0,00	0,00	7.690,33	7.690,33	25/03/2021	
					Servidor	(14.00%)	5.151,41	0,00	0,00	5.151,41	5.151,41	25/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO (CAMARA)	04.418.115/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
4/2021	77.448,45	38.620,50	Normal	21	Patronal	(20.90%)	8.071,68	0,00	0,00	8.071,68	8.071,68	22/04/2021	
					Servidor	(14.00%)	5.406,87	0,00	0,00	5.406,87	5.406,87	22/04/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
4/2021	2.287,34	1.143,64	Normal 13º	1	Patronal	(20.90%)	239,02	0,00	0,00	239,02	239,02	22/04/2021	
					Servidor	(14.00%)	160,11	0,00	0,00	160,11	160,11	22/04/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
5/2021	76.816,64	38.620,50	Normal	21	Patronal	(20.90%)	8.071,68	0,00	0,00	8.071,68	8.071,68	28/05/2021	
					Servidor	(14.00%)	5.406,87	0,00	0,00	5.406,87	5.406,87	28/05/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	76.777,22	38.620,50	Normal	21	Patronal	(20.90%)	8.071,68	0,00	0,00	8.071,68	9.705,33	24/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	5.406,87	0,00	0,00	5.406,87	5.406,87	24/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	6.862,02	3.430,93	Normal 13º	3	Patronal	(20.90%)	717,07	0,00	0,00	717,07	862,20	24/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	480,33	0,00	0,00	480,33	480,33	24/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
7/2021	67.431,98	38.620,50	Normal	21	Patronal	(20.90%)	9.705,33	0,00	0,00	9.705,33	9.705,33	21/07/2021	
					Servidor	(14.00%)	5.406,87	0,00	0,00	5.406,87	5.406,87	21/07/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO (CAMARA)	04.418.115/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
7/2021	9.015,15	4.507,57	Normal 13º	1	Patronal	(20.90%)	1.132,76	0,00	0,00	1.132,76	1.132,76	21/07/2021	
					Servidor	(14.00%)	631,06	0,00	0,00	631,06	631,06	21/07/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
Total	568.302,94	282.380,36	-	-	Patronal	(20.90%)	60.841,81	0,00	0,00	60.841,81	62.620,59	-	
					Servidor	(14.00%)	39.533,25	0,00	0,00	39.533,25	39.533,25	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	
Valor devido Patronal:		-1.778,78	Valor devido Servidor:		0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		-1.778,78		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDEB (FUNDEB)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago
1/2021	6.314.174,21	6.062.696,71	Normal	2098	Patronal	(20.90%)	1.267.103,61	0,00	0,00	1.267.103,61	1.267.103,61	23/02/2021
					Servidor	(14.00%)	848.777,54	0,00	0,00	848.777,54	848.777,54	23/02/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
1/2021	586.107,89	503.033,50	Normal 13º	177	Patronal	(20.90%)	105.134,00	0,00	0,00	105.134,00	105.134,00	23/02/2021
					Servidor	(14.00%)	70.424,69	0,00	0,00	70.424,69	70.424,69	23/02/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
2/2021	6.655.158,01	6.002.562,71	Normal	2077	Patronal	(20.90%)	1.254.535,61	0,00	0,00	1.254.535,61	1.254.535,61	16/03/2021
					Servidor	(14.00%)	840.358,78	0,00	0,00	840.358,78	840.358,78	16/03/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
2/2021	414.656,41	361.064,64	Normal 13º	137	Patronal	(20.90%)	75.462,51	0,00	0,00	75.462,51	75.462,51	16/03/2021
					Servidor	(14.00%)	50.549,05	0,00	0,00	50.549,05	50.549,05	16/03/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
2/2021	30.229,79	4.100,00	Rescisão	6	Patronal	(20.90%)	856,90	0,00	0,00	856,90	856,92	27/08/2021
					Servidor	(14.00%)	574,00	0,00	0,00	574,00	574,00	27/08/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
3/2021	6.624.616,08	5.833.129,43	Normal	2053	Patronal	(20.90%)	1.219.124,05	0,00	0,00	1.219.124,05	1.219.134,29	20/04/2021
					Servidor	(14.00%)	816.638,12	0,00	0,00	816.638,12	816.648,44	20/04/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDEB (FUNDEB)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
3/2021	517.129,30	443.917,79	Normal 13º	164	Patronal	(20.90%)	92.778,83	0,00	0,00	92.778,83	92.778,89	20/04/2021	
					Servidor	(14.00%)	62.148,49	0,00	0,00	62.148,49	62.148,49	20/04/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
3/2021	5.335,07	5.335,07	Rescisão	3	Patronal	(20.90%)	1.115,03	0,00	0,00	1.115,03	1.115,03	30/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	746,91	0,00	0,00	746,91	746,91	30/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
4/2021	6.788.141,78	5.866.201,71	Normal	2053	Patronal	(20.90%)	1.226.036,15	0,00	0,00	1.226.036,15	1.226.039,22	20/05/2021	
					Servidor	(14.00%)	821.268,24	0,00	0,00	821.268,24	821.268,24	20/05/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
4/2021	551.610,68	466.619,50	Normal 13º	172	Patronal	(20.90%)	97.523,48	0,00	0,00	97.523,48	97.523,56	20/05/2021	
					Servidor	(14.00%)	65.326,73	0,00	0,00	65.326,73	65.326,73	20/05/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
4/2021	345,57	345,57	Rescisão	1	Patronal	(20.90%)	72,22	0,00	0,00	72,22	72,23	30/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	48,38	0,00	0,00	48,38	48,38	30/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
5/2021	6.906.403,73	5.742.286,29	Normal	2051	Patronal	(20.90%)	1.200.137,84	0,00	0,00	1.200.137,84	1.200.140,97	18/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	803.920,08	0,00	0,00	803.920,08	803.920,08	18/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDEB (FUNDEB)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
5/2021	554.479,64	482.329,21	Normal 13º	176	Patronal	(20.90%)	100.806,80	0,00	0,00	100.806,80	100.807,02	18/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	67.526,09	0,00	0,00	67.526,09	67.526,09	18/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	8.446.753,27	5.759.226,71	Normal	2049	Patronal	(20.90%)	1.203.678,38	0,00	0,00	1.203.678,38	1.203.681,50	20/07/2021	
					Servidor	(14.00%)	806.291,74	0,00	0,00	806.291,74	806.291,74	20/07/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	607.194,76	504.159,86	Normal 13º	185	Patronal	(20.90%)	105.369,41	0,00	0,00	105.369,41	105.369,44	20/07/2021	
					Servidor	(14.00%)	70.582,38	0,00	0,00	70.582,38	70.582,38	20/07/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	48.389,09	4.335,93	Rescisão	7	Patronal	(20.90%)	906,21	0,00	0,00	906,21	906,21	30/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	607,03	0,00	0,00	607,03	607,03	30/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	9.091,24	5.168,21	Rescisão 13º	7	Patronal	(20.90%)	1.080,15	0,00	0,00	1.080,15	1.080,15	30/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	723,55	0,00	0,00	723,55	723,55	30/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
7/2021	6.973.259,81	5.746.404,07	Normal	2050	Patronal	(20.90%)	1.200.998,45	0,00	0,00	1.200.998,45	1.201.001,59	18/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	804.496,57	0,00	0,00	804.496,57	804.496,57	18/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDEB (FUNDEB)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
7/2021	538.127,79	472.748,07	Normal 13º	164	Patronal	(20.90%)	98.804,34	0,00	0,00	98.804,34	98.804,51	18/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	66.184,73	0,00	0,00	66.184,73	66.184,73	18/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
7/2021	28.100,53	4.574,64	Rescisão	3	Patronal	(20.90%)	956,09	0,00	0,00	956,09	956,09	27/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	640,45	0,00	0,00	640,45	640,45	27/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
7/2021	7.246,00	7.246,00	Rescisão 13º	3	Patronal	(20.90%)	1.514,41	0,00	0,00	1.514,41	1.514,42	27/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	1.014,44	0,00	0,00	1.014,44	1.014,44	27/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
Total	52.606.550,65	44.277.485,62	-	-	Patronal	(20.90%)	9.253.994,47	0,00	0,00	9.253.994,47	9.254.017,77	-	
					Servidor	(14.00%)	6.198.847,99	0,00	0,00	6.198.847,99	6.198.858,31	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	

Valor devido Patronal:	-23,30	Valor devido Servidor:	-10,32	Valor devido Aporte:	0,00	Valor devido Total:	-33,62
------------------------	--------	------------------------	--------	----------------------	------	---------------------	--------

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENA (00.999.472/0001-08	(62) 3532-2043

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago
1/2021	20.063,05	11.289,21	Normal	6	Patronal	(20.90%)	2.359,44	0,00	0,00	2.359,44	2.359,44	19/02/2021
					Servidor	(14.00%)	1.580,49	0,00	0,00	1.580,49	1.580,49	19/02/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
2/2021	18.039,06	9.861,43	Normal	5	Patronal	(20.90%)	2.061,04	0,00	0,00	2.061,04	2.061,04	18/03/2021
					Servidor	(14.00%)	1.380,60	0,00	0,00	1.380,60	1.380,60	18/03/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
3/2021	18.026,92	10.094,93	Normal	5	Patronal	(20.90%)	2.109,84	0,00	0,00	2.109,84	2.109,84	08/04/2021
					Servidor	(14.00%)	1.413,29	0,00	0,00	1.413,29	1.413,29	08/04/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
4/2021	19.148,80	10.322,36	Normal	5	Patronal	(20.90%)	2.157,38	0,00	0,00	2.157,38	2.157,38	20/05/2021
					Servidor	(14.00%)	1.445,13	0,00	0,00	1.445,13	1.445,13	20/05/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
4/2021	3.988,18	1.456,14	Normal 13º	1	Patronal	(20.90%)	304,33	0,00	0,00	304,33	304,33	20/05/2021
					Servidor	(14.00%)	203,86	0,00	0,00	203,86	203,86	20/05/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
5/2021	18.761,09	9.861,43	Normal	5	Patronal	(20.90%)	2.061,04	0,00	0,00	2.061,04	2.061,04	18/06/2021
					Servidor	(14.00%)	1.380,60	0,00	0,00	1.380,60	1.380,60	18/06/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENA (00.999.472/0001-08	(62) 3532-2043

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago
6/2021	37.801,92	13.038,79	Normal	7	Patronal	(20.90%)	2.725,11	0,00	0,00	2.725,11	3.276,65	13/07/2021
					Servidor	(14.00%)	1.825,43	0,00	0,00	1.825,43	1.825,43	13/07/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
6/2021	4.358,62	2.948,86	Normal 13º	2	Patronal	(20.90%)	616,32	0,00	0,00	616,32	741,05	13/07/2021
					Servidor	(14.00%)	412,84	0,00	0,00	412,84	412,84	13/07/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
7/2021	27.823,05	7.919,14	Normal	6	Patronal	(20.90%)	1.655,09	0,00	0,00	1.655,09	1.655,09	20/08/2021
					Servidor	(14.00%)	1.108,68	0,00	0,00	1.108,68	1.108,68	20/08/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
7/2021	1.328,29	1.328,29	Normal 13º	1	Patronal	(20.90%)	277,62	0,00	0,00	277,62	277,62	20/08/2021
					Servidor	(14.00%)	185,96	0,00	0,00	185,96	185,96	20/08/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
Total	169.338,98	78.120,58	-	-	Patronal	(20.90%)	16.327,21	0,00	0,00	16.327,21	17.003,48	-
					Servidor	(14.00%)	10.936,88	0,00	0,00	10.936,88	10.936,88	-
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-
Valor devido Patronal:		-676,27	Valor devido Servidor:		0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		-676,27	

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMMA)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago
1/2021	60.662,56	40.067,07	Normal	12	Patronal	(20.90%)	8.374,01	0,00	0,00	8.374,01	8.374,01	26/02/2021
					Servidor	(14.00%)	5.609,39	0,00	0,00	5.609,39	5.609,39	26/02/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
1/2021	10.766,26	7.355,93	Normal 13º	1	Patronal	(20.90%)	1.537,39	0,00	0,00	1.537,39	1.537,39	26/02/2021
					Servidor	(14.00%)	1.029,83	0,00	0,00	1.029,83	1.029,83	26/02/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
2/2021	69.734,70	45.046,86	Normal	13	Patronal	(20.90%)	9.414,80	0,00	0,00	9.414,80	9.414,80	30/03/2021
					Servidor	(14.00%)	6.306,56	0,00	0,00	6.306,56	6.306,56	30/03/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
2/2021	1.931,28	1.586,50	Normal 13º	1	Patronal	(20.90%)	331,58	0,00	0,00	331,58	331,58	30/03/2021
					Servidor	(14.00%)	222,11	0,00	0,00	222,11	222,11	30/03/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
3/2021	77.327,59	49.519,86	Normal	15	Patronal	(20.90%)	10.349,65	0,00	0,00	10.349,65	10.349,65	19/04/2021
					Servidor	(14.00%)	6.932,78	0,00	0,00	6.932,78	6.932,78	19/04/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
3/2021	4.320,39	3.918,71	Normal 13º	2	Patronal	(20.90%)	819,00	0,00	0,00	819,00	819,00	19/04/2021
					Servidor	(14.00%)	548,62	0,00	0,00	548,62	548,62	19/04/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMMA)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
4/2021	90.126,43	58.408,71	Normal	16	Patronal	(20.90%)	12.207,42	0,00	0,00	12.207,42	12.207,42	20/05/2021	
					Servidor	(14.00%)	8.177,22	0,00	0,00	8.177,22	8.177,22	20/05/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
4/2021	15.279,17	9.167,36	Normal 13º	2	Patronal	(20.90%)	1.915,98	0,00	0,00	1.915,98	1.915,98	20/05/2021	
					Servidor	(14.00%)	1.283,43	0,00	0,00	1.283,43	1.283,43	20/05/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
5/2021	88.416,32	56.728,36	Normal	17	Patronal	(20.90%)	11.856,23	0,00	0,00	11.856,23	11.856,23	21/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	7.941,97	0,00	0,00	7.941,97	7.941,97	21/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
5/2021	1.960,52	1.396,64	Normal 13º	1	Patronal	(20.90%)	291,90	0,00	0,00	291,90	291,90	21/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	195,53	0,00	0,00	195,53	195,53	21/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	108.699,01	73.210,14	Normal	17	Patronal	(20.90%)	15.300,92	0,00	251,19	15.552,11	15.552,11	27/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	10.249,42	0,00	168,04	10.417,46	10.417,46	27/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	3.309,22	3.021,64	Normal 13º	1	Patronal	(20.90%)	631,52	0,00	10,37	641,89	641,89	27/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	423,03	0,00	6,93	429,96	429,96	27/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMMA)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
7/2021	215.840,11	80.462,21	Normal	20	Patronal	(20.90%)	16.816,60	0,00	0,00	16.816,60	16.816,60	23/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	11.264,71	0,00	0,00	11.264,71	11.264,71	23/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
Total	748.373,56	429.889,99	-	-	Patronal	(20.90%)	89.847,00	0,00	261,56	90.108,56	90.108,56	-	
					Servidor	(14.00%)	60.184,60	0,00	174,97	60.359,57	60.359,57	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	

Valor devido Patronal:	0,00	Valor devido Servidor:	0,00	Valor devido Aporte:	0,00	Valor devido Total:	0,00
------------------------	------	------------------------	------	----------------------	------	---------------------	------

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
CONTRIBUIÇÃO DO FME (F.M.E)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
1/2021	505.912,29	446.549,36	Normal	165	Patronal	(20.90%)	93.328,82	0,00	0,00	93.328,82	93.328,82	23/02/2021	
					Servidor	(14.00%)	62.516,91	0,00	0,00	62.516,91	62.516,91	23/02/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
1/2021	33.698,61	28.272,07	Normal 13º	10	Patronal	(20.90%)	5.908,86	0,00	0,00	5.908,86	5.908,86	23/02/2021	
					Servidor	(14.00%)	3.958,09	0,00	0,00	3.958,09	3.958,09	23/02/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
2/2021	569.823,21	500.784,07	Normal	181	Patronal	(20.90%)	104.663,87	0,00	0,00	104.663,87	104.663,87	16/03/2021	
					Servidor	(14.00%)	70.109,77	0,00	0,00	70.109,77	70.109,77	16/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
2/2021	60.051,58	40.946,79	Normal 13º	15	Patronal	(20.90%)	8.557,88	0,00	0,00	8.557,88	8.557,88	16/03/2021	
					Servidor	(14.00%)	5.732,55	0,00	0,00	5.732,55	5.732,55	16/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
3/2021	1.058.779,36	828.270,79	Normal	259	Patronal	(20.90%)	173.108,60	0,00	0,00	173.108,60	173.108,53	20/04/2021	
					Servidor	(14.00%)	115.957,91	0,00	0,00	115.957,91	115.957,91	20/04/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
3/2021	74.544,02	57.690,07	Normal 13º	18	Patronal	(20.90%)	12.057,22	0,00	0,00	12.057,22	12.057,22	20/04/2021	
					Servidor	(14.00%)	8.076,61	0,00	0,00	8.076,61	8.076,61	20/04/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
CONTRIBUIÇÃO DO FME (F.M.E)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
4/2021	1.115.415,60	877.410,86	Normal	270	Patronal	(20.90%)	183.378,87	0,00	0,00	183.378,87	183.378,94	20/05/2021	
					Servidor	(14.00%)	122.837,52	0,00	0,00	122.837,52	122.837,52	20/05/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
4/2021	80.855,48	68.526,07	Normal 13º	25	Patronal	(20.90%)	14.321,94	0,00	0,00	14.321,94	14.321,98	20/05/2021	
					Servidor	(14.00%)	9.593,65	0,00	0,00	9.593,65	9.593,65	20/05/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
5/2021	1.104.680,39	858.105,71	Normal	268	Patronal	(20.90%)	179.344,09	0,00	0,00	179.344,09	179.344,20	18/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	120.134,80	0,00	0,00	120.134,80	120.134,80	18/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
5/2021	87.631,40	74.316,79	Normal 13º	22	Patronal	(20.90%)	15.532,21	0,00	0,00	15.532,21	15.532,20	18/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	10.404,35	0,00	0,00	10.404,35	10.404,35	18/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	1.564.547,14	861.404,00	Normal	267	Patronal	(20.90%)	180.033,43	0,00	0,00	180.033,43	180.033,55	20/07/2021	
					Servidor	(14.00%)	120.596,56	0,00	0,00	120.596,56	120.596,56	20/07/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	63.438,27	45.895,57	Normal 13º	17	Patronal	(20.90%)	9.592,17	0,00	0,00	9.592,17	9.592,18	20/07/2021	
					Servidor	(14.00%)	6.425,38	0,00	0,00	6.425,38	6.425,38	20/07/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
CONTRIBUIÇÃO DO FME (F.M.E)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago			
6/2021	4.172,17	739,36	Rescisão	1	Patronal	(20.90%)	154,53	0,00	0,00	154,53	154,53	30/08/2021			
					Servidor	(14.00%)	103,51	0,00	0,00	103,51	103,51	30/08/2021			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
7/2021	1.474.345,62	852.070,36	Normal	264	Patronal	(20.90%)	178.082,71	0,00	0,00	178.082,71	178.082,80	18/08/2021			
					Servidor	(14.00%)	119.289,85	0,00	0,00	119.289,85	119.289,85	18/08/2021			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
7/2021	86.860,56	61.948,43	Normal 13º	18	Patronal	(20.90%)	12.947,23	0,00	0,00	12.947,23	12.947,24	18/08/2021			
					Servidor	(14.00%)	8.672,78	0,00	0,00	8.672,78	8.672,78	18/08/2021			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
7/2021	1.755,67	229,00	Rescisão	1	Patronal	(20.90%)	47,86	0,00	0,00	47,86	47,86	27/08/2021			
					Servidor	(14.00%)	32,06	0,00	0,00	32,06	32,06	27/08/2021			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
Total	7.886.511,37	5.603.159,30	-	-	Patronal	(20.90%)	1.171.060,29	0,00	0,00	1.171.060,29	1.171.060,66	-			
					Servidor	(14.00%)	784.442,30	0,00	0,00	784.442,30	784.442,30	-			
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-			
Valor devido Patronal:				-0,37	Valor devido Servidor:				0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		-0,37

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
CONTRIBUIÇÃO DO SANEAMENTO MUNICIPAL (SANESC)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
1/2021	158.292,82	82.874,14	Normal	47	Patronal	(20.90%)	17.320,70	0,00	0,00	17.320,70	17.320,70	19/02/2021	
					Servidor	(14.00%)	11.602,38	0,00	0,00	11.602,38	11.602,38	19/02/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
1/2021	7.595,08	3.049,57	Normal 13º	2	Patronal	(20.90%)	637,35	0,00	0,00	637,35	637,35	19/02/2021	
					Servidor	(14.00%)	426,94	0,00	0,00	426,94	426,94	19/02/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
2/2021	171.990,61	85.431,93	Normal	47	Patronal	(20.90%)	17.855,27	0,00	0,00	17.855,27	17.855,27	19/03/2021	
					Servidor	(14.00%)	11.960,47	0,00	0,00	11.960,47	11.960,47	19/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
2/2021	12.481,27	6.469,36	Normal 13º	3	Patronal	(20.90%)	1.352,10	0,00	0,00	1.352,10	1.352,10	19/03/2021	
					Servidor	(14.00%)	905,71	0,00	0,00	905,71	905,71	19/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
3/2021	169.096,17	89.352,93	Normal	47	Patronal	(20.90%)	18.674,76	0,00	0,00	18.674,76	18.674,76	20/04/2021	
					Servidor	(14.00%)	12.509,41	0,00	0,00	12.509,41	12.509,41	20/04/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
3/2021	31.958,82	15.534,93	Normal 13º	8	Patronal	(20.90%)	3.246,80	0,00	0,00	3.246,80	3.246,80	20/04/2021	
					Servidor	(14.00%)	2.174,89	0,00	0,00	2.174,89	2.174,89	20/04/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
CONTRIBUIÇÃO DO SANEAMENTO MUNICIPAL (SANESC)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
4/2021	178.515,19	91.802,21	Normal	46	Patronal	(20.90%)	19.186,66	0,00	0,00	19.186,66	19.186,66	20/05/2021	
					Servidor	(14.00%)	12.852,31	0,00	0,00	12.852,31	12.852,31	20/05/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
4/2021	2.995,44	1.660,29	Normal 13º	1	Patronal	(20.90%)	347,01	0,00	0,00	347,01	347,01	20/05/2021	
					Servidor	(14.00%)	232,44	0,00	0,00	232,44	232,44	20/05/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
5/2021	163.333,78	84.133,57	Normal	46	Patronal	(20.90%)	17.583,92	0,00	0,00	17.583,92	17.583,92	21/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	11.778,70	0,00	0,00	11.778,70	11.778,70	21/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
5/2021	7.603,34	4.141,36	Normal 13º	2	Patronal	(20.90%)	865,55	0,00	0,00	865,55	865,54	21/06/2021	
					Servidor	(14.00%)	579,79	0,00	0,00	579,79	579,79	21/06/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	173.954,98	83.163,29	Normal	46	Patronal	(20.90%)	17.381,13	0,00	0,00	17.381,13	20.898,94	20/07/2021	
					Servidor	(14.00%)	11.642,86	0,00	0,00	11.642,86	11.642,86	20/07/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
6/2021	20.034,82	13.712,64	Normal 13º	7	Patronal	(20.90%)	2.865,93	0,00	0,00	2.865,93	3.445,98	20/07/2021	
					Servidor	(14.00%)	1.919,77	0,00	0,00	1.919,77	1.919,77	20/07/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
CONTRIBUIÇÃO DO SANEAMENTO MUNICIPAL (SANESC)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Corr./Juros/Multa	Valor	Pago	Dt Pago	
7/2021	465.003,96	83.107,79	Normal	46	Patronal	(20.90%)	17.369,53	0,00	0,00	17.369,53	17.369,57	20/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	11.635,09	0,00	0,00	11.635,09	11.635,09	20/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
7/2021	20.528,19	11.671,64	Normal 13º	6	Patronal	(20.90%)	2.439,37	0,00	0,00	2.439,37	2.439,40	20/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	1.634,03	0,00	0,00	1.634,03	1.634,03	20/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
7/2021	10.649,73	1.895,71	Rescisão	1	Patronal	(20.90%)	396,20	0,00	0,00	396,20	396,20	20/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	265,40	0,00	0,00	265,40	265,40	20/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
7/2021	4.817,59	1.692,57	Rescisão 13º	1	Patronal	(20.90%)	353,74	0,00	0,00	353,74	353,75	20/08/2021	
					Servidor	(14.00%)	236,96	0,00	0,00	236,96	236,96	20/08/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
Total	1.598.851,79	659.693,93	-	-	Patronal	(20.90%)	137.876,02	0,00	0,00	137.876,02	141.973,95	-	
					Servidor	(14.00%)	92.357,15	0,00	0,00	92.357,15	92.357,15	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	
Valor devido Patronal:		-4.097,93	Valor devido Servidor:		0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		-4.097,93		

RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

RESUMO GERAL

Remuneração:		Contribuições a pagar		Contribuições pagas		Contribuições devidas	
Base de cálculo:	R\$ 74.133.585,10	Contribuição servidor:	R\$ Retenções: R\$ 45.916,63	Contribuição servidor:	R\$ 10.367.978,17	Contribuição servidor:	-R\$ 10,32
Remuneração	R\$ 0,00	Contribuição patronal:	R\$ Descontos R\$ 0,00	Contribuição patronal:	R\$ 15.503.275,46	Contribuição patronal:	-R\$ 7.270,37
Base cálculo Aporte:	R\$ 0,00	Contribuição aporte:	R\$ 0,00	Contribuição aporte:	R\$ 0,00	Contribuição aporte:	R\$ 0,00
Remuneração A/P:	R\$ 250.054,24	Total contribuições:	R\$ Total(Desc/Ret): R\$ 45.916,63	Total contribuições:	R\$ 25.871.253,63	Total contribuições:	-R\$ 7.280,69
Base de cálculo A/P:	R\$ 250.054,24	Total	R\$ 436,53				



RESOLUÇÃO Nº. 026/2021 - CMP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 2.240, de 19 de setembro de 2019, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo que reformulou a Lei Municipal nº 1.769, de 30 de dezembro de 2013, nomeado pelo Decreto nº 3.750, de 02 de julho de 2021, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas relativas aos balancetes do **SENAPREV**;

CONSIDERANDO que, após analisarmos, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Lei Federal nº. 4.320/64; pelas Resoluções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, pelo Ministério da Economia (Secretaria da Previdência Social – SPS) e pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a ocorrência da anulação do Decreto nº 2.637, de 12 de abril de 2021, no qual manteve as alíquotas previdenciárias aplicadas pela Lei Municipal nº 2.339, de 15 de julho de 2020 até o saneamento dos indícios de irregularidade da base de dados de dezembro de 2020 na forma do novo Cálculo Atuarial de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as receitas e despesas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV**, constante do balancete do mês de **AGOSTO DE 2021**, em razão de que foi elaborado em conformidade com as normas estatuídas pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, pelo Ministério da Economia (Secretaria da Previdência Social – SPS) e pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e principalmente em face de que referidas despesas haverem sido julgadas **REGULARES**.

Art. 2º - Fica acordado que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV** deverá apontar os valores das diferenças ocorridas entre os atos administrativos exarados em 2021 que definiram as alíquotas previdenciárias da parte patronal (custo normal, taxa de administração e custo suplementar) de cada órgão/contribuinte para serem ressarcidos na forma da Lei, utilizando todos os procedimentos contábeis na forma da Lei.



Art. 3º - Fica a Diretoria Executiva do **SENAPREV**, incumbido de dar publicação desta Resolução no placar do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV**.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

CLEIDE MARIA RIBEIRO

Representante do Poder Executivo
Membro Titular

RODRIGO CARDOSO PINHEIRO

Representante do Poder Executivo
Membro Suplente

CLÁUDIA DUTRA JORGE

Representante do Poder Executivo
Membro Titular

ÂNGELA ROSA NUNES

Representante do Poder Executivo
Membro Suplente

CLEIDE PAULA RIBEIRO ARAÚJO

Representante do Poder Legislativo
Membro Titular

OLEMARCION FRANCISCO RICARDO

Representante do Poder Legislativo
Membro Suplente

DARCY RIBEIRO SILVA JÚNIOR

Representante dos Segurados Ativos
Membro Titular

NILTON ARAÚJO DE OLIVEIRA

Representante dos Segurados Ativos
Membro Suplente

WENDELL PATRÍCIO DE MORAES

Representante dos Segurados Ativos
Membro Titular

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS

Representante dos Segurados Ativos
Membro Suplente

ELÉCIO INOCÊNCIO TELES

Representante dos Segurados Inativos
Membro Titular

NADIR SIQUEIRA BATISTA

Representante dos Segurados Inativos
Membro Suplente

*Relatório de
Investimentos
Agosto de 2021*



*Fundo de Previdência Social do
Município de Senador Canedo*

Ficha Cadastral Agosto de 2021

Dados do Ente Federativo

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Senador Canedo
CNPJ	25.107.525/0001-51
Endereço	GO 403 KM 9, S/N
E-mail	governo@senadorcanedo.go.gov.br
Telefone	(62) 3275-3000
Prefeito	Fernando Pellozo
Início da Gestão	01/01/2021
E-mail	governo@senadorcanedo.go.gov.br

Dados da Unidade Gestora do RPPS do Município de Senador Canedo

Unidade Gestora	Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo
Nome Fantasia	SENAPREV
CNPJ	04.927.847/0001-77
Endereço	Av. Dr. JOSE CARNEIRO, Qd. 37, Lt. 07
CEP	75250-000
Telefone	(62) 3532-2046
E-mail	senaprev.previdencia@gmail.com

Representante Legal	Ana Maria Emos Ferreira	Gestor de Recursos	Gustavo Henrique Castro Alves
Cargo	Presidente	Cargo	Gestor
Início da Gestão	01/01/2021	Início da Gestão	01/01/2021
E-mail	ame.ferreira@gmail.com	E-mail	gugacas@gmail.com
Telefone	(62) 3532-2046	Telefone	(62) 3532-2046
Certificação		Certificação	APIMEC CGRPPS
Validade	-	Validade	04/08/2023

Membros da Unidade Gestora do RPPS do Município de Senador Canedo

Colegiado Deliberativo

Cleide Maria Ribeiro
Rodrigo Cardoso Pinheiro
Cláudia Dutra Jorge
Ângela Rosa Nunes
Cleide Paula Ribeiro Araújo
Olemarcion Francisco Ricardo
Darcy Ribeiro Silva Junior
Nilton Araújo de Oliveira
Wendel Patrício de Moraes
Pedro Henrique dos Santos
Elécio Inocencio Teles
Nadir Siqueira Batista

Conselho de Fiscalização

Comitê de Investimentos

Gustavo Henrique Castro Alves
Noemia Soares de Oliveira Santos
Wendel Patrício de Moraes

Atenção!

Qualquer alteração dos dados cadastrais como Prefeito, Gestor e membros dos Conselhos e Comitê, devem nos solicitar a Ficha Cadastral através do e-mail relatorio@setecapitalrpps.com.br aos cuidados da Equipe do Backoffice ou ligar no (62) 3924-6211 / (62) 3773-1606 e falar com a equipe do Backoffice.

Com quem falar na Consultoria?

Departamento Backoffice | e-mail: relatorio@setecapitalrpps.com.br | (62) 3924-6211

Assuntos: Relatórios, APR, ATA's, DAIR e Declaração de Veracidade

Responsável depto.: Daniel Moreira Tel Ramal.: (62) 3773-1605
Responsável pelo RPPS: Hugo Veiga Tel Ramal.: (62) 3773-1604

Departamento de Investimentos | e-mail: comercial@setecapitalrpps.com.br | (62) 3924-6211

Assunto: Orientação de Aplicação e Resgate, Notificações e Diligência, Análises de Carteiras e Fundos de Investimentos e Cenário Macro Econômico

Responsável Téc.: Reiter Peixoto Tel Ramal.: (62) 3773-1634
Consultor Interno: Dannielle Porto Tel Ramal.: (62) 3773-1629

Departamento Financeiro | e-mail: financeiro@setecapitalrpps.com.br | (62) 3924-6211

Assunto: Emissão de NF e Boletos e Agendamento de Reuniões presenciais

Responsável: Keity Tel Ramal.: (62) 3773-1618

Departamento Compliance | e-mail: compliance@setecapitalrpps.com.br | (62) 3924-6211

Assunto: Controle Interno de Normas e Condutas interno e externo

Responsável: Thales Tel Ramal.: (62) 3773-1620

Departamento Licitação e Contratos | e-mail: licitacao@setecapitalrpps.com.br | (62) 3924-6211

Assunto: Licitações, Documentos da empresa, sócios e demais e formalização de contratos

Responsável: Daniella Nielsen Tel Ramal.: (62) 3773-1614

Departamento Serviço Atendimento ao Cliente - SAC | e-mail: contato@setecapitalrpps.com.br | (62) 3924-6211

Assunto: Atendimento ao Cliente

Responsável: Viviane Vieira Tel Ramal.: (62) 3773-1632

Departamento Educacional | e-mail: contato@jornadaeducacional.com.br | (62) 3924-6211

Assunto: Cursos de Capacitação

Responsável: Viviane Vieira Tel Ramal.: (62) 3773-1632
Responsável: Amanda Rocha Tel Ramal.: (62) 3773-1633

Abaixo é demonstrado a rentabilidade mensal e acumulada da carteira de investimentos, assim como o retorno financeiro. O Fundo de Previdência Social do Município de Senador Canedo obteve no mês de agosto um retorno de -R\$ 114.731,80, equivalente a -0,04%. Assim, no ano de 2021 acumulou-se um retorno de R\$ 5.039.878,79 representando uma rentabilidade de 1,85%

Relatório de Risco:

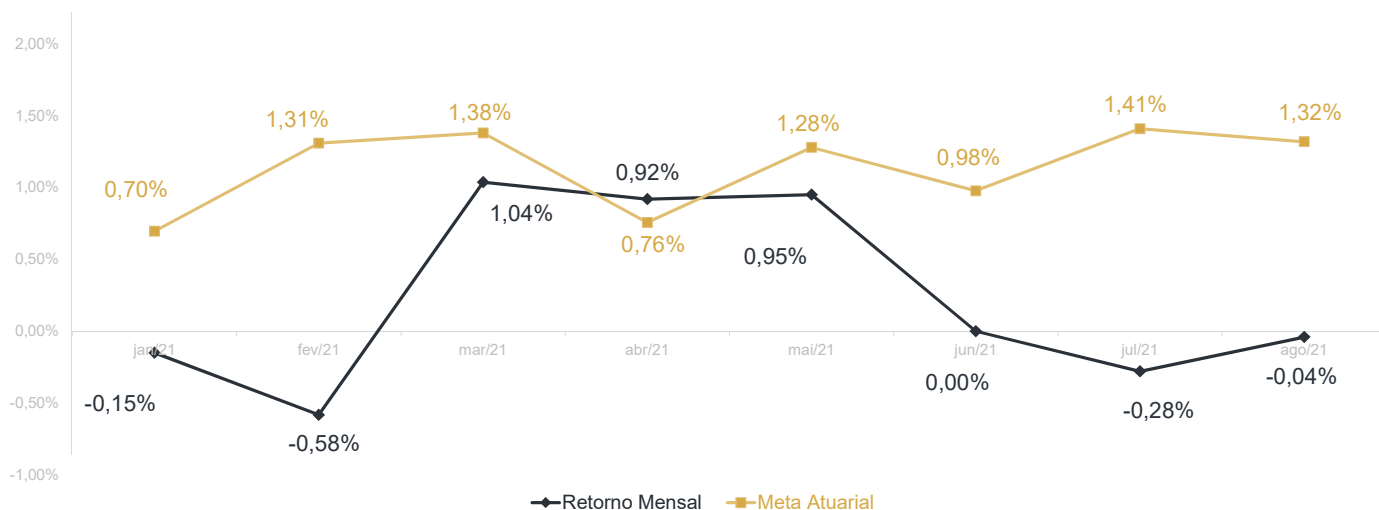
Performance Absoluta

	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21
Carteira	-0,15%	-0,58%	1,04%	0,92%	0,95%	0,00%
Retorno Financeiro	-373.520,92	-1.543.413,68	2.772.501,65	2.487.102,97	2.597.090,03	7.790,58
Meta Atuarial	0,70%	1,31%	1,38%	0,76%	1,28%	0,98%

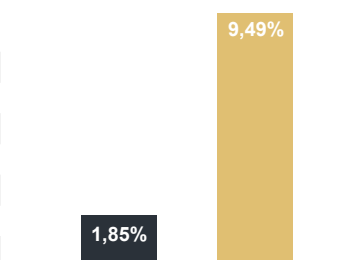
	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21
Carteira	-0,28%	-0,04%				
Retorno Financeiro	-792.940,04	-114.731,80				
Meta Atuarial	1,41%	1,32%				

Retorno Mensal X Meta Atuarial Mensal

**Meta
IPCA+5,47%**



Estatística		Consolidado - 2021	
Meses acima da Meta Atuarial:	1	Carteira	1,85%
Meses abaixo da Meta Atuarial:	6	Retorno	R\$ 5.039.878,79
Retorno Mensal Máximo	1,04% mar-21	Meta	9,49%
Retorno Mensal Médio	0,23%	Meta Atuarial	IPCA+5,47%
Retorno Mensal Mínimo	-0,58% fev-21	Retorno 2020	R\$14.557.076,36
		Retorno 2019	R\$19.308.169,25
		Retorno 2018	R\$12.344.297,10
		Retorno 2017	R\$15.160.533,81



No extrato consolidado é exibido o detalhamento da carteira de investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Senador Canedo durante o exercício de 2021, assim como suas movimentações e realocações do período. No mês de agosto observou-se o total de R\$ 9.253.030,23 em aplicações e o total de -R\$ 7.321.137,82 em resgates.

Extrato Consolidado

Senador Canedo

Agosto de 2021

jan/21

Aplicações	Cc vinculada	Financeiro Inicial	Aplicação	Resgate	Amortização	Rendimento	Rent. %	Total
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	27.626.428,64				6.967,35	0,03%	27.633.395,99
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	3.661.854,93				923,52	0,03%	3.662.778,45
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	11.091.626,77				-96.772,73	-0,87%	10.994.854,04
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	120.590.446,85				161.128,18	0,13%	120.751.575,03
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	55.635.688,00				98.470,02	0,18%	55.734.158,02
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	17.013.652,17				5.343,65	0,03%	17.018.995,82
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	13.258.548,90				-114.521,15	-0,86%	13.144.027,75
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	1.567.617,65		-44.803,48		1.284,72	0,08%	1.524.098,89
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	1.066.108,29	2.452.551,01	-391.417,47		1.039,29	0,08%	3.128.281,12
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	13.321,41	2.576,66			10,47	0,08%	15.908,54
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	Ag. 4679-5 cc 14383-9	217.697,13				158,17	0,07%	217.855,30
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	Ag. 4679-5 cc 14383-9	9.300.536,95				-437.552,41	-4,70%	8.862.984,54
Aplicações		261.043.527,69						262.688.913,49
Imóveis		184.203,98						184.203,98
Imóveis		184.203,98						184.203,98
Conta Corrente		158.820,86						49.169,17
Caixa 370-8		0,00						0,00
Caixa 3136 cc 14-8		116.118,38						926,65
Caixa 2510 cc 14-8		0,00						0,00
Banco do Brasil 14383-9		0,00						0,00
Bradesco 33390-5		42.702,48						48.242,52
Final		261.386.552,53	2.455.127,67	-436.220,95	0,00	-373.520,92	-0,15%	262.922.286,64

fev/21

Aplicações	Cc vinculada	Financeiro Inicial	Aplicação	Resgate	Amortização	Rendimento	Rent. %	Total
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	27.633.395,99				4.990,27	0,02%	27.638.386,26
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	3.662.778,45				661,46	0,02%	3.663.439,91
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	10.994.854,04				-169.380,81	-1,54%	10.825.473,23
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	120.751.575,03	1.300.000,00			-648.128,87	-0,53%	121.403.446,16
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	55.734.158,02				-305.556,28	-0,55%	55.428.601,74
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	17.018.995,82				718,48	0,00%	17.019.714,30
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	13.144.027,75				-201.478,00	-1,53%	12.942.549,75
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	1.524.098,89		-254.649,46		1.085,71	0,07%	1.270.535,14
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	3.128.281,12	4.171.537,04	-4.338.344,19		2.200,19	0,07%	2.963.674,16
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	15.908,54	7.875,80			9,33	0,05%	23.793,67
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	Ag. 4679-5 cc 14383-9	217.855,30			4.300,61	-1.114,56	-0,44%	212.440,13
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	Ag. 4679-5 cc 14383-9	8.862.984,54				-197.459,16	-2,23%	8.665.525,38
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	Ag. 2510 cc 14-8	0,00	1.500.000,00			-29.961,44	-2,79%	1.470.038,56
Aplicações		262.688.913,49						263.527.618,39
Imóveis		184.203,98						184.203,98
Imóveis		184.203,98						184.203,98
Conta Corrente		49.169,17						370.523,99
Caixa 370-8		0,00						0,00
Caixa 3136 cc 14-8		926,65						22.803,11
Caixa 2510 cc 14-8		0,00						0,00
Banco do Brasil 14383-9		0,00						0,00
Bradesco 33390-5		48.242,52						347.720,88
FINAL		262.922.286,64	6.979.412,84	-4.592.993,65	4.300,61	-1.543.413,68	-0,58%	264.082.346,36

mar/21

Aplicações	Cc vinculada	Financeiro Inicial	Aplicação	Resgate	Amortização	Rendimento	Rent. %	Total
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	27.638.386,26	3.000.000,00	-2.630.834,46		5.368,28	0,01%	28.012.920,08
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	3.663.439,91				336,33	0,01%	3.663.776,24
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	10.825.473,23				-51.397,95	-0,47%	10.774.075,28
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	121.403.446,16	3.000.000,00			457.088,04	0,37%	124.860.534,20
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	55.428.601,74				205.099,68	0,37%	55.633.701,42
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	17.019.714,30				2.861,97	0,02%	17.022.576,27
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	12.942.549,75				-61.973,57	-0,48%	12.880.576,18
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	1.270.535,14	3.867.796,30	-1.345.127,39		2.980,12	0,12%	3.796.184,17
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	2.963.674,16	4.923.874,05	-6.967.812,89		3.950,70	0,12%	923.686,02
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	23.793,67	3.542,79			25,85	0,10%	27.362,31
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	Ag. 4679-5 cc 14383-9	212.440,13				-5,11	-0,002%	212.435,02
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	Ag. 4679-5 cc 14383-9	8.665.525,38				328.427,22	3,79%	8.993.952,60
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	Ag. 2510 cc 14-8	1.470.038,56				46.744,07	3,18%	1.516.782,63
Aplicações		263.527.618,39						268.318.562,42
Imóveis		184.203,98						2.017.200,00
Imóveis		184.203,98				1.832.996,02	995,09%	2.017.200,00
Conta Corrente		370.523,99						65.873,22
Caixa 370-8		0,00						0,00
Caixa 3136 cc 14-8		22.803,11						57.786,48
Caixa 2510 cc 14-8		0,00						0,00
Banco do Brasil 14383-9		0,00						0,00
Bradesco 33390-5		347.720,88						8.086,74
FINAL		264.082.346,36	14.795.213,14	-10.943.774,74	0,00	2.772.501,65	1,04%	270.401.635,64

abr/21

Aplicações	Cc vinculada	Financeiro Inicial	Aplicação	Resgate	Amortização	Rendimento	Rent. %	Total
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	28.012.920,08				79.118,87	0,28%	28.092.038,95
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	3.663.776,24	1.567.617,13			10.347,86	0,28%	5.241.741,23
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	10.774.075,28				67.903,06	0,63%	10.841.978,34
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	124.860.534,20				1.271.909,00	1,02%	126.132.443,20
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	55.633.701,42				467.256,64	0,84%	56.100.958,06
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	17.022.576,27				41.327,43	0,24%	17.063.903,70
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	12.880.576,18				83.554,62	0,65%	12.964.130,80
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	3.796.184,17		-1.792.742,14		5.253,23	0,14%	2.008.695,26
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	923.686,02	4.088.545,00	-3.982.500,40		1.908,59	0,14%	1.031.639,21
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	27.362,31	3.994,97			30,65	0,11%	31.387,93
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	Ag. 4679-5 cc 14383-9	212.435,02				-19.307,79	-9,09%	193.127,23
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	Ag. 4679-5 cc 14383-9	8.993.952,60				432.736,68	4,81%	9.426.689,28
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	Ag. 2510 cc 14-8	1.516.782,63				50.844,45	3,35%	1.567.627,08
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	Ag. 4679-5 cc 14383-9	0,00	1.500.000,00			4.307,00	5,35%	1.504.307,00
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Ag. 2510 cc 14-8	0,00	1.000.000,00			-10.087,32	0,61%	989.912,68
Aplicações		268.318.562,42						273.190.579,95
Imóveis		0,00						0,00
Conta Corrente		65.873,22						85.068,50
Caixa 370-8		0,00						0,00
Caixa 3136 cc 14-8		57.786,48						80.745,92
Caixa 2510 cc 14-8		0,00						0,00
Banco do Brasil 14383-9		0,00						0,00
Bradesco 33390-5		8.086,74						4.322,58
FINAL		268.384.435,64	8.160.157,10	-5.775.242,54	0,00	2.487.102,97	0,92%	273.275.648,45

mai/21

Aplicações	Cc vinculada	Financeiro Inicial	Aplicação	Resgate	Amortização	Rendimento	Rent. %	Total
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	28.092.038,95		-1.500.000,00		45.201,88	0,17%	26.637.240,83
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	5.241.741,23				8.922,93	0,17%	5.250.664,16
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	10.841.978,34				113.040,64	1,04%	10.955.018,98
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	126.132.443,20				1.064.187,65	0,84%	127.196.630,85
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	56.100.958,06				376.391,19	0,67%	56.477.349,25
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	17.063.903,70				30.351,67	0,18%	17.094.255,37
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	12.964.130,80				136.737,53	1,05%	13.100.868,33
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	2.008.695,26		-286.416,79		3.615,97	0,20%	1.725.894,44
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	1.031.639,21	4.157.681,36	-1.486.636,04		3.882,66	0,20%	3.706.567,19
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	31.387,93	470.190,10	-500.000,00		168,37	0,19%	1.746,40
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	Ag. 4679-5 cc 14383-9	193.127,23				-1.350,66	-0,70%	191.776,57
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	Ag. 4679-5 cc 14383-9	9.426.689,28				679.182,95	7,20%	10.105.872,23
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	Ag. 2510 cc 14-8	1.567.627,08				78.762,53	5,02%	1.646.389,61
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	Ag. 4679-5 cc 14383-9	1.504.307,00	500.000,00			14.739,24	0,31%	2.019.046,24
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	Ag. 2510 cc 14-8	0,00	1.500.000,00			80.815,61	8,10%	1.580.815,61
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Ag. 2510 cc 14-8	989.912,68				-37.560,13	-3,79%	952.352,55
Aplicações		273.190.579,95						278.642.488,61
Imóveis		2.017.200,00						2.017.200,00
Lote		2.017.200,00						2.017.200,00
Conta Corrente		85.068,50						114.367,77
Caixa 370-8		0,00						0,00
Caixa 3136 cc 14-8		80.745,92						28.288,58
Caixa 2510 cc 14-8		0,00						0,00
Banco do Brasil 14383-9		0,00						0,00
Bradesco 33390-5		4.322,58						86.079,19
FINAL		275.292.848,45	6.627.871,46	-3.773.052,83	0,00	2.597.090,03	0,95%	280.774.056,38

jun/21

Aplicações	Cc vinculada	Financeiro Inicial	Aplicação	Resgate	Amortização	Rendimento	Rent. %	Total
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	26.637.240,83				50.247,16	0,19%	26.687.487,99
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	5.250.664,16				9.904,59	0,19%	5.260.568,75
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	10.955.018,98				43.969,59	0,40%	10.998.988,57
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	127.196.630,85	2.500.000,00			-339.696,65	-0,28%	129.356.934,20
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	56.477.349,25				-52.811,12	-0,09%	56.424.538,13
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	17.094.255,37				30.777,87	0,18%	17.125.033,24
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	13.100.868,33				49.214,16	0,38%	13.150.082,49
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	1.725.894,44	1.592.414,24	-1.729.608,79		3.919,75	0,24%	1.592.619,64
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	3.706.567,19	4.373.420,85	-7.838.474,22		3.981,97	0,24%	245.495,79
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	1.746,40	2.604,39			9,50	0,22%	4.360,29
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	Ag. 4679-5 cc 14383-9	191.776,57				-195,77	-0,10%	191.580,80
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	Ag. 4679-5 cc 14383-9	10.105.872,23				157.685,87	1,56%	10.263.558,10
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	Ag. 2510 cc 14-8	1.646.389,61	2.200.000,00			17.661,25	1,66%	3.864.050,86
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	Ag. 4679-5 cc 14383-9	2.019.046,24				54.441,44	2,70%	2.073.487,68
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	Ag. 2510 cc 14-8	1.580.815,61				-31.506,64	-1,99%	1.549.308,97
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Ag. 2510 cc 14-8	952.352,55	1.100.000,00			10.187,61	-1,19%	2.062.540,16
Aplicações		278.642.488,61						280.850.635,66
Imóveis		2.017.200,00						2.017.200,00
Lote		2.017.200,00						2.017.200,00
Conta Corrente		114.367,77						112.523,08
Caixa 370-8		0,00						0,00
Caixa 3136 cc 14-8		28.288,58						23.738,38
Caixa 2510 cc 14-8		0,00						0,00
Banco do Brasil 14383-9		0,00						0,00
Bradesco 33390-5		86.079,19						88.784,70
FINAL		280.774.056,38	11.768.439,48	-9.568.083,01	0,00	7.790,58	0,00%	282.980.358,74

jul/21

Aplicações	Cc vinculada	Financeiro Inicial	Aplicação	Resgate	Amortização	Rendimento	Rent. %	Total
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	26.687.487,99				44.425,22	0,17%	26.731.913,21
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	5.260.568,75				8.756,99	0,17%	5.269.325,74
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	10.998.988,57				-43.846,48	-0,40%	10.955.142,09
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	129.356.934,20				-84.001,48	-0,06%	129.272.932,72
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	56.424.538,13				47.091,71	0,08%	56.471.629,84
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	17.125.033,24				28.143,66	0,16%	17.153.176,90
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	13.150.082,49				-50.435,91	-0,38%	13.099.646,58
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	1.592.619,64		-129.217,75		3.935,29	0,26%	1.467.337,18
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	245.495,79	5.210.623,22	-4.583.420,34		2.857,31	0,26%	875.555,98
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	4.360,29	1.209.547,57	-1.200.000,00		157,80	0,25%	14.065,66
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	Ag. 4679-5 cc 14383-9	191.580,80				944,19	0,49%	192.524,99
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	Ag. 4679-5 cc 14383-9	10.263.558,10				-681.380,94	-6,64%	9.582.177,16
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	Ag. 2510 cc 14-8	3.864.050,86				-185.863,31	-4,81%	3.678.187,55
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	Ag. 4679-5 cc 14383-9	2.073.487,68	1.200.000,00			53.504,53	2,39%	3.326.992,21
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	Ag. 2510 cc 14-8	1.549.308,97				-52.982,02	-3,42%	1.496.326,95
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Ag. 2510 cc 14-8	2.062.540,16	1.200.000,00			115.753,40	5,42%	3.378.293,56
Aplicações		280.850.635,66						282.965.228,32
Imóveis		2.017.200,00						2.017.200,00
Lote		2.017.200,00						2.017.200,00
Conta Corrente		112.523,08						95.958,76
Caixa 370-8		0,00						0,00
Caixa 3136 cc 14-8		23.738,38						33.539,64
Caixa 2510 cc 14-8		0,00						0,00
Banco do Brasil 14383-9		0,00						0,00
Bradesco 33390-5		88.784,70						62.419,12
FINAL		282.980.358,74	8.820.170,79	-5.912.638,09	0,00	-792.940,04	-0,28%	285.078.387,08

ago/21

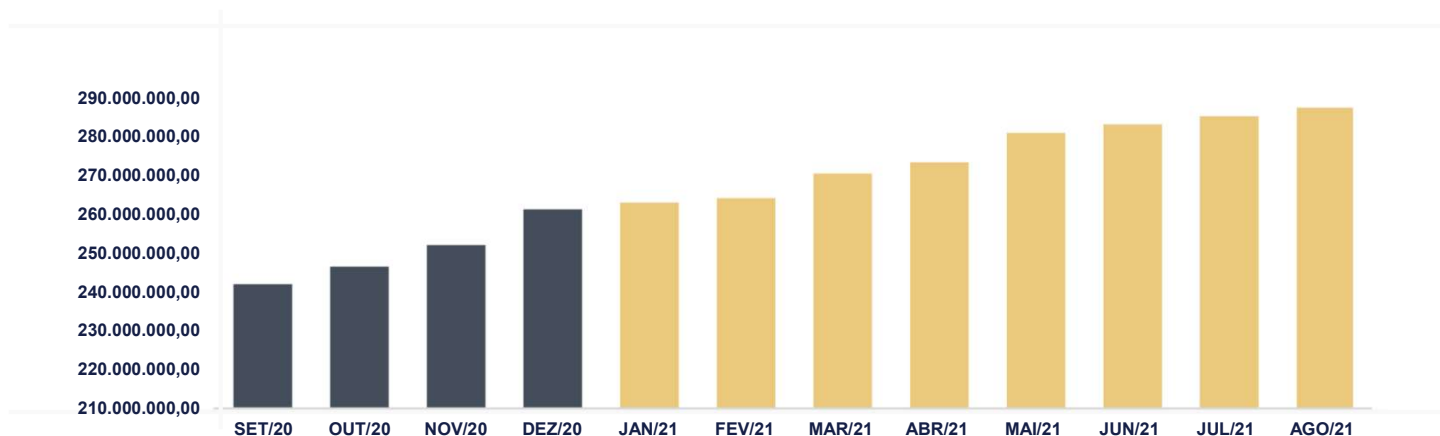
Aplicações	Cc vinculada	Financeiro Inicial	Aplicação	Resgate	Amortização	Rendimento	Rent. %	Total
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	26.731.913,21				91.903,46	0,34%	26.823.816,67
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	5.269.325,74				18.115,77	0,34%	5.287.441,51
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	10.955.142,09				-124.573,51	-1,14%	10.830.568,58
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	129.272.932,72				251.207,41	0,19%	129.524.140,13
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	56.471.629,84				100.783,63	0,18%	56.572.413,47
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	17.153.176,90				57.370,55	0,33%	17.210.547,45
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	13.099.646,58				-148.021,73	-1,13%	12.951.624,85
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	1.467.337,18	6.000,00	-196.096,61		4.487,82	0,32%	1.281.728,39
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	875.555,98	3.995.840,13	-4.875.041,21		3.645,10	0,32%	0,00
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	14.065,66	2.251.190,10	-2.250.000,00		372,15	0,30%	15.627,91
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	Ag. 4679-5 cc 14383-9	192.524,99				-143,44	-0,07%	192.381,55
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	Ag. 4679-5 cc 14383-9	9.582.177,16				-469.890,67	-4,90%	9.112.286,49
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	Ag. 2510 cc 14-8	3.678.187,55				-102.329,43	-2,78%	3.575.858,12
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	Ag. 4679-5 cc 14383-9	3.326.992,21	2.250.000,00			140.038,61	3,26%	5.717.030,82
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	Ag. 2510 cc 14-8	1.496.326,95				-20.727,83	-1,39%	1.475.599,12
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Ag. 2510 cc 14-8	3.378.293,56	750.000,00			83.030,31	2,44%	4.211.323,87
Aplicações		282.965.228,32						284.782.388,93
Imóveis		2.017.200,00						2.017.200,00
Lote		2.017.200,00						2.017.200,00
Conta Corrente		95.958,76						467.811,74
Caixa 370-8		0,00						0,00
Caixa 3136 cc 14-8		33.539,64						62.619,13
Caixa 2510 cc 14-8		0,00						341.477,81
Banco do Brasil 14383-9		0,00						2.736,31
Bradesco 33390-5		62.419,12						60.978,49
FINAL		285.078.387,08	9.253.030,23	-7.321.137,82	0,00	-114.731,80	-0,04%	287.267.400,67

O Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo encerrou o mês de Agosto com R\$ 287.267.400,67 em seu Patrimônio Líquido, representando um aumento de R\$ 2.189.013,59 com relação ao mês anterior e um aumento de R\$ 25.880.848,14 com relação ao exercício de 2020. Observando o histórico dos últimos doze meses, obteve um crescimento de 17,81%.

Evolução Patrimônio Líquido

Saldo inicial do ano (31/12/2020)	Evolução nos últimos 12 meses	Evolução em 2021
R\$ 261.386.552,53	17,81%	9,90%

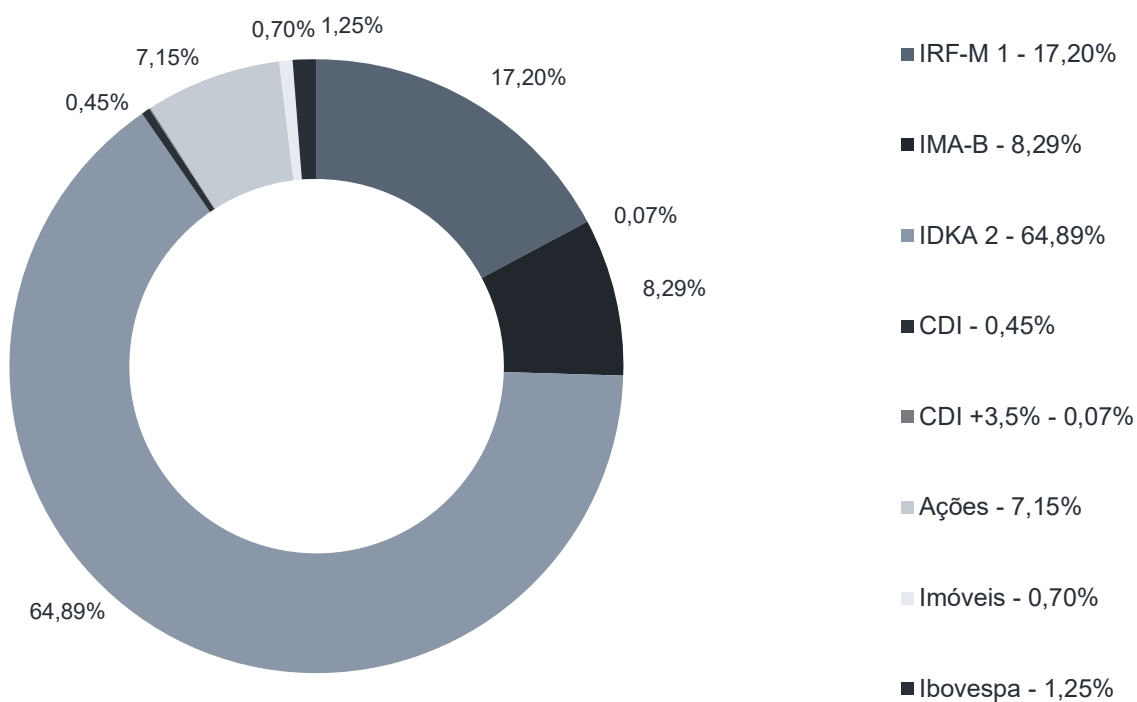
Jan	262.922.286,64	Fev	264.082.346,36	Mar	270.401.635,64	Abr	273.275.648,45
Mai	280.774.056,38	Jun	282.980.358,74	Jul	285.078.387,08	Ago	287.267.400,67
Set		Out		Nov		Dez	



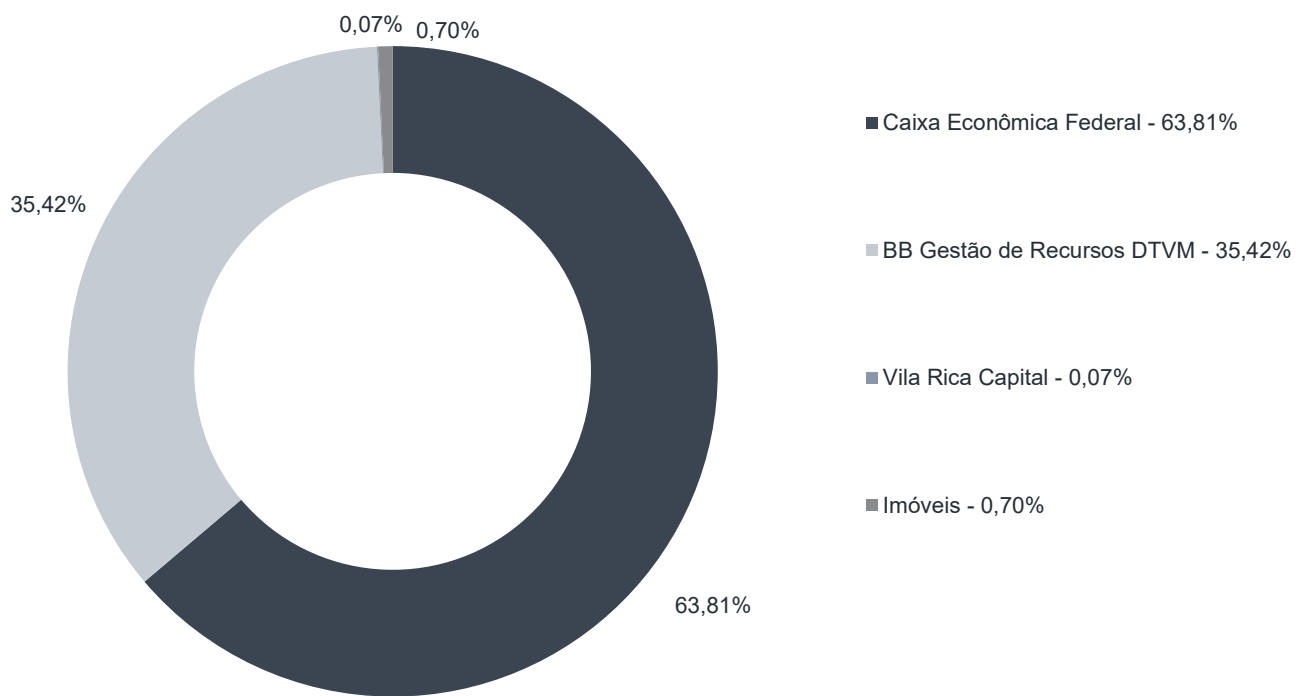
Durante o exercício de 2021, o Fundo de Previdência Social do Município de Senador Canedo alocou seus recursos nos Fundos de Investimentos listados abaixo. É possível observar algumas de suas principais características técnicas como: gestão, taxa de administração, benchmark e período de liquidez para resgate.

Fundos	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Benchmark	Resgate
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	Caixa Econômica Federal	0,20%	IRF-M 1	D+0
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93	Caixa Econômica Federal	0,20%	IMA-B	D+0
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	Caixa Econômica Federal	0,20%	IDKA 2	D+0
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.322.205/0001-35	BB Gestão de Recursos DTVM	0,20%	IDKA 2	D+1 du
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	11.328.882/0001-35	BB Gestão de Recursos DTVM	0,10%	IRF-M 1	D+0
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.442.078/0001-05	BB Gestão de Recursos DTVM	0,20%	IMA-B	D+1 du
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14.508.643/0001-55	Caixa Econômica Federal	0,80%	CDI	D+0
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	BB Gestão de Recursos DTVM	1,00%	CDI	D+0
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	13.990.000/0001-28	Vila Rica Capital	0,39%	CDI +3,5%	Não se aplica
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	05.100.221/0001-55	BB Gestão de Recursos DTVM	2,00%	Ações	D+3 du
Imóveis	-	Imóveis	-	Imóveis	-
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	30.068.224/0001-04	Caixa Econômica Federal	1,50%	Ibovespa	D+25 du
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	36.178.569/0001-99	BB Gestão de Recursos DTVM	1,00%	Ações	D+3 du
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	Caixa Econômica Federal	0,70%	Ações	D+3 du
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	05.900.798/0001-41	Caixa Econômica Federal	1,50%	Ações	D+3 du

Distribuição por Indicador - Agosto de 2021



Distribuição por Instituição - Agosto de 2021

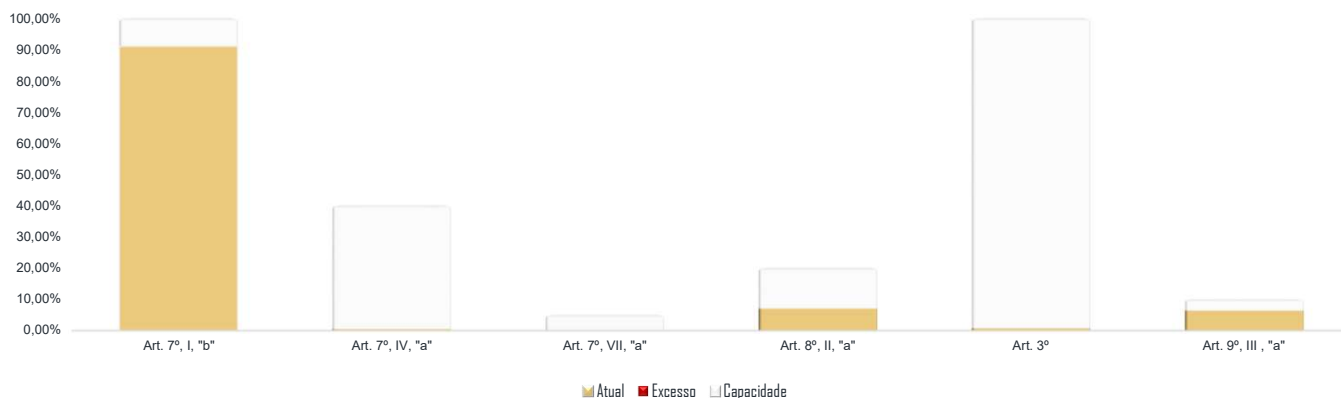


Os limites de alocação dos recursos do Fundo de Previdência Social do Município de Senador Canedo seguem as diretrizes da Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010, onde são classificados de acordo com o tipo de ativo e quando se tratando de fundos de investimento, de acordo com os ativos que compõem sua carteira. Sendo assim, o mesmo encontra-se devidamente enquadrado.

Limites Resolução 3.922

Fundos	Saldo no Mês	Limite do RPPS	Regularidade
Renda Fixa	260.690.290,51	91,54%	100%
Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - IMA ou IDKA	259.200.552,66	91,02%	100%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	26.823.816,67	9,42%	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	5.287.441,51	1,86%	
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.830.568,58	3,80%	
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	129.524.140,13	45,48%	
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	56.572.413,47	19,87%	
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	17.210.547,45	6,04%	
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	12.951.624,85	4,55%	
Art. 7º, IV, "a" - FI Referenciado RF ou RF	1.297.356,30	0,46%	40%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	1.281.728,39	0,45%	
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	-0,00	0,00%	
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	15.627,91	0,01%	
Art. 7º, VII, "a" - FIDC - Sênior	192.381,55	0,07%	5%
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	192.381,55	0,07%	
Renda Variável e Investimentos Estruturados	19.880.774,55	6,98%	30%
Art. 8º, II, "a" - FIA - Fundo de Ações	19.880.774,55	6,98%	20%
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	9.112.286,49	3,20%	
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	3.575.858,12	1,26%	
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	5.717.030,82	2,01%	
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	1.475.599,12	0,52%	
Investimento no Exterior	4.211.323,87	1,48%	10%
Art. 9º, III, "a" - Ações - BDR Nível I	4.211.323,87	6,32%	10%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	4.211.323,87	1,48%	
Aplicações	284.782.388,93	99,13%	
Imóveis	2.017.200,00	0,70%	
Art. 3º - Integralização em Imóveis	2.017.200,00	0,70%	
Lote	2.017.200,00	0,70%	
Conta Corrente	467.811,74	0,16%	
CARTEIRA	287.267.400,67	100,00%	

Disponibilidade 3.922



Limites Resolução 3.922

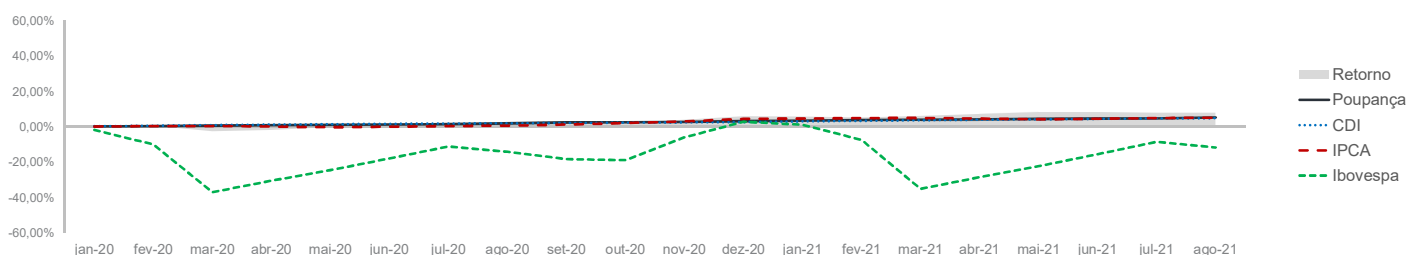
Fundos	Porcentagem do RPPS	Limite	Limite Individual	Política de Investimentos		
				Limite Mínimo	Alvo	Limite Máximo
Renda Fixa	91,54%	100%				
Art. 7º, I, "a" - Títulos Públicos Federais - SELIC	0,00%	100%	-	0%	0%	20%
Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - IMA ou IDKA	91,02%	100%	-	50%	60%	100%
Art. 7º, I, "c" - FI (100% TPF) - Bolsa de Valores	0,00%	100%	-	0%	10%	20%
Art. 7º, II - Compromissadas	0,00%	5%	-	0%	0%	5%
Art. 7º, III, "a" - FI Referenciado RF ou RF - IMA ou IDKA	0,00%	60%	20%	0%	0%	50%
Art. 7º, III, "b" - FI de Índices RF - IMA ou IDKA	0,00%	60%	20%	0%	0%	50%
Art. 7º, IV, "a" - FI Referenciado RF ou RF	0,46%	40%	20%	0%	10%	40%
Art. 7º, IV, "b" - FI de Índices RF	0,00%	40%	20%	0%	0%	10%
Art. 7º, V, "b" - LIG - Letras Imobiliárias Garantidas	0,00%	20%	250 mil	0%	0%	40%
Art. 7º, VI, "a" - CDB - Certificado de Depósito Bancário	0,00%	15%	250 mil	0%	0%	0%
Art. 7º, VI, "b" - Poupança	0,00%	15%	250 mil	0%	0%	0%
Art. 7º, VII, "a" - FIDC - Sênior	0,07%	5%	-	0%	1%	5%
Art. 7º, VII, "b" - FI Crédito Privado - Aberto	0,00%	5%	-	0%	1%	5%
Art. 7º, VII, "c" - FI Debêntures	0,00%	5%	-	0%	1%	5%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	6,98%	30%				
Art. 8º, I, "a" - FI Renda Variável	0,00%	30%	20%	0%	2%	15%
Art. 8º, I, "b" - FI de Índices de Renda Variável	0,00%	30%	20%	0%	2%	15%
Art. 8º, II, "a" - FIA - Fundo de Ações	6,98%	20%	-	0%	3%	15%
Art. 8º, II, "b" - FI de Índices de Renda Variável	0,00%	20%	-	0%	1%	15%
Art. 8º, III - FI Multimercado - FIM	0,00%	10%	-	0%	4%	10%
Art. 8º, IV, "a" - FI em Participações - FIP	0,00%	5%	-	0%	1%	5%
Art. 8º, IV, "b" - FI Imobiliário - FII	0,00%	5%	-	0%	2%	5%
Art. 8º, IV, "c" - Mercado de Acesso	1,48%	5%	-	0%	0%	5%
Investimento no Exterior	1,48%	10%				
Art. 9º, I, "a" - Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	10%	-	0%	0%	10%
Art. 9º, II, "a" - Investimento no Exterior	0,00%	10%	-	0%	1%	10%
Art. 9º, III, "a" - Ações - BDR Nível I	6,32%	10%	-	0%	1%	10%
Aplicações	99,13%					
Imóveis	0,70%					
Conta Corrente	0,16%					
Carteira	100,00%					



Pode-se observar a rentabilidade dos principais índices do mercado financeiro que influenciam diretamente na rentabilidade dos ativos que o Fundo de Previdência Social do Município de Senador Canedo aloca seus recursos. Também é possível verificar o histórico de rentabilidade dos fundos de investimentos da carteira.

Indicadores

	IRF-M	IRF-M 1	CDI	IMA-B	IDKA 2	Poupança	IPCA	Ibovespa	Dólar	Selic	IPCA+5,47%
2020	6,69%	3,84%	2,75%	6,41%	8,63%	3,28%	4,52%	2,92%	28,93%	2,00%	11,22%
set-20	-0,56%	0,15%	0,16%	-1,51%	0,02%	0,50%	0,64%	-4,80%	3,10%	2,00%	1,32%
out-20	-0,33%	0,16%	0,16%	0,21%	0,04%	0,12%	0,86%	-0,69%	2,32%	2,00%	1,34%
nov-20	0,36%	0,23%	0,15%	2,00%	1,25%	0,12%	0,89%	15,90%	-7,63%	2,00%	1,40%
dez-20	1,95%	0,31%	0,16%	4,85%	1,73%	0,50%	1,35%	9,30%	-2,53%	2,00%	1,91%
jan-21	-0,80%	0,04%	0,15%	-0,85%	0,15%	0,12%	0,25%	-3,32%	5,37%	2,00%	0,70%
fev-21	-1,18%	0,04%	0,13%	-1,52%	-0,48%	0,12%	0,86%	-4,37%	0,99%	2,00%	1,31%
mar-21	-0,84%	0,04%	0,20%	-0,46%	0,29%	0,12%	0,93%	6,00%	3,02%	2,75%	1,38%
abr-21	0,84%	0,27%	0,21%	0,65%	1,35%	0,16%	0,31%	1,94%	-5,16%	2,75%	0,76%
mai-21	0,20%	0,20%	0,27%	1,00%	0,88%	0,16%	0,83%	6,16%	-3,17%	3,50%	1,28%
jun-21	0,21%	0,21%	0,31%	0,42%	-0,32%	0,20%	0,53%	0,46%	-4,40%	4,25%	0,98%
jul-21	-0,47%	0,19%	0,36%	-0,37%	-0,18%	0,24%	0,96%	-3,94%	2,39%	5,25%	1,41%
ago-21	-0,60%	0,37%	0,43%	-1,09%	0,26%	0,24%	0,87%	-2,48%	0,42%	5,25%	1,32%
12 meses	-1,24%	2,24%	2,72%	3,21%	5,08%	2,61%	9,68%	19,54%	-5,99%	-	16,17%
2021	-2,62%	1,38%	2,08%	-2,22%	1,96%	1,36%	5,67%	-0,19%	-1,02%	5,25%	9,49%



Rentabilidade

Fundos	2020	12 meses	jun/21	jul/21	ago/21	2021
Renda Fixa						
Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - IMA ou IDKA						
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3,63%	2,00%	0,19%	0,17%	0,34%	1,21%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	6,06%	3,01%	0,40%	-0,40%	-1,14%	-2,35%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	8,03%	4,83%	-0,28%	-0,06%	0,19%	1,69%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7,92%	5,08%	-0,09%	0,08%	0,18%	1,68%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3,47%	1,83%	0,18%	0,16%	0,33%	1,16%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,14%	3,03%	0,38%	-0,38%	-1,13%	-2,31%
Art. 7º, IV, "a" - FI Referenciado RF ou RF						
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	1,90%	1,79%	0,24%	0,26%	0,32%	1,43%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,64%	1,53%	0,22%	0,25%	0,30%	1,31%
Art. 7º, VII, "a" - FIDC - Sênior						
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	965,70%	-0,002%	-9,09%	-0,70%	-0,10%	-
Renda Variável						
Art. 8º, II, "a" - FIA - Fundo de Ações						
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	-5,72%	13,58%	1,56%	-6,64%	-4,90%	-2,02%
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	1,18%	12,20%	1,66%	-4,81%	-2,78%	-0,21%
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	-	29,64%	2,70%	2,39%	3,26%	21,92%
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	-	16,43%	-1,99%	-3,42%	-1,39%	-3,04%
Investimento no Exterior						
Art. 9º, III, "a" - Ações - BDR Nível I						
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	54,76%	16,19%	-1,19%	5,42%	2,44%	17,01%
Imóveis						
Art. 3º - Integralização em Imóveis						
Lote						

Cenário Econômico |

Setor Externo

Durante o mês de agosto, além do acompanhamento do Banco Central norte-americano, os focos dos mercados foram a disseminação da variante delta pelo mundo e o aperto regulatório por parte do governo chinês.

Quanto à Covid-19, o número de novos casos se elevou de forma relevante nos estados menos vacinados nos EUA e em alguns países asiáticos. Com isso, houve redução das expectativas de retomada dessas economias.

Além das rígidas medidas de restrição adotadas pelas autoridades chinesas para conter a variante delta, o aperto regulatório em diversos setores da economia continuou no país. O governo aumentou seu controle sobre empresas do setor de tecnologia. O mercado passou a debater como as grandes empresas privadas serão tratadas no país. Após algumas surpresas negativas nos dados econômicos, as autoridades passaram a demonstrar sinais de uma maior preocupação com a estabilização do crescimento.

No EUA, o Congresso aprovou a Resolução do Orçamento, mais um passo para a aprovação do pacote de 3,5 trilhões de dólares elaborado pelo governo. Apesar da queda na popularidade presidencial após a retirada conturbada das forças americanas do Afeganistão, espera-se que parte relevante dessas medidas fiscais seja aprovada.

No que diz respeito à política monetária, o presidente do Fed, em linha com a maioria do comitê, indicou que houve progresso suficiente quanto à inflação e um progresso claro no mercado de trabalho para a redução do ritmo de compra de

ativos, que deve acontecer ainda este ano.

Reforçou, no entanto, que essa redução não deve ter uma relação direta com o início das altas de juros, uma vez que os critérios para subir juros ainda estão longe de serem atingidos.



Brasil

No Brasil, os desdobramentos políticos e as discussões sobre a política fiscal geraram ainda mais volatilidade e pressionaram os ativos locais.

Observou-se aumento da tensão entre o Executivo e o Judiciário – tendo como um dos destaques o pedido de impeachment do Ministro Alexandre de Moraes por parte do Presidente da República, assim como a convocação de uma manifestação para 7 de setembro em defesa do governo e em repúdio ao STF.

No âmbito fiscal, foi definido pelo Judiciário um volume de R\$ 89 bilhões de precatórios a serem pagos pelo governo em 2022. Este volume foi muito acima do projetado pela equipe econômica e inviabilizaria, dentro do Teto de Gastos.

O debate político focou na compatibilização entre as regras fiscais vigentes e o aumento do programa de renda, gerando maior preocupação quanto à disciplina fiscal.

No campo econômico, os dados de inflação continuaram a surpreender as expectativas do mercado, com núcleos muito acima do compatível com o cumprimento da meta.

Com o agravamento da crise energética, é esperado que o ambiente inflacionário seja ainda mais pressionado com a elevação das bandeiras tarifárias. Diante desse cenário, o COPOM decidiu acelerar o passo de altas na taxa de juros, elevando a taxa SELIC em 100 pontos base. O colegiado manteve um tom mais duro em sua comunicação e sinalizou para uma alta de mesma magnitude na próxima reunião e passou a comunicar que deve levar os juros para acima do seu patamar neutro ao final do atual ciclo de aperto monetário.



Mercado

O Ibovespa terminou o mês de agosto com queda de 2,48% aos 118.781 pontos.

O CDI teve rentabilidade de +0,42% no mês, com acumulado de +2,70% em 12 meses. Pela cotação do Banco Central, Ptax 800, o real desvalorizou 0,42%, cotado a R\$ 5,1433.

O IRF-M 1 apresentou variação de 0,37%, com acumulado de 2,24% nos últimos 12 meses. O IMA-B variou -1,09% no mês, com acumulado de 2,84% em 12 meses e, por fim, o IDkA IPCA 2A rendeu 0,26% no mês, com acumulado de 5,14% nos últimos 12 meses.

Reider Fonseca Leuzoto

SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 14.057.808/0001-10



RESOLUÇÃO Nº. 027/2021 - CMP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 2.240, de 19 de setembro de 2019, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo que reformulou a Lei Municipal nº 1.769, de 30 de dezembro de 2013, nomeado pelo Decreto nº 3.750, de 02 de julho de 2021, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas relativas às aplicações dos recursos do **SENAPREV**;

CONSIDERANDO que, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, pela Portaria Ministerial nº 155/2008, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social, pela Portaria MPS nº 345, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório mensal das aplicações financeiras da competência de **AGOSTO DE 2021** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV**, em face da apresentação dos resultados de que as referidas aplicações houverem sido julgadas **REGULARES**, de acordo com a Resolução Monetário Nacional - CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, em apenso.

Art. 2º - Fica a Diretoria Executiva do **SENAPREV**, incumbido de dar publicação desta Resolução no placar do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV**.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

CLEIDE MARIA RIBEIRO

Representante do Poder Executivo
Membro Titular

RODRIGO CARDOSO PINHEIRO

Representante do Poder Executivo
Membro Suplente

CLÁUDIA DUTRA JORGE

Representante do Poder Executivo
Membro Titular

ÂNGELA ROSA NUNES

Representante do Poder Executivo
Membro Suplente



CLEIDE PAULA RIBEIRO ARAÚJO
Representante do Poder Legislativo
Membro Titular

OLEMARCION FRANCISCO RICARDO
Representante do Poder Legislativo
Membro Suplente

DARCY RIBEIRO SILVA JÚNIOR
Representante dos Segurados Ativos
Membro Titular

NILTON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Representante dos Segurados Ativos
Membro Suplente

WENDELL PATRÍCIO DE MORAES
Representante dos Segurados Ativos
Membro Titular

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
Representante dos Segurados Ativos
Membro Suplente

ELÉCIO INOCÊNCIO TELES
Representante dos Segurados Inativos
Membro Titular

NADIR SIQUEIRA BATISTA
Representante dos Segurados Inativos
Membro Suplente

Extrato externo dos regimes previdenciários

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Município de Senador Canedo - GO











Ente Federado: Município de Senador Canedo - GO









CNPJ Principal: 25.107.525/0001-51


CRP Vigente: Nº 989753-196533, emitido em 28/04/2021. Estará vigente até 25/10/2021.


Data Pesquisa: 29/09/2021


Regime Vigente: Próprio de 16/06/1989 até 29/09/2021



Análise da Legislação		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime		Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)		Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)		Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal		Regular
Encaminhamento da legislação à SPS		Regular
Observância dos limites de contribuição do ente		Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas		Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios		Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal		Regular





Auditoria dos RPPS		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa		Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo		Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo		Regular
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa		Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários		Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa		Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos		Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa		Regular




Equilíbrio Financeiro e Atuarial		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Regular

Informações Contábeis		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público		Regular

Informações Contábeis		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Regular

Informações Previdenciárias e Repasses		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Regular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS		Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017		Regular

Outros		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal		Regular
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados		Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios		Regular

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema GFSCON-RPPS (<http://gescon.previdencia.gov.br/Gescon>) ou pelo telefone (61) 2021-5555.

Imprimir

Saltar para o Início [1] Salutar para o Menu [2]
Saltar para o conteúdo [3]

Versão: 1.44.6.1.00
(19/08/2021 15:12:58)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Senador Canedo UF: GO
CNPJ Principal: 25.107.525/0001-51

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 28/04/2021
VÁLIDO ATÉ 25/10/2021

N.º 989753 -
196533

Relação dos Processos em Tramitação no Dia: 29/09/2021

Município: SENADOR CANEDO - SENAPREV-FUNPREV

Processo	Teor Processo	Posição	Dt. Aut.	Dt. Julg.	Resolução	Acórdão
8015/2021	APOSENTADORIA DE ANISIA NEVES MARTINS	Secretaria de Atos de Pessoal	08/09/2021		Análise	Análise
8014/2021	APOSENTADORIA DE ROSENI MORAIS DA SILVA DOS SANTOS	Secretaria de Atos de Pessoal	08/09/2021		Análise	Análise
8013/2021	APOSENTADORIA DE EMIR SEBASTIAO BITTENCOURT AMUI	Secretaria de Atos de Pessoal	08/09/2021		Análise	Análise
8012/2021	APOSENTADORIA DE LUCIENE CICERA RODRIGUES	Secretaria de Atos de Pessoal	08/09/2021		Análise	Análise
8001/2021	APOSENTADORIA DE ELEUZA MARIA BRITO	Secretaria de Atos de Pessoal	08/09/2021		Análise	Análise
7994/2021	APOSENTADORIA DE MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	Secretaria de Atos de Pessoal	08/09/2021		Análise	Análise
6697/2021	APOSENTADORIA DE JOSE DE FATIMA SILVA PEREIRA	Secretaria de Atos de Pessoal	13/07/2021		Análise	Análise
6694/2021	APOSENTADORIA DE MARIA DAS DORES PEREIRA	Secretaria de Atos de Pessoal	13/07/2021		Análise	Análise
6693/2021	APOSENTADORIA DE MARLENE APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	Secretaria de Atos de Pessoal	13/07/2021		Análise	Análise

Processo	Teor Processo	Posição	Dt. Aut.	Dt. Julg.	Resolução	Acórdão
6265/2021	APOSENTADORIA CRISTIANE DE JESUS VIANA	Setor de Diligências	25/06/2021		Análise	Análise
6264/2021	APOSENTADORIA LUIZA RODRIGUES CANTUARIO PERIM.	Sup. de Secretaria	25/06/2021	21/09/2021	0/0	4608/2021-LE
6236/2021	APOSENTADORIA MARIA AMÉLIA FERNANDES DE SOUZA	Sup. de Secretaria	24/06/2021	21/09/2021	0/0	4609/2021-LE
6235/2021	APOSENTADORIA VALÉRIA CRISTINA LOPES GOMES	Sup. de Secretaria	24/06/2021	21/09/2021	0/0	4606/2021-LE
6234/2021	APOSENTADORIA TEREZINHA GOFFI DOS SANTOS	Secretaria de Atos de Pessoal	24/06/2021		Análise	Análise
6214/2021	APOSENTADORIA DE SOLANDIA RODRIGUES SANTANA	Setor de Diligências	24/06/2021		Análise	Análise
5296/2021	APOSENTADORIA DE JOVERCINO LEAO	Setor de Recursos	20/05/2021	27/07/2021	0/0	3583/2021-LE
5295/2021	APOSENTADORIA DE LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	Setor de Recursos	20/05/2021	27/07/2021	0/0	3582/2021-LE
5294/2021	APOSENTADORIA DE NILDA BERNARDES DE SALES	Setor de Recursos	20/05/2021	27/07/2021	0/0	3581/2021-LE
3128/2021	APOSENTADORIA DE MARIA AMELIA BORGES TEIXEIRA	Sup. de Secretaria	04/03/2021	21/09/2021	0/0	4607/2021-LE
3125/2021	APOSENTADORIA DE IRACEMA LUIZINE DE FATIMA	Setor de Recursos	04/03/2021	24/08/2021	0/0	4119/2021-LE
2304/2021	BALANCETE REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2020.	Setor de Diligências	18/02/2021		Análise	Análise

Processo	Teor Processo	Posição	Dt. Aut.	Dt. Julg.	Resolução	Acórdão
763/2021	SOLICITA RECONSTITUICAO DO PROCESSO Nº 20280/18	Secretaria de Atos de Pessoal	05/02/2021		Análise	Análise
10569/2020	PENSAO CONCEDIDA A ALDENIR CASTRO DE QUEIROZ BATISTA.	Setor de Recursos	18/12/2020	11/08/2021	0/0	3882/2021-LE
4015/2020	AUDITORIA DE CONFORMIDADE PARA EXECUCAO DO PLANO DE ANUAL DE FISCALIZACAO - PAF	Divisão de Controle de Decisões	04/03/2020	28/04/2021	0/0	2154/2021-AC
1452/2020	COBRANCA ADMINISTRATIVA DE MULTA IMPUTADA PELOS ACORDAOS 06245/15, 07500/16 E 09109/19 A ANGELA MARIA DE CAMARGOS DE DEUS, GESTORA - 04334/10 E 18906/18	Assessoria de Acomp. de Processos e	12/02/2020		Análise	Análise
605/2019	SOLICITA PARCELAMENTO DE MULTA	Divisão de Controle de Decisões	29/01/2019		Análise	Análise
18855/2018	COBRANCA ADMINISTRATIVA DE MULTA IMPUTADO PELOS ACORDAOS 02856/18 E 06267/18 A JOSE BATISTA, PRESIDENTE DO SENAPREV - 12080/17	Assessoria de Acomp. de Processos e	03/12/2018		Análise	Análise

Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

SENADOR CANEDO

[Processo - 03125/2021](#)

ACÓRDÃO Nº 04119/2021 - Primeira Câmara

Processo n.º : 03125/2021
Município : Senador Canedo
Órgão : SENADOR CANEDO - SENAPREV
Período : 2021
Assunto : Concessão de Aposentadoria
Responsável 1 : Ana Maria Emos Ferreira (Gestora)
CPF n.º : 355.758.591-34
Responsável 2 : Fernando Pellozo (Prefeito)
CPF n.º : 802.444.591-34
Interessado(a) : Iracema Luizine de Fátima
CPF n.º : 253.735.281-53
Relator : Conselheiro Sérgio A. Cardoso de Queiroz

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS PELA MÉDIA. REGISTRO PELA LEGALIDADE.

Cumpridos os requisitos do artigo 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88, EC n.º 41/03 e Lei Municipal n.º 2240/2019, impõe-se a determinação do registro do ato concessório de aposentadoria, tendo em vista o previsto no art. 71, III, da CRFB/88 c/c art. 1º, e art. 21, II, da Lei Estadual n.º 15.958/2007.

VISTOS e relatados os presentes autos, que tratam do ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais pela Média, concedida a **Iracema Luizine de Fátima**, no cargo de Profissional da Educação 2, conforme Portaria n.º 012/2021, de 01/02/2021 (fl. 40 frente e verso), exarada por Ana Maria Emos Ferreira, Gestora do SENADOR CANEDO - SENAPREV, tudo em conformidade com o disposto no art. 71, III, da CRFB/88 c/c art. 1º, e art. 21, II, da Lei Estadual n.º 15.958/2007.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, reunidos na Primeira Câmara, nos termos do voto do Relator, registrar pela legalidade da Portaria n.º 012/2021, de 01/02/2021 (fl. 40 frente e verso), exarada por Ana Maria Emos Ferreira, Gestora do SENADOR CANEDO - SENAPREV, que concedeu Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais pela Média a **Iracema Luizine de Fátima**, ocupante do cargo de Profissional da Educação 2, visto terem sido observados os preceitos legais e constitucionais para a concessão do benefício pleiteado.

À Superintendência de Secretaria, para os fins de mister.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS,
24 de Agosto de 2021.

Presidente: Daniel Augusto Goulart

Relator: Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz.

Presentes os conselheiros: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Sub. Maurício Oliveira Azevedo, Cons. Sub. Vasco Cícero Azevedo Jambo e o representante do Ministério Público de Contas, Procurador Henrique Pandim Barbosa Machado.

Votação:

Votaram(ou) com o Cons.Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos.

[Processo - 06214/2021](#)

PROCESSO : 06214/21
ÓRGÃO/ENTIDADE : SENADOR CANEDO - SENAPRERV - FUNPREV
NATUREZA : CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
PERÍODO : 2021
RESPONSÁVEL 1 : ANA MARIA EMOS FERREIRA (GESTORA DO SENADOR CANEDO - SENAPRERV - FUNPREV)
CPF – RESPONSÁVEL 1 : 355.758.591-34
RESPONSÁVEL 2 : FERNANDO PELLOZO (PREFEITO)
CPF – RESPONSÁVEL 2 : 802.444.591-34
INTERESSADO/CPF : SOLANDIA RODRIGUES SANTANA/CPF 575.648.171-00

gravado em 16/09/2021 13:50:01

DESPACHO Nº 2270/21

I – RELATÓRIO

Trata-se do procedimento de apreciação, para fins de registro, do ato de concessão de aposentadoria em favor de **SOLANDIA RODRIGUES SANTANA**, no cargo **Auxiliar de Higiene e Alimentação**, baseado na **Portaria n. 036/21** de **03/05/2021** (f. 11/12), exarado por **Ana Maria Emos Ferreira, Gestora do SENADOR CANEDO - SENAPRERV - FUNPREV**, nos termos do art. 71, III, da CRFB/88 c/c art. 1º, IV e art. 21, II, da Lei Estadual nº 15.958/2007.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

2.3 Dos documentos essenciais

Tendo em vista o rol de documentos essenciais para formalização de processos desta natureza, de acordo com o previsto no art. 7º, parágrafo único, inciso II da IN 10/15 desta Casa, verifica-se que o requerente não apresentou toda a documentação exigida.

Nesse contexto, a SAP manifesta pela realização de abertura de vistas ao responsável para complementação da documentação.

A documentação a ser complementada consta na parte dispositiva do presente despacho.

Salienta-se que a ausência de manifestação ou atraso injustificado, poderá ensejar a aplicação das multas previstas no art. 47-A, X ou XIII ou da Lei Estadual n. 15.958/07, de dois e meio a vinte e cinco, ou de um a cinco por cento, respectivamente, sobre o valor do *caput* do dispositivo (R\$ 12.338,00), ou, ainda, acarretar o julgamento pela negativa de registro do ato aposentadoria.

2.4 Da responsabilização

Responsável: Ana Maria Emos Ferreira, Gestora do SENADOR CANEDO - SENAPRERV - FUNPREV, CPF 355.758.591-34

Conduta:

Não instruir adequadamente o processo de aposentadoria, ante a ausência de documentação essencial, qual seja :ato concessório legível.

Período da conduta: 2021.

Nexo de causalidade:

O responsável é o gestor do RPPS municipal, portanto o encarregado pela adoção das providências de se instruir adequadamente o processo de aposentadoria.

Culpabilidade: É razoável afirmar que era possível ao responsável ter consciência da ilicitude do ato que praticara e que era exigível conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam.

Dispositivo legal violado:

Ausência de documento - art. 7º, parágr. único, II, da IN 10/15 TCMGO c/c art. 47-A, XIV da Lei Estadual nº 15.958/07

Encaminhamento:

Aplicação de multa de 1% a 25% com base no art. 47-A, XIV da Lei Estadual nº 15.958/07⁴

Responsável: Fernando Pellozo, prefeito, CPF 802.444.591-34

Conduta:

Não instruir adequadamente o processo de aposentadoria, ante a ausência de documentação essencial, qual seja :ato concessório legível.

Período da conduta: 2021.

Nexo de causalidade:

O chefe do Poder Executivo exerce o poder-dever de supervisão dos atos do gestor do RPPS, devendo zelar pela correta instrução do processo de concessão do benefício previdenciário.

Culpabilidade: É razoável afirmar que era possível ao responsável ter consciência da ilicitude do ato que praticara e que era exigível conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam.

Dispositivo legal violado:

Ausência de documento - art. 7º, parágr. único, II, da IN 10/15 TCMGO c/c art. 47-A, XIV da Lei Estadual nº 15.958/07

Encaminhamento:

Aplicação de multa de 1% a 25% com base no art. 47-A, XIV da Lei Estadual nº 15.958/07

⁴ XIV - descumprir ato normativo de caráter geral expedido pelo Tribunal, de um a vinte e cinco por cento;

III – DISPOSITIVO

Ante o exposto, a SAP sugere a realização de abertura de vistas ao responsável **ANA MARIA EMOS FERREIRA (GESTORA DO SENADOR CANEDO - SENAPRERV - FUNPREV)** e **FERNANDO PELLOZO (PREFEITO)** para que apresente(m) a esta Corte, no prazo de **20 (vinte) dias**, sob pena de imputação de multa, com fundamento no art. 47-A, X ou XII, da Lei nº 15.958, de 18 de janeiro de 2007:

c) encaminhamento do documento faltante exigido no art. 7º, parágrafo único, inciso II da IN 10/15, conforme item 2.1, *supra*;

a) ato concessório de aposentadoria (legível) original ou cópia autenticada, com o comprovante de publicação,

O(s) responsável(veis) **ANA MARIA EMOS FERREIRA (GESTORA DO SENADOR CANEDO - SENAPRERV - FUNPREV)** e **FERNANDO PELLOZO (PREFEITO)** deve(m) apresentar, ainda, suas alegações de defesa especificamente em relação à **sugestão de imputação de multa(s) sugerida(s) no presente despacho**, bem como, deve(m) juntar documentação probatória, no prazo regimental, alertando-o(s) sobre os efeitos da revelia, notadamente à presunção de confissão quanto à matéria de fato.

Caso a responsabilidade pelas irregularidades narradas sejam atribuídas a outro servidor público ou a terceiros, deverá ser informado, na primeira oportunidade de defesa, o seu nome completo, cargo, CPF e endereço, sob pena da imputação de possível sanção nos exatos termos da matriz de responsabilização *supra*.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Diligência para as providências cabíveis.

Secretaria de Atos de Pessoal, em 16 de setembro de 2021.



Davi de Castro Batista
Chefe de Divisão



Vinícius Nascimento Santos
Secretário de Atos de Pessoal

[Processo - 06265/2021](#)

PROCESSO : 06265/21
ÓRGÃO/ENTIDADE : SENADOR CANEDO - SENAPRERV - FUNPREV
NATUREZA : CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
PERÍODO : 2021
RESPONSÁVEL 1 : ANA MARIA EMOS FERREIRA (GESTORA DO SENADOR CANEDO - SENAPRERV - FUNPREV)
CPF – RESPONSÁVEL 1 : 355.758.591-34
RESPONSÁVEL 2 : FERNANDO PELLOZO (PREFEITO)
CPF – RESPONSÁVEL 2 : 802.444.591-34
INTERESSADO/CPF : CRISTIANE DE JESUS VIANA/CPF 703.233.481-49

gravado em 16/09/2021 14:46:27

DESPACHO Nº 2273/21

I – RELATÓRIO

Trata-se do procedimento de apreciação, para fins de registro, do ato de concessão de aposentadoria em favor de **CRISTIANE DE JESUS VIANA**, no cargo **Assistente Administrativo**, baseado na **Portaria n. 037/21 de 03/05/2021** (f. 23/24), com efeitos retroativos a partir de **01/05/2021**, exarada por **Ana Maria Emos Ferreira, Gestora do SENADOR CANEDO - SENAPRERV - FUNPREV**, nos termos do art. 71, III, da CRFB/88 c/c art. 1º, IV e art. 21, II, da Lei Estadual nº 15.958/2007.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

2.5 Dos documentos essenciais

Tendo em vista o rol de documentos essenciais para formalização de processos desta natureza, de acordo com o previsto no art. 7º, parágrafo único, inciso II da IN 10/15 desta Casa, verifica-se que o requerente não apresentou toda a documentação exigida.

Nesse contexto, a SAP manifesta pela realização de abertura de vistas ao responsável para complementação da documentação.

A documentação a ser complementada consta na parte dispositiva do presente despacho.

Salienta-se que a ausência de manifestação ou atraso injustificado, poderá ensejar a aplicação das multas previstas no art. 47-A, X ou XIII ou da Lei Estadual n. 15.958/07, de dois e meio a vinte e cinco, ou de um a cinco por cento, respectivamente, sobre o valor do *caput* do dispositivo (R\$ 12.338,00), ou, ainda, acarretar o julgamento pela negativa de registro do ato aposentadoria.

2.6 Da base constitucional e legal para a concessão do benefício

De acordo com a documentação apresentada nos autos, foi concedida aposentadoria por invalidez com proventos integrais pela média, com amparo legal no artigo 40, § 1º, I da CRFB/88, na redação dada pela EC 20/98.

a. Do cálculo dos proventos

O cálculo dos proventos deve ser realizado levando em consideração as remunerações utilizadas como base para as contribuições atualizadas do servidor do RGPS e do RPPS (art. 40, §§ 3º e 17 da CRFB/88 c/c EC 41/03).

Também, deverá ser considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde julho de 1994, ou desde a data do início da contribuição, se posterior àquela competência, incluindo as remunerações do RGPS e do RPPS (art. 1º, *caput* da Lei nº 10.887/04).

Para finalizar, o resultado obtido, por ocasião de sua concessão, não poderá ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria (art. 1º, § 5º da Lei nº 10.887/04).

Nesse sentido, foi apresentado pelo responsável o cálculo dos proventos de aposentadoria fixados com base na seguinte composição:

Composição da última remuneração – janeiro de 2021	Valores
Salário Base*	R\$ 1.233,94
ATS (Adicional por Tempo de Serviço)**	R\$ 61,70
Total R\$ 1.295,64	

*Demonstrativo de pagamento (f. 08)** Lei Municipal nº 2.233/19 (biblioteca virtual do TCM)

Valor atribuído à média aritmética simples das maiores remunerações*	R\$ 1.325,51
---	---------------------

*não anexada aos autos

De fato, não é possível constatar a regularidade da fixação de proventos de aposentadoria visto que não foi anexado aos autos a planilha de cálculos, inclusive já evidenciado no item 2.1, *supra*, bem como o valor da última remuneração constante no ato concessório (R\$ 1.649,42) é divergente dos últimos contracheques constantes do processo (f. 08). Assim, resta a documentação mencionada para averiguar a legalidade dos proventos fixados.

2.7 Da responsabilização

Responsável: Ana Maria Emos Ferreira, Gestora do SENADOR CANEDO - SENAPRERV - FUNPREV, CPF 355.758.591-34

Conduta:

Não instruir adequadamente o processo de aposentadoria, ante a ausência de documentação essencial, qual seja :planilha de cálculos.

Período da conduta: 2021.

Nexo de causalidade:

O responsável é o gestor do RPPS municipal, portanto o encarregado pela adoção das providências de se instruir adequadamente o processo de aposentadoria.

Culpabilidade: É razoável afirmar que era possível ao responsável ter consciência da ilicitude do ato que praticara e que era exigível conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam.

Dispositivo legal violado:

Ausência de documento - art. 7º, parágr. único, II, da IN 10/15 TCMGO c/c art. 47-A, XIV da Lei Estadual nº 15.958/07

Encaminhamento:

Aplicação de multa de 1% a 25% com base no art. 47-A, XIV da Lei Estadual nº 15.958/07⁵

Responsável: Fernando Pellozo, prefeito, CPF 802.444.591-34

Conduta:

Não instruir adequadamente o processo de aposentadoria, ante a ausência de documentação essencial, qual seja :planilha de cálculos.

Período da conduta: 2021.

Nexo de causalidade:

O chefe do Poder Executivo exerce o poder-dever de supervisão dos atos do gestor do RPPS, devendo zelar pela correta instrução do processo de concessão do benefício previdenciário.

Culpabilidade: É razoável afirmar que era possível ao responsável ter consciência da ilicitude do ato que praticara e que era exigível conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam.

Dispositivo legal violado:

Ausência de documento - art. 7º, parágr. único, II, da IN 10/15 TCMGO c/c art. 47-A, XIV da Lei Estadual nº 15.958/07

Encaminhamento:

Aplicação de multa de 1% a 25% com base no art. 47-A, XIV da Lei Estadual nº 15.958/07

III – DISPOSITIVO

Ante o exposto, a SAP sugere a realização de abertura de vistas ao responsável **ANA MARIA EMOS FERREIRA (GESTORA DO SENADOR CANEDO -**

⁵ XIV - descumprir ato normativo de caráter geral expedido pelo Tribunal, de um a vinte e cinco por cento;

SENAPRERV - FUNPREV) e FERNANDO PELLOZO (PREFEITO) para que apresente(m) a esta Corte, no prazo de **20 (vinte) dias**, sob pena de imputação de multa, com fundamento no art. 47-A, X ou XII, da Lei nº 15.958, de 18 de janeiro de 2007:

d) encaminhamento do documento faltante exigido no art. 7º, parágrafo único, inciso II da IN 10/15, conforme item 2.1, *supra*;

b) *planilha de cálculos com a obtenção da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento (80%) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela, conforme Lei Federal 10.887/2004.*

e) apresente defesa, ou reavalie o documento relativo ao valor da última remuneração para que não se evidencie mais erros, conforme evidenciado no item 2.2, letra 'a', *supra*.

O(s) responsável(veis) **ANA MARIA EMOS FERREIRA (GESTORA DO SENADOR CANEDO - SENAPRERV - FUNPREV) e FERNANDO PELLOZO (PREFEITO)** deve(m) apresentar, ainda, suas alegações de defesa especificamente em relação à **sugestão de imputação de multa(s) sugerida(s) no presente despacho**, bem como, deve(m) juntar documentação probatória, no prazo regimental, alertando-o(s) sobre os efeitos da revelia, notadamente à presunção de confissão quanto à matéria de fato.

Caso a responsabilidade pelas irregularidades narradas sejam atribuídas a outro servidor público ou a terceiros, deverá ser informado, na primeira oportunidade de defesa, o seu nome completo, cargo, CPF e endereço, sob pena da imputação de possível sanção nos exatos termos da matriz de responsabilização *supra*.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Diligência para as providências cabíveis.

Secretaria de Atos de Pessoal, em 16 de setembro de 2021.



Davi de Castro Batista
Chefe de Divisão



Vinícius Nascimento Santos
Secretário de Atos de Pessoal

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

[Processo - 11274/2019](#)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA - RA Nº 00131/2021 - Técnico Administrativa

Referenda os termos do Despacho nº 3243, de 23 de agosto de 2019, por meio do qual o Presidente deste Tribunal deferiu pedido de licença remunerada para capacitação,



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO
ESTADO

SENADOR CANEDO
GO

SENAPREV

DATA BASE DOS DADOS: 31/12/2020

DATA FOCAL PROJETADA DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: 31/12/2020

NÚMERO DA NTA: 2021.000133.1

ATUARIO RESPONSÁVEL: RICARDO CICARELLI DE MELO - MIBA: 1306

VERSÃO 03

DATA DO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: 17/09/2021

CRP COM VALIDADE ATÉ: 25/10/2021 - NORMAL



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório de Avaliação Atuarial Anual tem por objetivo, avaliar o plano de benefícios previdenciários do **SENAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO**, na data focal de 31/12/2020.

No **SENAPREV** há apenas servidores ativos, inativos e pensionistas de sua responsabilidade.

O **SENAPREV** é responsável pelo fornecimento das informações solicitadas, para a realização deste Relatório. Entre elas estão o layout dos dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, informações adicionais, Política de Investimentos, Balanço Patrimonial, Aplicações Financeiras e Legislação vigente.

Conforme base cadastral fornecida pelo **SENAPREV**, segue abaixo um quadro resumido das informações recebidas e utilizadas no Relatório da Avaliação Atuarial.

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	2.604	967	2.699,33	2.466,66	43,41	43,51
Demais Cargos	1.714	816	1.824,12	2.185,44	42,31	43,44
Professores	890	151	4.384,84	3.986,35	45,53	43,89
APOSENTADOS	256	79	3.012,64	2.267,57	61,03	67,68
Tempo de Contribuição	107	24	5.110,26	4.517,27	59,79	64,67
Idade	70	34	1.183,37	1.184,13	67,84	73,44
Compulsória	6	2	1.282,99	1.055,74	80,33	79,50
Invalidez	73	19	1.834,30	1.492,20	54,73	59,95
PENSIONISTAS	77	31	1.294,40	2.013,70	47,06	42,42

Os valores informados abaixo são referentes ao Ativo do Plano, cuja responsabilidade pelas informações prestadas é do **SENAPREV**.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

O Balanço Patrimonial trabalha no Regime de Competência que já incluem os pagamentos provisionados para o exercício seguinte e ainda não quitados, ao contrário do quadro abaixo que trabalha no Regime de Caixa. No Regime de Caixa, são os saldos até a data informada. A ocorrência entre diferenças de valores entre o Balanço Patrimonial e o quadro abaixo, pode ser de pagamentos provisionados e não pagos. Podendo gerar diferenças de valores que virão a influenciar nos resultados do déficit atuarial, precisando para isso ajustar o valor do Ativo do Plano.

Os valores abaixo refletem as informações fornecidas pelo **SENAPREV** e a veracidade da mesma é de sua responsabilidade.

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS	VALOR R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	261.202.348,55
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados – RPPS	0,00
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior – RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento – RPPS	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento – RPPS	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	92.094,65
TOTAL	261.294.443,20

As alíquotas de contribuição normal praticadas na data base dos dados, conforme Lei nº 2.339 de 15/07/2020, eram as seguintes:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA - %
Ente Municipal – Incluída a Taxa de Administração de 2,00%	11,53%
Servidor	14,00%
Custo Suplementar	8,39%



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	BASE NORMATIVA	5
3	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE EXIGIBILIDADE	13
4	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	16
5	HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	18
6	ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	21
7	RESULTADO ATUARIAL	24
8	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	26
9	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	28
10	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	33
11	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	33
12	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	35
13	PARECER ATUARIAL	36
14	ANEXOS	38
	Conceitos e Definições	
	Tábuas em Geral	
	Estatísticas	
	Provisões Matemáticas a Contabilizar	
	Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses	
	Resumo dos Fluxos Atuariais e da População coberta	
	Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO	
	Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva	
	Ganhos e Perdas Atuariais	
	Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio	
	Lei de Diretrizes Orçamentárias	



1. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 9.717 de 27/11/1998, estabeleceu normas gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, entre elas a da obrigatoriedade da realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, visando o equilíbrio financeiro e atuarial.

Ao longo dos anos, foram emitidas várias Portarias Ministeriais, sempre visando o equilíbrio financeiro e atuarial.

A Portaria nº 464 de 19/11/2018, é a mais recente, onde estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

A Portaria ME/SPREV nº 12.223 de 14/05/2020, divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2021, posicionadas em 31 de dezembro de 2020. Em seu Anexo I, estabelece a taxa de juros atuarial de 5,47% para as avaliações atuariais com duração de 31 a mais de 35 anos.

Foi considerada a taxa de 5,45%, conforme Portaria nº ME/SPREV nº 12.223 de 14/05/2020.

2. BASE NORMATIVA

2.1 NORMAS GERAIS

A presente Avaliação Atuarial foi desenvolvida em observância a todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções e demais normas emitidas pela Secretaria de Previdência aplicáveis a elaboração das avaliações atuariais dos RPPS.

O demonstrativo contábil das provisões matemáticas atende Ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, além das Instruções de Procedimentos Contábeis emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, ambos, atualizados de acordo com o exercício pertinente.



Constituição Federal de 05/10/1988 – Art. 40.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado:

I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo;

II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;

III - no âmbito da União, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo.

§ 2º Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16.

§ 3º As regras para cálculo de proventos de aposentadoria serão disciplinadas em lei do respectivo ente federativo.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto nos §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º.

§ 4º-A. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

§ 4º-B. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo ou de policial dos órgãos de que tratam o inciso IV do caput do art. 51, o inciso XIII do caput do art. 52 e os incisos I a IV do caput do art. 144.



§ 4º-C. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

§ 5º Os ocupantes do cargo de professor terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do § 1º, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio fixado em lei complementar do respectivo ente federativo.

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de regime próprio de previdência social, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social.

§ 7º Observado o disposto no § 2º do art. 201, quando se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente, o benefício de pensão por morte será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo, a qual tratará de forma diferenciada a hipótese de morte dos servidores de que trata o § 4º-B decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função.

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 8º Observado o disposto no art. 37, XI, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.



§ 9º O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade.

§ 10 - A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

§ 11 - Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

§ 12. Além do disposto neste artigo, serão observados, em regime próprio de previdência social, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16.

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar.

§ 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.



§ 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22.

§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

§ 22. Vedada a instituição de novos regimes próprios de previdência social, lei complementar federal estabelecerá, para os que já existam, normas gerais de organização, de funcionamento e de responsabilidade em sua gestão, dispondo, entre outros aspectos, sobre:

I - requisitos para sua extinção e conseqüente migração para o Regime Geral de Previdência Social;

II - modelo de arrecadação, de aplicação e de utilização dos recursos

III - fiscalização pela União e controle externo e social;

IV - definição de equilíbrio financeiro e atuarial;

V - condições para instituição do fundo com finalidade previdenciária de que trata o art. 249 e para vinculação a ele dos recursos provenientes de contribuições e dos bens, direitos e ativos de qualquer natureza;

VI - mecanismos de equacionamento do déficit atuarial;

VII - estruturação do órgão ou entidade gestora do regime, observados os princípios relacionados com governança, controle interno e transparência;

VIII - condições e hipóteses para responsabilização daqueles que desempenhem atribuições relacionadas, direta ou indiretamente, com a gestão do regime;

IX - condições para adesão a consórcio público;

X - parâmetros para apuração da base de cálculo e definição de alíquota de contribuições ordinárias e extraordinárias.



Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

II - das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências

Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios: I - realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios;

Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 - COMPREV

Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.



Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.

Nota Técnica nº 633/2011/CCONF/SUBSECVI/STN – 25/07/2011

Esclarecimento sobre a criação do elemento da despesa 97 – Aportes para cobertura do Déficit Atuarial.

Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011

Dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, altera redação da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 e da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008; e dá outras providências.

Portaria nº 746, de 27 de dezembro de 2011

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.

Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 – 21/12/2018

Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários dos regimes próprios de previdência social (RPPS) utilizada nas avaliações atuariais desses regimes e o seu encaminhamento à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 – 21/12/2018

Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros parâmetro a serem utilizados nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 – 21/12/2018

Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais anuais dos regimes próprios de previdência social (RPPS) e o seu encaminhamento à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 – 21/12/2018

Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social (RPPS).

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 – 21/12/2018

Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos regimes próprios de previdência social e o seu encaminhamento à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 – 21/12/2018 - REVOGADA

Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS) para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 – 21/12/2018

Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS).

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08 – 21/12/2018

Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos regimes próprios de previdência social e o seu encaminhamento à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09 – 21/12/2018

Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social, a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses e o seu encaminhamento à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10 – 21/12/2018

Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do regime próprio de previdência social (RPPS) à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 – 23/08/2019

Dispõe sobre as diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS) para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária.

Portaria ME/SPREV Nº 12223, DE 14 DE MAIO DE 2020

Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2021, posicionadas em 31 de dezembro de 2020.

Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME

Análise das regras constitucionais da reforma previdenciária aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social dos Entes Federativos subnacionais.

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

A Lei Municipal nº 1.769 de 30/12/2013 e suas alterações, criou o **SENAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO**.

A Lei Municipal nº 2.339 de 25/07/2020, fixou as alíquotas de contribuição e custo suplementar ou aporte, para atender o equilíbrio financeiro e atuarial.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Os Benefícios do Plano são os seguintes:

I – Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria compulsória;

II – Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;



3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

QUADRO GERAL

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio	Tempo Serv. Público	Tempo Cargo	Admissão	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	5	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	5	5	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, §1, art.40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	-	10	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Por idade (b, III, §1, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	Mínimo 10	-	10	5	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	5	5	Até 16/12/98	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Id + TC** = 96 anos homem Id + TC** = 86 anos mulher		-	25*	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	-	20	5	Até 31/12/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, §1, art.40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	-	10	5	Qualquer data	Média	Índice
	Por idade (b, III, §1, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	Mínimo 10	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice
	Compulsória (II, art. 40, CF)	75 ambos	Mínimo 10	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice

1. Pedágio: o tempo de contribuição faltante em 16/12/98 para completar o tempo do quadro acima será acrescido de 20% ou 40%.

2. Provento Integral: os servidores terão seus proventos de inatividade baseados na última remuneração

3. Provento Proporcional

3.1. Direito Adquirido: para os servidores que implementaram as condições do quadro acima, até 31/12/03, a proporção será de 70%, e será acrescido 5% para cada ano adicional de contribuição.

3.2. Permanente: para os servidores enquadrados nesta regra a proporcionalidade se dará dividindo o número de dias

de efetivo exercício pelo número de dias necessários para aposentadoria.

4. Reajuste

4.1. Paridade: o reajuste se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

4.2. Índice: reajuste a ser previsto em lei municipal, com base em um índice oficial de inflação e data base definida.

* Dentro deste período é necessário, no mínimo, 15 anos como servidor estatutário.

** Com TC ≥ 35 anos para homem e TC ≥ 30 anos para mulher



PROFESSORES – Exclusivo tempo de magistério

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio	Bônus	Tempo Serv. Público	Tempo Cargo	Admissão	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	5	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	17% h 20% m	5	5	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, §1, art.40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	10	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	5	5	Até 16/12/98	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Id + TC** = 96 anos homem Id + TC** = 86 anos mulher		-	-	25*	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	20	5	Até 31/12/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, §1, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	10	5	Qualquer data	Média	Índice
	Por idade (b, III, §1, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	Mínimo 10	-	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice
	Compulsória (II, art. 40, CF)	75 ambos	Mínimo 10	-	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice

1. Pedágio: o tempo de contribuição faltante em 16/12/98 para completar o tempo do quadro acima será acrescido de 20% ou 40%.

2. Bônus: o tempo de contribuição/serviço contado até 16/12/98 será acrescido do bônus da tabela acima, antes do cálculo do pedágio.

3. Provento Integral: os servidores terão seus proventos de inatividade baseados na última remuneração

4. Provento Proporcional

4.1. Direito Adquirido: para os servidores que implementaram as condições do quadro acima, até 31/12/03, a proporção será de 70%, e será acrescido 5% para cada ano adicional de contribuição.

4.2. Permanente: para os servidores enquadrados nesta regra a proporcionalidade se dará dividindo o número de dias de efetivo exercício pelo número de dias necessários para aposentadoria.

5. Reajuste

5.1. Paridade: o reajuste se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

5.2. Índice: reajuste a ser previsto em lei municipal, com base em um índice oficial de inflação e data base definida.

* Dentro deste período é necessário, no mínimo, 15 anos como servidor estatutário.

** Com TC ≥ 35 anos para homem e TC ≥ 30 anos para mulher

3.3 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Será concedida aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei.

No cálculo dos proventos será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que estiver vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Portaria MPS nº 402/2008, anexo, item 7.



3.4 APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Com o advento das Emendas Constitucionais nº 41 de 19/12/2003 e nº 47 de 05/07/2005, os servidores poderão requerer aposentadoria, enquadrando-se numa das hipóteses a seguir:

3.5 PENSÃO POR MORTE

O benefício de pensão por morte será concedido aos beneficiários do servidor ativo ou inativo, na data do óbito, e equivalerá ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o Art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.

No relatório já foram calculadas conforme Lei Federal nº 13135 de 17/06/2015.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

- a) Regime Financeiro de Capitalização
- b) Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura
- c) Regime Financeiro de Repartição Simples

4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Capitalização Individual: Prêmio Nivelado Individual

Regime de Capitalização Individual: utiliza-se o Método Prêmio Nivelado Individual para os benefícios Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria por Idade e Pensão por Morte.

A Portaria MPS nº 464/2018, Anexo dos Conceitos, como:

Regime Financeiro de Capitalização: regime onde há formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

Para este regime estão cobertos os benefícios de aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição e aposentadoria compulsória, pensão por morte de Aposentado por idade, tempo de contribuição e compulsória.



Repartição de Capitais de Cobertura - RCC

Assim como no Regime de Caixa, as taxas no Regime de Repartição de Capitais de Cobertura são atualizadas anualmente. Neste caso, entretanto, são previstas receitas que cubram não apenas as despesas do ano, mas também constituam reservas que, corretamente investidas, garantam a continuidade futura dos pagamentos mensais dos benefícios iniciados no exercício, não importando que tais pagamentos se prolonguem durante toda a vida do segurado.

Desta forma, para o ano i , é previsto um fundo D_i equivalente ao fluxo de despesas futuras com os servidores que farão jus a benefícios neste ano, ainda que tais despesas se prolonguem pela sobrevivência dos beneficiários nos anos subsequentes. A taxa correspondente ao ano i é então dada pela razão entre D_i e a folha salarial do ano i .

Para este regime estão cobertos os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte de segurado ativo e pensão por morte de aposentado por invalidez.

Repartição Simples

Neste regime financeiro o equilíbrio atuarial é estabelecido com o pagamento das contribuições à medida que vão ocorrendo os benefícios.

Tais benefícios são atualmente de responsabilidade do Ente Municipal, portanto, não cobertos pelo atual plano de benefícios do instituto de previdência, quais sejam: Auxílio Doença, Salário Maternidade, Auxílio Reclusão e Salário Família.

A Portaria MPS nº 464/2018, define como:

Regime Financeiro de Repartição Simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS	REGIME FINANCEIRO MÉTODO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	Sim	CAP/PNI
Aposentadoria por Invalidez	Sim	RCC
Pensão por Morte de Ativo	Sim	RCC
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	CAP/PNI
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	CAP/PNI
Auxílio-Doença	Não	Não Calculado
Salário-Maternidade	Não	Não Calculado
Auxílio-Reclusão	Não	Não Calculado
Salário-Família	Não	Não Calculado



5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

Foram utilizadas as tábuas abaixo, e logo mais serão informadas as demais premissas no item 5.9, deste relatório.

5.1 Tábuas Biométricas

Para a realização deste trabalho e visando a estabelecer o equilíbrio atuarial, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas:

HIPÓTESES	PLANO PREVIDENCIÁRIO
Tábua de Mortalidade de Válidos – Fase Laborativa	IBGE 2019 - SEXO
Tábua de Mortalidade de Válidos – Fase pós Laborativa	IBGE 2019 - SEXO
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2019 - SEXO
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	IBGE 2019 - SEXO

A função mortalidade de ativos, q^{aa} é obtida pelo método Hamza a partir das três funções das tábuas citadas. Com essas funções construiu-se a tabela de comutações com taxa de juros de 5,45% ao ano. A tabela de comutações é utilizada para o cálculo do valor de contribuição referente a cada servidor para que o mesmo tenha direito Aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte conforme especificado no art. 40 da Constituição Brasileira. Também é utilizada para o cálculo das Reservas Técnicas.

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Rotatividade

Hipótese relacionada com a saída de alguns servidores, seja por desligamento, exoneração, aposentadoria ou falecimento e a consequente entrada de outros em substituição a estes, no município.

Para o presente estudo considerou-se a hipótese de rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição da massa de segurados, qual seja, igual a 0,00%.

Expectativa de reposição de segurados ativos (geração futura)

Não considerada

5.3 ESTIMATIVA DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Taxa de Crescimento do Salário por Mérito

Está previsto a taxa de 1% ao ano

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade

Está previsto a taxa de 0% ao ano



Projeção de Crescimento real dos Benefícios do Plano

Está previsto a taxa de 0% ao ano

5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros expressa o valor para a taxa de retorno esperada acima da inflação nas aplicações dos recursos do Plano Previdenciário, tratando-se da expectativa de rentabilidade real.

Quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor atual dos benefícios futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do Plano.

Conforme estabelece a Portaria ME/SPREV nº 12.223/2020, a taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do Plano de Benefícios no período a partir de 31 anos de duração é de 5,47% ao ano.

Para tanto, inicialmente cumpre informar a meta atuarial do **SENAPREV**, foi informada IPCA + 5,45% ao ano.

5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura para alguns servidores ativos, utilizou-se as informações de cada servidor e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado, conforme art. 28, § 1º da Portaria MF Nº 464/2018.

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

A hipótese de composição familiar expressa a família padrão associada a cada idade dos servidores do município e segurados do Plano de Benefícios em epígrafe, de modo que, para um segurado de idade x , a sua composição familiar é composta, por exemplo, de cônjuge de idade x e filhos de idades y_1 , y_2 e y_3 . Com base nessas estimativas é que serão estabelecidas as anuidades atuariais para a pensão por morte.

Para a composição familiar média foram realizados foram considerados cônjuge com diferença entre estudos da população atual de segurados do Plano que indicaram que 61,10% dos segurados são casados e possuem pelo menos um dependente vitalício, sendo considerado o cônjuge de sexo feminino 2 anos mais novo que o segurado titular e o cônjuge do sexo masculino 3 anos mais velho que a segurada titular, quando não informada a data de nascimento. Tais informações foram obtidas da base cadastral encaminhada para realização do estudo.



5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Regulada pela Lei nº 9.796/1999, a Compensação Previdenciária – COMPREV é um acerto de contas entre o RGPS e os RPPS, quando do pagamento dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes, proporcional ao período e ao valor das contribuições previdenciárias vertidas a cada Regime.

A Lei supracitada ainda conceitua que ao contrário do regime de origem que se trata do regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes, o regime instituidor é o responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Para a estimativa do saldo de Compensação Previdenciária, a Avaliação Atuarial deverá computar tanto os valores estimados a receber como aqueles estimados a pagar para o RGPS, sendo que tais estimativas, conseqüentemente, dependem da disponibilidade das informações constantes da base de dados encaminhada pela Unidade Gestora e pelo setor de Relação Humanas (RH) do Ente Federativo.

A Instrução Normativa nº 09/2018, em seu art. 10 diz:

A estimativa dos efeitos da compensação financeira entre os regimes previdenciários relativos aos benefícios a conceder deverá observar o previsto no art. 37 da Portaria MF nº 464, de 2018, atendendo-se, ainda, aos seguintes parâmetros:

II - caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação do inciso I, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação.

§ 1º O percentual de que trata o inciso II do caput se aplica para a avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de 2019, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.

Portanto, nessa avaliação atuarial estaremos adotando o percentual de 9%.

5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários

Utilizado 100% ao ano

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios

Utilizado 100% ao ano



5.9 DEMONSTRATIVO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

CADASTRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO
Tábua de Mortalidade de Válidos – Fase Laborativa	IBGE 2019 – SEXO
Tábua de Mortalidade de Válidos – Fase pós Laborativa	IBGE 2019 - SEXO
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2019 - SEXO
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	OUTRAS
Rotatividade	0,00%
Novos Entrandos (geração futura)	NÃO CONSIDERADA
Crescimento da Remuneração	1,00%
Crescimento dos Proventos	1,00%
Taxa de Juros Atuarial	5,45%
Idade de Entrada no mercado de trabalho	25 anos
Composição Familiar	CONFORME BASE CADASTRAL
Compensação Financeira	9%
Fator de Determinação da Remuneração	100,00%
Fator de Determinação dos Proventos	100,00%

6 ANÁLISE DA BASE DE DADOS

Conforme Portaria MF Nº 464/2018, referentes à base cadastral, as informações fornecidas pelo **SENAPREV**, apresentou todas as informações para o dimensionamento dos custos e compromissos do plano de benefícios, a análise cadastral é de boa qualidade, está atualizada é ampla e consistente.

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	2.604	967	2.699,33	2.466,66	43,41	43,51
Demais Cargos	1.714	816	1.824,12	2.185,44	42,31	43,44
Professores	890	151	4.384,84	3.986,35	45,53	43,89
APOSENTADOS	256	79	3.012,64	2.267,57	61,03	67,68
Tempo de Contribuição	107	24	5.110,26	4.517,27	59,79	64,67
Idade	70	34	1.183,37	1.184,13	67,84	73,44
Compulsória	6	2	1.282,99	1.055,74	80,33	79,50
Invalidez	73	19	1.834,30	1.492,20	54,73	59,95
PENSIONISTAS	77	31	1.294,40	2.013,70	47,06	42,42

6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Na base cadastral não foram encontradas informações de servidores cedidos ou afastados.



6.3 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral é aquela onde constam as informações relativas aos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE	
	Fem.	Masc.
ATIVOS	2.604	967
Demais Cargos	1.714	816
Professores	890	151
APOSENTADOS	256	79
Tempo de Contribuição	107	24
Idade	70	34
Compulsória	6	2
Invalidez	73	19
PENSIONISTAS	77	31

6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para alguns servidores ativos, utilizou-se as informações de cada servidor e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Para a projeção da idade estimada de entrada em aposentadoria programada, na qual os servidores completarão todas as condições de elegibilidade, foi adotada a hipótese de acordo com as informações de cada servidor e estimativas, quando utilizadas, calculada conforme as regras constitucionais vigentes.

Quanto aos inativos, não constaram as informações relativas à composição do tempo de serviço considerado para fins de concessão dos benefícios de aposentadoria, segregadas por tempo de contribuição ao RPPS e tempo de contribuição para outros regimes, que são de suma importância para que se possa proceder à uma estimativa mais fidedigna de compensação previdenciária (COMPREV) a receber pelo **SENAPREV**.

CADASTRO	Informação	Quantidade	Resolução
Ativos	Data de Nascimento	5	Média
Ativos	Salário Menor Salário Mínimo	12	Salário Mínimo



6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Insta informar a importância da realização de um recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase as informações relativas ao tempo de serviço anterior a Prefeitura.

Desta forma, a estimativa de idade de atingimento das elegibilidades completas à aposentadoria será mais realista, gerando, conseqüentemente, reservas matemáticas mais bem estimadas e próximas da realidade.

Destaca-se também a necessidade de manter os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos de pensão por morte.

No tocante à base de dados dos aposentados, sugere-se que sejam levantadas as informações dos valores dos fluxos mensais de COMPREV dos processos já deferidos pelo INSS e repassados mensalmente para o **SENAPREV**. A informação do fluxo mensal repassado pelo INSS é válida para que se possa estimar os valores das reservas matemáticas de benefícios concedidos já desconsiderando os valores repassados, uma vez que são de responsabilidade do RGPS.

O **SENAPREV** não possui cadastro atualizado e foi utilizado o previsto no art. 37 da Portaria MF nº 464 e art. 10, inciso II, da Instrução Normativa nº 09, que representa o percentual de 10%. Estaremos utilizando nessa avaliação atuarial o percentual de 9%.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09 de 21/12/2018

Art. 10. A estimativa dos efeitos da compensação financeira entre os regimes previdenciários relativos aos benefícios a conceder deverá observar o previsto no art. 37 da Portaria MF nº 464, de 2018, atendendo-se, ainda, aos seguintes parâmetros:

II - caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação do inciso I, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação.

§ 1º O percentual de que trata o inciso II do caput se aplica para a avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de 2019, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.



7 RESULTADO ATUARIAL

7.1 BALANÇO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL A EQUILÍBRIO	ALÍQUOTA NORMAL PRATICADA
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	26,41%	25,53%
Desconto das alíquotas de benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	26,41%	25,53%
Alíquota Normal por regime de capitalização apuração resultados atuariais (C=A-B)	0,00%	0,00%

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL EQUILÍBRIO	ALÍQUOTA NORMAL PRATICADA
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	261.294.443,20	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	261.202.348,55	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados – RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior – RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento – RPPS	0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento – RPPS	0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	92.094,65	
PROVISÃO MATEMÁTICA – TOTAL	728.204.389,81	594.278.429,05
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC	167.738.951,02	167.738.951,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros – Concedidos	187.787.891,25	187.787.891,25
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – Concedidos (Ente)	0,00	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – Concedidos (Servidores)	3.148.030,02	3.148.030,02
(-) Compensação Previdenciária a Receber - Concedidos	16.900.910,21	16.900.910,21
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC	560.465.438,79	426.539.478,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros – a Conceder	791.404.224,46	791.404.224,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – a Conceder (Ente)	146.819.183,12	146.819.183,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – a Conceder (Servidores)	12.893.222,36	146.819.183,12
(-) Compensação Previdenciária a Receber – a Conceder	71.226.380,19	71.226.380,19

AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	ALÍQUOTA NORMAL EQUILÍBRIO	ALÍQUOTA NORMAL PRATICADA
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar – Benefícios Concedidos	0,00	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber – Benefícios Concedidos	16.900.910,21	16.900.910,21
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar – Benefícios a Conceder	0,00	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber – Benefícios a Conceder	71.226.380,19	71.226.380,19

RESULTADO ATUARIAL	ALÍQUOTA NORMAL PRATICADA	ALÍQUOTA NORMAL EQUILÍBRIO
Superávit	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00	0,00
Déficit	332.983.985,85	332.983.985,85
Déficit Equacionado	332.983.985,85	332.983.985,85
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	-247.264.817,61	332.983.985,85
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira		
Déficit Atuarial a Equacionar	580.248.803,46	0,00



7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

De acordo com as informações fornecidas ao Atuário, o Ativo do Plano informado no Layout fornecido na data de **31/12/2020**, era composto de:

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS	VALOR R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	261.202.348,55
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados – RPPS	0,00
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior – RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento – RPPS	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento – RPPS	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	92.094,65
TOTAL	261.294.443,20

7.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ver item 7.8

7.4 PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Ver item 7.8

7.5 PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Ver item 7.8

7.6 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Ver item 7.8

7.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER

Ver item 7.8

7.8 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	
TIPO	TOTAL (R\$)
PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	497.765.873,65
PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	184.639.861,23
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	16.900.910,21
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	71.226.380,19
ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER	261.294.443,20
PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	332.984.001,28



7.9 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

RESERVAS TÉCNICAS	
TIPO	TOTAL (R\$)
VARF – VALOR ATUARIAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	1.350.769.765,05

8 CUSTOS E PLANOS DE CUSTEIO

8.1 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	9.414.305,44	122.385.970,72
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	7.640,90	99.331,70
Total das Parcelas Das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	522,38	6.790,94
TOTAL	9.422.468,72	122.492.093,36

8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	122.385.970,72	12,00%	14.686.316,49
Taxa de Administração	122.385.970,72	2,00%	2.447.719,41
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	122.385.970,72	0,00%	0,00
Ente Federativo – Total	122.385.970,72	14,00%	17.134.035,90
Segurados Ativos	122.385.970,72	14,00%	17.134.035,90
Aposentados	12.354.859,92	14,00%	7.640,90
Pensionistas	2.107.212,90	14,00%	522,38
TOTAL		28,00%	34.276.235,08



8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO – ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Equilíbrio (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Aposentadoria por Tempo, Idade e Compulsória	122.385.970,72	22,24%	27.218.639,89
Aposentadoria por Invalidez	122.385.970,72	0,06%	73.431,58
Pensão por Morte de Segurado Ativo	122.385.970,72	0,20%	244.771,94
Pensão por Morte de Aposentado Válido	122.385.970,72	1,88%	2.300.856,25
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	122.385.970,72	0,03%	36.715,79
Auxílio-Doença	0,00	0,00%	0,00
Salário-Maternidade	0,00	0,00%	0,00
Auxílio-Reclusão	0,00	0,00%	0,00
Salário-Família	0,00	0,00%	0,00
Custeio-Administrativo	122.385.970,72	2,00%	2.447.719,41
Alíquota Total		26,41%	32.322.134,87

8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO – ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada (%)
Capitalização	29.519.496,14	24,12%
Repartição de Capitais de Cobertura	354.919,32	0,29%
Repartição Simples	0,00	0,00%
Custeio Administrativo	2.447.719,41	2,00%
Alíquota Total	32.322.134,87	26,41%

8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI – EC 103/2019

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição esperada
Ente Federativo	122.385.970,72	12,00%	14.686.316,49
Taxa de administração	122.385.970,72	2,00%	2.447.719,41
Aporte Anual para Custeio das Desp. Adm.	122.385.970,72	0,00%	0,00
Ente Federativo – Total	122.385.970,72	14,00%	17.134.035,90
Segurados Ativos	122.385.970,72	14,00%	17.134.035,90
Aposentados	12.354.859,92	14,00%	7.640,90
Pensionistas	2.107.212,90	14,00%	522,38
Alíquota Total		28,00%	34.276.235,08



9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Foi apurado um déficit atuarial equivalente a **R\$ 332.984.001,28**. Vai-se realizar o equacionamento desse déficit, de acordo com o art. 6º da Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa da Secretaria de Previdência nº 07/2018.

9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Ver item 11.

9.2 CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Portaria MF nº 464/2018:

Art. 54. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios, além daqueles previstos no art. 48:

II – que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício.

III – que seja adotado plano que proporcione menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.

Art. 81. Os entes federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos déficit atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

Instrução Normativa nº 07/2018

Art. 6º. O plano de amortização deverá obedecer a um dos seguintes prazos máximos:

I – 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação desta Instrução Normativa.

Art. 9º A aplicação do critério previsto no inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018, deverá ser demonstrada no DRAA, por meio das informações da composição do pagamento relativas ao plano de amortização.

Parágrafo único. A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2022, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2024.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

9.2.0 PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES ESCALONADAS
PLANO VIGENTE

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ente Federativo:	SENADOR CANEDO	a.a. anos
Juros:	5,45%	
Prazo:	27	
Déficit:	332.984.001,28	

Qtdd - Mulheres:	2604
Qtdd - Homens:	967
Sal - Mulheres:	R\$ 2.699,33
Sal - Homens:	R\$ 2.466,66
Folha Salarial - FS (Anual):	122.386.102,02

Demonstrativo dos Pagamentos							
n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2020	8,39%	123.609.963,04	332.984.001,28	10.370.875,90	18.147.628,07	340.760.753,45
2	2021	9,37%	124.846.062,67	340.760.753,45	11.698.076,07	18.571.461,06	347.634.138,44
3	2022	10,36%	126.094.523,30	347.634.138,44	13.063.392,61	18.946.060,55	353.516.806,37
4	2023	10,36%	127.355.468,53	353.516.806,37	13.194.026,54	19.266.665,95	359.589.445,78
5	2024	10,36%	128.629.023,22	359.589.445,78	13.325.966,81	19.597.624,80	365.861.103,77
6	2025	10,36%	129.915.313,45	365.861.103,77	13.459.226,47	19.939.430,16	372.341.307,45
7	2026	10,36%	131.214.466,58	372.341.307,45	13.593.818,74	20.292.601,26	379.040.089,97
8	2027	10,36%	132.526.611,25	379.040.089,97	13.729.756,93	20.657.684,90	385.968.017,95
9	2028	10,36%	133.851.877,36	385.968.017,95	13.867.054,49	21.035.256,98	393.136.220,43
10	2029	10,36%	135.190.396,13	393.136.220,43	14.005.725,04	21.425.924,01	400.556.419,41
11	2030	10,36%	136.542.300,10	400.556.419,41	14.145.782,29	21.830.324,86	408.240.961,97
12	2031	10,36%	137.907.723,10	408.240.961,97	14.287.240,11	22.249.132,43	416.202.854,29
13	2032	10,36%	139.286.800,33	416.202.854,29	14.430.112,51	22.683.055,56	424.455.797,33
14	2033	10,36%	140.679.668,33	424.455.797,33	14.574.413,64	23.132.840,95	433.014.224,65
15	2034	10,36%	142.086.465,01	433.014.224,65	14.720.157,78	23.599.275,24	441.893.342,12
16	2035	10,36%	143.507.329,66	441.893.342,12	14.867.359,35	24.083.187,15	451.109.169,91
17	2036	10,36%	144.942.402,96	451.109.169,91	15.016.032,95	24.585.449,76	460.678.586,72
18	2037	10,36%	146.391.826,99	460.678.586,72	15.166.193,28	25.106.982,98	470.619.376,42
19	2038	10,36%	147.855.745,26	470.619.376,42	15.317.855,21	25.648.756,02	480.950.277,23
20	2039	10,36%	149.334.302,71	480.950.277,23	15.471.033,76	26.211.790,11	491.691.033,58
21	2040	10,36%	150.827.645,74	491.691.033,58	15.625.744,10	26.797.161,33	502.862.450,81
22	2041	10,36%	152.335.922,20	502.862.450,81	15.782.001,54	27.406.003,57	514.486.452,84
23	2042	10,36%	153.859.281,42	514.486.452,84	15.939.821,56	28.039.511,68	526.586.142,96
24	2043	10,36%	155.397.874,23	526.586.142,96	16.099.219,77	28.698.944,79	539.185.867,98
25	2044	10,36%	156.951.852,98	539.185.867,98	16.260.211,97	29.385.629,81	552.311.285,82
26	2045	10,36%	158.521.371,51	552.311.285,82	16.422.814,09	30.100.965,08	565.989.436,81
27	2046	10,36%	160.106.585,22	565.989.436,81	16.587.042,23	30.846.424,31	580.248.818,89



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

9.2.1 ALTERNATIVA 1 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES ESCALONADAS – CONFORME IN nº 07, Art. 6º, inciso I

ADEQUAÇÃO AO PLANO VIGENTE

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ente Federativo:	SENADOR CANEDO	a.a. anos
Juros:	5,45%	
Prazo:	35	
Déficit:	332.984.001,28	

Qtdd - Mulheres:	2604
Qtdd - Homens:	967
Sal - Mulheres:	R\$ 2.699,33
Sal - Homens:	R\$ 2.466,66
Folha Salarial - FS (Anual):	122.386.102,02

Demonstrativo dos Pagamentos							
n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2021	8,39%	123.609.963,04	332.984.001,28	10.370.875,90	18.147.628,07	340.760.753,45
2	2022	8,39%	124.846.062,67	340.760.753,45	10.474.584,66	18.571.461,06	348.857.629,86
3	2023	10,06%	126.094.523,30	348.857.629,86	12.685.109,04	19.012.740,83	355.185.261,64
4	2024	15,20%	127.355.468,53	355.185.261,64	19.358.031,22	19.357.596,76	355.184.827,18
5	2025	15,32%	128.629.023,22	355.184.827,18	19.700.768,46	19.357.573,08	354.841.631,81
6	2026	15,43%	129.915.313,45	354.841.631,81	20.048.424,64	19.338.868,93	354.132.076,10
7	2027	15,55%	131.214.466,58	354.132.076,10	20.401.063,87	19.300.198,15	353.031.210,38
8	2028	15,66%	132.526.611,25	353.031.210,38	20.758.751,04	19.240.200,97	351.512.660,30
9	2029	15,78%	133.851.877,36	351.512.660,30	21.121.551,85	19.157.439,99	349.548.548,43
10	2030	15,90%	135.190.396,13	349.548.548,43	21.489.532,80	19.050.395,89	347.109.411,52
11	2031	16,01%	136.542.300,10	347.109.411,52	21.862.761,21	18.917.462,93	344.164.113,23
12	2032	16,13%	137.907.723,10	344.164.113,23	22.241.305,24	18.756.944,17	340.679.752,16
13	2033	16,24%	139.286.800,33	340.679.752,16	22.625.233,88	18.567.046,49	336.621.564,78
14	2034	16,36%	140.679.668,33	336.621.564,78	23.014.616,95	18.345.875,28	331.952.823,11
15	2035	16,48%	142.086.465,01	331.952.823,11	23.409.525,17	18.091.428,86	326.634.726,80
16	2036	16,59%	143.507.329,66	326.634.726,80	23.810.030,08	17.801.592,61	320.626.289,33
17	2037	16,71%	144.942.402,96	320.626.289,33	24.216.204,14	17.474.132,77	313.884.217,95
18	2038	16,82%	146.391.826,99	313.884.217,95	24.628.120,68	17.106.689,88	306.362.787,15
19	2039	16,94%	147.855.745,26	306.362.787,15	25.045.853,93	16.696.771,90	298.013.705,11
20	2040	17,06%	149.334.302,71	298.013.705,11	25.469.479,04	16.241.746,93	288.785.973,01
21	2041	17,17%	150.827.645,74	288.785.973,01	25.899.072,06	15.738.835,53	278.625.736,48
22	2042	17,29%	152.335.922,20	278.625.736,48	26.334.709,99	15.185.102,64	267.476.129,12
23	2043	17,40%	153.859.281,42	267.476.129,12	26.776.470,77	14.577.449,04	255.277.107,39
24	2044	17,52%	155.397.874,23	255.277.107,39	27.224.433,30	13.912.602,35	241.965.276,44
25	2045	17,64%	156.951.852,98	241.965.276,44	27.678.677,44	13.187.107,57	227.473.706,57
26	2046	17,75%	158.521.371,51	227.473.706,57	28.139.284,01	12.397.317,01	211.731.739,57
27	2047	17,87%	160.106.585,22	211.731.739,57	28.606.334,84	11.539.379,81	194.664.784,53
28	2048	17,98%	161.707.651,07	194.664.784,53	29.079.912,77	10.609.230,76	176.194.102,52
29	2049	18,10%	163.324.727,58	176.194.102,52	29.560.101,61	9.602.578,59	156.236.579,50
30	2050	18,21%	164.957.974,86	156.236.579,50	30.046.986,25	8.514.893,58	134.704.486,83
31	2051	18,33%	166.607.554,61	134.704.486,83	30.540.652,57	7.341.394,53	111.505.228,80
32	2052	18,45%	168.273.630,15	111.505.228,80	31.041.187,51	6.077.034,97	86.541.076,26
33	2053	18,56%	169.956.366,46	86.541.076,26	31.548.679,09	4.716.488,66	59.708.885,83
34	2054	18,68%	171.655.930,12	59.708.885,83	32.063.216,38	3.254.134,28	30.899.803,72
35	2055	18,79%	173.372.489,42	30.899.803,72	32.583.843,03	1.684.039,30	0,00



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

9.2.2 ALTERNATIVA 2 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES ESCALONADOS – CONFORME

IN nº 07, Art. 6º, inciso I

APORTES ESCALONADOS

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ente Federativo:	SENADOR CANEDO	a.a. anos
Juros:	5,45%	
Prazo:	35	
Déficit:	332.984.001,28	

Qtdd - Mulheres:	2604
Qtdd - Homens:	967
Sal - Mulheres:	R\$ 2.699,33
Sal - Homens:	R\$ 2.466,66
Folha Salarial - FS (Anual):	122.386.102,02

Demonstrativo dos Pagamentos							
n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2021	8,39%	123.609.963,04	332.984.001,28	10.370.875,90	18.147.628,07	340.760.753,45
2	2022	8,39%	124.846.062,67	340.760.753,45	10.474.584,66	18.571.461,06	348.857.629,86
3	2023	10,06%	126.094.523,30	348.857.629,86	12.685.109,04	19.012.740,83	355.185.261,64
4	2024	15,20%	127.355.468,53	355.185.261,64	19.358.031,22	19.357.596,76	355.184.827,18
5	2025	15,32%	128.629.023,22	355.184.827,18	19.700.768,46	19.357.573,08	354.841.631,81
6	2026	15,43%	129.915.313,45	354.841.631,81	20.048.424,64	19.338.868,93	354.132.076,10
7	2027	15,55%	131.214.466,58	354.132.076,10	20.401.063,87	19.300.198,15	353.031.210,38
8	2028	15,66%	132.526.611,25	353.031.210,38	20.758.751,04	19.240.200,97	351.512.660,30
9	2029	15,78%	133.851.877,36	351.512.660,30	21.121.551,85	19.157.439,99	349.548.548,43
10	2030	15,90%	135.190.396,13	349.548.548,43	21.489.532,80	19.050.395,89	347.109.411,52
11	2031	16,01%	136.542.300,10	347.109.411,52	21.862.761,21	18.917.462,93	344.164.113,23
12	2032	16,13%	137.907.723,10	344.164.113,23	22.241.305,24	18.756.944,17	340.679.752,16
13	2033	16,24%	139.286.800,33	340.679.752,16	22.625.233,88	18.567.046,49	336.621.564,78
14	2034	16,36%	140.679.668,33	336.621.564,78	23.014.616,95	18.345.875,28	331.952.823,11
15	2035	16,48%	142.086.465,01	331.952.823,11	23.409.525,17	18.091.428,86	326.634.726,80
16	2036	16,59%	143.507.329,66	326.634.726,80	23.810.030,08	17.801.592,61	320.626.289,33
17	2037	16,71%	144.942.402,96	320.626.289,33	24.216.204,14	17.474.132,77	313.884.217,95
18	2038	16,82%	146.391.826,99	313.884.217,95	24.628.120,68	17.106.689,88	306.362.787,15
19	2039	16,94%	147.855.745,26	306.362.787,15	25.045.853,93	16.696.771,90	298.013.705,11
20	2040	17,06%	149.334.302,71	298.013.705,11	25.469.479,04	16.241.746,93	288.785.973,01
21	2041	17,17%	150.827.645,74	288.785.973,01	25.899.072,06	15.738.835,53	278.625.736,48
22	2042	17,29%	152.335.922,20	278.625.736,48	26.334.709,99	15.185.102,64	267.476.129,12
23	2043	17,40%	153.859.281,42	267.476.129,12	26.776.470,77	14.577.449,04	255.277.107,39
24	2044	17,52%	155.397.874,23	255.277.107,39	27.224.433,30	13.912.602,35	241.965.276,44
25	2045	17,64%	156.951.852,98	241.965.276,44	27.678.677,44	13.187.107,57	227.473.706,57
26	2046	17,75%	158.521.371,51	227.473.706,57	28.139.284,01	12.397.317,01	211.731.739,57
27	2047	17,87%	160.106.585,22	211.731.739,57	28.606.334,84	11.539.379,81	194.664.784,53
28	2048	17,98%	161.707.651,07	194.664.784,53	29.079.912,77	10.609.230,76	176.194.102,52
29	2049	18,10%	163.324.727,58	176.194.102,52	29.560.101,61	9.602.578,59	156.236.579,50
30	2050	18,21%	164.957.974,86	156.236.579,50	30.046.986,25	8.514.893,58	134.704.486,83
31	2051	18,33%	166.607.554,61	134.704.486,83	30.540.652,57	7.341.394,53	111.505.228,80
32	2052	18,45%	168.273.630,15	111.505.228,80	31.041.187,51	6.077.034,97	86.541.076,26
33	2053	18,56%	169.956.366,46	86.541.076,26	31.548.679,09	4.716.488,66	59.708.885,83
34	2054	18,68%	171.655.930,12	59.708.885,83	32.063.216,38	3.254.134,28	30.899.803,72
35	2055	18,79%	173.372.489,42	30.899.803,72	32.583.843,03	1.684.039,30	0,00



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

9.2.3 ALTERNATIVA 3 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CONSTANTES – CONFORME
IN nº 07, Art. 6º, inciso I
APORTES CONSTANTES

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ente Federativo:	SENADOR CANEDO	a.a. anos
Juros:	5,45%	
Prazo:	35	
Déficit:	332.984.001,28	

Qtdd - Mulheres:	2604
Qtdd - Homens:	967
Sal - Mulheres:	R\$ 2.699,33
Sal - Homens:	R\$ 2.466,66
Folha Salarial - FS (Anual):	122.386.102,02

Demonstrativo dos Pagamentos							
n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2021	17,40%	123.609.963,04	332.984.001,28	21.504.171,52	18.147.628,07	329.627.457,83
2	2022	17,22%	124.846.062,67	329.627.457,83	21.504.171,52	17.964.696,45	326.087.982,76
3	2023	17,05%	126.094.523,30	326.087.982,76	21.504.171,52	17.771.795,06	322.355.606,30
4	2024	16,89%	127.355.468,53	322.355.606,30	21.504.171,52	17.568.380,54	318.419.815,33
5	2025	16,72%	128.629.023,22	318.419.815,33	21.504.171,52	17.353.879,94	314.269.523,74
6	2026	16,55%	129.915.313,45	314.269.523,74	21.504.171,52	17.127.689,04	309.893.041,26
7	2027	16,39%	131.214.466,58	309.893.041,26	21.504.171,52	16.889.170,75	305.278.040,49
8	2028	16,23%	132.526.611,25	305.278.040,49	21.504.171,52	16.637.653,21	300.411.522,18
9	2029	16,07%	133.851.877,36	300.411.522,18	21.504.171,52	16.372.427,96	295.279.778,62
10	2030	15,91%	135.190.396,13	295.279.778,62	21.504.171,52	16.092.747,93	289.868.355,03
11	2031	15,75%	136.542.300,10	289.868.355,03	21.504.171,52	15.797.825,35	284.162.008,86
12	2032	15,59%	137.907.723,10	284.162.008,86	21.504.171,52	15.486.829,48	278.144.666,83
13	2033	15,44%	139.286.800,33	278.144.666,83	21.504.171,52	15.158.884,34	271.799.379,65
14	2034	15,29%	140.679.668,33	271.799.379,65	21.504.171,52	14.813.066,19	265.108.274,32
15	2035	15,13%	142.086.465,01	265.108.274,32	21.504.171,52	14.448.400,95	258.052.503,75
16	2036	14,98%	143.507.329,66	258.052.503,75	21.504.171,52	14.063.861,45	250.612.193,68
17	2037	14,84%	144.942.402,96	250.612.193,68	21.504.171,52	13.658.364,56	242.766.386,72
18	2038	14,69%	146.391.826,99	242.766.386,72	21.504.171,52	13.230.768,08	234.492.983,28
19	2039	14,54%	147.855.745,26	234.492.983,28	21.504.171,52	12.779.867,59	225.768.679,34
20	2040	14,40%	149.334.302,71	225.768.679,34	21.504.171,52	12.304.393,02	216.568.900,85
21	2041	14,26%	150.827.645,74	216.568.900,85	21.504.171,52	11.803.005,10	206.867.734,43
22	2042	14,12%	152.335.922,20	206.867.734,43	21.504.171,52	11.274.291,53	196.637.854,43
23	2043	13,98%	153.859.281,42	196.637.854,43	21.504.171,52	10.716.763,07	185.850.445,98
24	2044	13,84%	155.397.874,23	185.850.445,98	21.504.171,52	10.128.849,31	174.475.123,76
25	2045	13,70%	156.951.852,98	174.475.123,76	21.504.171,52	9.508.894,25	162.479.846,49
26	2046	13,57%	158.521.371,51	162.479.846,49	21.504.171,52	8.855.151,63	149.830.826,60
27	2047	13,43%	160.106.585,22	149.830.826,60	21.504.171,52	8.165.780,05	136.492.435,13
28	2048	13,30%	161.707.651,07	136.492.435,13	21.504.171,52	7.438.837,71	122.427.101,33
29	2049	13,17%	163.324.727,58	122.427.101,33	21.504.171,52	6.672.277,02	107.595.206,83
30	2050	13,04%	164.957.974,86	107.595.206,83	21.504.171,52	5.863.938,77	91.954.974,08
31	2051	12,91%	166.607.554,61	91.954.974,08	21.504.171,52	5.011.546,09	75.462.348,65
32	2052	12,78%	168.273.630,15	75.462.348,65	21.504.171,52	4.112.698,00	58.070.875,13
33	2053	12,65%	169.956.366,46	58.070.875,13	21.504.171,52	3.164.862,69	39.731.566,30
34	2054	12,53%	171.655.930,12	39.731.566,30	21.504.171,52	2.165.370,36	20.392.765,15
35	2055	12,40%	173.372.489,42	20.392.765,15	21.504.170,85	1.111.405,70	-0,00



10 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2018	2019	2020
Valores Estimados	2.557.602,43	2.529.234,19	2.784.072,26
Percentual	0,519639%	0,510746%	0,542860%

10.2 ESTIMATIVA DE RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

RECEITAS ESTIMADAS – ANUAL – BASE DE CÁLCULO – FOLHA ATIVOS	
TIPO	TOTAL (R\$)
Valores Estimados	2.447.719,41
Percentual	2,00%

DESPESAS ESTIMADAS – ANUAL – BASE DE CÁLCULO – FOLHA TOTAL	
TIPO	TOTAL (R\$)
Valores Estimados	2.447.719,41
Percentual	2,00%

10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Adotando-se o Plano de Amortização, os recursos serão suficientes para cobrir as receitas e despesas necessárias para o **SENAPREV**.

11 ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Conforme Portaria MPS Nº 464/18, de 19/11/2018, as avaliações atuariais devem seguir as tábuas divulgadas no site da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e não as tábuas divulgadas no site do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

Art. 21. As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I - para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência;

Art. 70. O Relatório da Avaliação Atuarial deverá observar a estrutura e os elementos mínimos do modelo aprovado por instrução normativa editada pela Secretaria de Previdência, conter o Parecer Atuarial e ser assinado pelo atuário responsável pela avaliação.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

IX - a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, indicando as maiores alterações e os prováveis motivos;

ANO	2019	2020	2021
Data Base	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Data do Relatório Atuarial	31/12/2018	23/01/2020	17/09/2021
Quantitativo			
Ativos	3.711	3.445	3.571
Aposentados	249	340	335
Pensionistas	90	114	108
Total	4.050	3.899	4.014
Contribuição Atual			
Ente	11,53%	11,53%	14,00%
Ativos	11,00%	11,00%	14,00%
Aposentados	11,00%	11,00%	14,00%
Pensionistas	11,00%	11,00%	14,00%
Alíquotas de Equilíbrio			
Custeio Normal	22,54%	25,84%	26,41%
Ente Total	11,54%	14,84%	12,41%
Ente	7,58%	12,84%	10,41%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%
Salário Família	0,27%	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,61%	0,00%	0,00%
Auxílio Doença	1,08%	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos	11,00%	11,00%	14,00%
Aposentados	11,00%	11,00%	14,00%
Pensionistas	11,00%	11,00%	14,00%
Custeio Suplementar Total/Aporte	13,17%	17,34%	22,47%
Custo Total	35,71%	43,18%	48,88%
Reserva Matemática Benefícios a Conceder	280.834.862,74	393.732.680,82	497.765.873,65
Reserva Matemática Benefícios Concedidos	107.314.156,54	126.898.545,39	184.639.861,23
Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder	56.492.810,71	63.991.735,41	71.226.380,19
Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos	0,00	12.689.854,55	16.900.910,21
Ativo do Plano	207.173.754,98	224.912.513,08	261.294.443,20
Déficit Atuarial	124.482.453,59	219.037.123,17	332.984.001,28



MAIORES ALTERAÇÕES E PROVÁVEIS MOTIVOS

Os dados informados no quadro acima, pode ser assim interpretados, comparando-se os atuariais 2021 para 2020:

COMPARATIVO ENTRE OS ATUARIAIS 2020 E 2021		
DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	AUMENTO	26,42%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	AUMENTO	45,50%
Compensação Financeira de Benefícios a Conceder	AUMENTO	11,31%
Compensação Financeira de Benefícios Concedidos	AUMENTO	33,18%
Ativo do Plano	AUMENTO	16,18%
Resultado Atuarial	AUMENTO	52,02%

Houve ainda alteração no juro atuarial de 5,89 ao ano para 5,45% ao ano.

12 AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

A Instrução Normativa nº 7, de 21/12/2018, diz:

Art. 6º O plano de amortização deverá obedecer a um dos seguintes prazos máximos:

I - 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação desta Instrução Normativa;

Art. 9º A aplicação do critério previsto no inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018, deverá ser demonstrada no DRAA, por meio das informações da composição do pagamento relativas ao plano de amortização.

Parágrafo único. A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2022, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2024.

Portanto, optamos por não aplicar o Perfil Atuarial no momento, pois são necessários estudos complementares para acompanhar sua evolução ao longo do tempo



13 PARECER ATUARIAL

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a 31/12/2020 do Município de **SENADOR CANEDO** e a legislação vigente (Lei nº 9.717, Emendas Constitucionais nº 20, nº 41, nº 47 e nº 103, Portarias do MPS nº 204/2008, nº 402/2008, nº 464/2018 e a Legislação Municipal em vigor).

A Administração Municipal tem um sistema próprio de previdência social realizando operações de previdência para um grupo de **4.014** segurados, sendo **3.571** ativos, **335** inativos e **108** pensionistas;

A folha de pagamento dos servidores estatutários ativos considerados equivale a **R\$ 9.414.305,44** e a obrigação para o pagamento dos benefícios dos inativos de **R\$ 950.373,84** e dos pensionistas em **R\$ 162.093,30**.

Para o grupo analisado apurou um déficit atuarial de **R\$ 332.984.001,28**, podendo ser repactuados novamente para o prazo de 35 anos, conforme Instrução Normativa nº 07, art. 6º, I.

A alíquota de contribuição suplementar ou aporte, devem ser alteradas no exercício atual para o exercício de 2022.

Sempre que o Município for conceder um aumento salarial, sugerimos que o mesmo realize nova avaliação atuarial para apurar o impacto no custeio normal e suplementar ou aporte financeiro.

Conforme Portaria MF Nº 464/2018, referentes à base cadastral, as informações fornecidas pelo **SENAPREV**, apresentou todas as informações para o dimensionamento dos custos e compromissos do plano de benefícios, a análise cadastral é de boa qualidade, está atualizada, é ampla e consistente.

As inconsistências foram abordadas no item 6.4, deste relatório.

O modelo de Relatório da Avaliação Atuarial, encontra-se em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 7 de 21/12/2018.

Devido a aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 103/2019, não foram calculados os auxílios que passaram a ser de responsabilidade do Ente.

Na mesma Emenda Constitucional cita o escalonamento de alíquotas. No caso de **SENADOR CANEDO**, em conformidade com a Nota técnica SEI nº 12212/2019/MF, de 22/11/2019, sugerimos a aplicação da alíquota de 14% para todos os servidores. Conforme alínea "a" do rodapé, da referida Nota Técnica que diz: **"a) caso a alíquota seja uniforme e o RPPS possua déficit atuarial, deverá majorá-la, por meio de lei, para, no mínimo 14%".**

Sugerimos alterar a alíquota patronal para 14,00% e implementar novo plano de amortização do déficit atuarial, imediatamente.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Sugerimos o recadastramento geral do cadastro dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, para regularizar as inconsistências encontradas na base de dados.

De acordo com a Portaria SPREV nº 12.223 de 14/05/2020, houve redução na taxa de juros.

A Portaria SEPRT nº 19.451 de 18/08/2020, alterou o valor da Taxa de Administração e sua base de cálculo. Anteriormente era de até 2,00% sobre a folha salarial dos ativos, aposentados e pensionistas. Para os Municípios passou a ser de 2,4% para Grande Porte, 3,00% para Médio Porte e 3,60% para Pequeno Porte, sobre a folha salarial dos ativos.

O Município de **SENADOR CANEDO** foi considerado como **MÉDIO PORTE**. E as alíquotas de contribuição devem ser adequadas para o seu cumprimento.

Em alguns anexos, podem ocorrer pequenas diferenças de valores, devido a arredondamentos.

Nos colocamos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba-Pr, 17/09/2021.

RICARDO CICARELLI DE MELO
ATUÁRIO - MIBA 1306

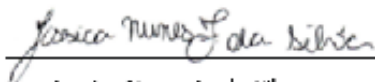


DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que RICARDO CICARELLI DE MELO é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuário, na categoria de Sócio MIBA nº 1306, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 28/02/2022.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2021.


Jessica Nunes F. da Silva
Assistente Administrativo
Instituto Brasileiro de Atuária



Para validar este documento, acesse o QRCode abaixo :





MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXOS



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

CONCEITOS E DEFINIÇÕES



A Portaria MF nº 464 de 19/11/2018, através da Instrução Normativa nº 8 de 21/12/2018, estabelece que conceitos e definições devem ser objeto desse relatório.

Portanto, a seguir os termos utilizados nesse relatório, para dar melhor compreensão dos seus significados aos senhores gestores, prefeitos(as), conselheiros e demais interessados.

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar ou aporte: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Aposentadoria por invalidez: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



Beneficiário: a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.

Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar ou aporte: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.

Dependente previdenciário: a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.

Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

Evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.

Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Meta de rentabilidade: é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Órgãos de controle externo: Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Pensionista: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.



Regime Geral de Previdência Social - RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de análise das hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.

Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Regime de Caixa: é o regime contábil que apropria as receitas e despesas no período de seu efetivo recebimento ou pagamento, independentemente do momento em que foram realizadas.

Regime de Competência: (do inglês accrual-basis) é o que apropria (ou seja, considera ocorrido o fato gerador) receitas e despesas ao período de sua realização, independentemente do efetivo recebimento das receitas ou do pagamento das despesas.

Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

Segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.

Segurado: o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.

Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.



Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

Taxa atuarial de juros: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada o cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.

Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

Unidade gestora: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

Valor Justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

TÁBUAS EM GERAL



**"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2019 - EXTRAPOLADA
PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - MULHERES."**

**(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80
da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2019 80+ MULHERES)**

Conforme alínea "a", inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018 a tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

MULHERES

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
0	100.000	0,01097834746	80,09
1	98.902	0,00071551717	79,98
2	98.831	0,00045656458	79,03
3	98.786	0,00034527711	78,07
4	98.752	0,00028176629	77,10
5	98.724	0,00024066777	76,12
6	98.701	0,00021245380	75,14
7	98.680	0,00019290498	74,15
8	98.661	0,00018015806	73,17
9	98.643	0,00017370798	72,18
10	98.626	0,00017409861	71,19
11	98.608	0,00018294591	70,20
12	98.590	0,00021334512	69,22
13	98.569	0,00024982932	68,23
14	98.545	0,00027965516	67,25
15	98.517	0,00033584333	66,27
16	98.484	0,00038509029	65,29
17	98.446	0,00042391655	64,31
18	98.404	0,00044674079	63,34
19	98.361	0,00045798453	62,37
20	98.315	0,00046779805	61,40
21	98.269	0,00048197162	60,43
22	98.222	0,00049739718	59,45
23	98.173	0,00051555712	58,48
24	98.123	0,00053665096	57,51
25	98.070	0,00055882421	56,54
26	98.015	0,00058312894	55,58
27	97.958	0,00061313609	54,61
28	97.898	0,00065027008	53,64



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
29	97.834	0,00069367661	52,68
30	97.766	0,00074327535	51,71
31	97.694	0,00079628867	50,75
32	97.616	0,00084980522	49,79
33	97.533	0,00090232362	48,83
34	97.445	0,00095649361	47,88
35	97.352	0,00101722425	46,92
36	97.253	0,00108785889	45,97
37	97.147	0,00116819236	45,02
38	97.034	0,00125978484	44,07
39	96.911	0,00136343951	43,12
40	96.779	0,00147633520	42,18
41	96.636	0,00160167411	41,24
42	96.481	0,00174671197	40,31
43	96.313	0,00191461949	39,38
44	96.129	0,00210276566	38,45
45	95.926	0,00230894523	37,53
46	95.705	0,00252682160	36,62
47	95.463	0,00275132740	35,71
48	95.200	0,00297913763	34,81
49	94.917	0,00321470305	33,91
50	94.612	0,00346935949	33,02
51	94.283	0,00374705931	32,13
52	93.930	0,00404242490	31,25
53	93.550	0,00435645315	30,38
54	93.143	0,00469357639	29,51
55	92.706	0,00506410541	28,64
56	92.236	0,00547042586	27,79
57	91.732	0,00590808997	26,94
58	91.190	0,00637878550	26,09
59	90.608	0,00689110872	25,26
60	89.984	0,00745416224	24,43
61	89.313	0,00808138695	23,61
62	88.591	0,00878489540	22,80
63	87.813	0,00957625411	22,00
64	86.972	0,01045986843	21,20
65	86.062	0,01142647010	20,42
66	85.079	0,01248810377	19,65
67	84.016	0,01367607068	18,89
68	82.867	0,01500866064	18,15
69	81.624	0,01648873450	17,42
70	80.278	0,01809038352	16,70
71	78.826	0,01983099991	16,00



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
72	77.262	0,02176920176	15,31
73	75.580	0,02393749150	14,64
74	73.771	0,02633687779	13,99
75	71.828	0,02891615492	13,36
76	69.751	0,03169652251	12,74
77	67.540	0,03477671869	12,14
78	65.192	0,03821213632	11,56
79	62.700	0,04200779337	11,00
80	60.067	0,04611292574	10,46
81	57.297	0,05037890344	9,94
82	54.410	0,05483014460	9,44
83	51.427	0,05949439968	8,96
84	48.367	0,06440347444	8,49
85	45.252	0,06959412870	8,04
86	42.103	0,07510920489	7,61
87	38.941	0,08099905948	7,19
88	35.786	0,08732339755	6,78
89	32.661	0,09415364980	6,38
90	29.586	0,10157608798	5,99
91	26.581	0,10969595830	5,61
92	23.665	0,11864303758	5,24
93	20.857	0,12857920771	4,87
94	18.176	0,13970893881	4,52
95	15.636	0,15229403623	4,17
96	13.255	0,16667475104	3,83
97	11.046	0,18330056623	3,50
98	9.021	0,20277597281	3,17
99	7.192	0,22592987557	2,85
100	5.567	0,25392273889	2,54
101	4.153	0,28841411628	2,23
102	2.955	0,33182415578	1,93
103	1.975	0,38772502905	1,64
104	1.209	0,46132954649	1,36
105	651	0,55961094459	1,10
106	287	0,68861625569	0,86
107	89	0,83955510590	0,67
108	14	0,96010022611	0,54
109	1	0,99798792163	0,50
110	0	0,99999574556	0,50
111	0	1,00000000000	0,50



**"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2019 - EXTRAPOLADA
 PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - HOMENS."**

**(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80
 da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2019 80+ HOMENS)**

Conforme alínea "a", inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018 a tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

HOMENS

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
0	100.000	0,01284626	73,06
1	98.715	0,00088349	73,01
2	98.628	0,00058009	72,07
3	98.571	0,00044632	71,12
4	98.527	0,00036887	70,15
5	98.491	0,00031838	69,17
6	98.459	0,00028376	68,19
7	98.431	0,00026026	67,21
8	98.406	0,00024608	66,23
9	98.381	0,00024133	65,25
10	98.358	0,00024791	64,26
11	98.333	0,00026987	63,28
12	98.307	0,00031430	62,30
13	98.276	0,00039293	61,32
14	98.237	0,00052467	60,34
15	98.186	0,00100747	59,37
16	98.087	0,00128578	58,43
17	97.961	0,00153906	57,50
18	97.810	0,00174694	56,59
19	97.639	0,00191490	55,69
20	97.452	0,00208339	54,80
21	97.249	0,00224607	53,91
22	97.031	0,00235234	53,03
23	96.802	0,00238691	52,15
24	96.571	0,00236828	51,28
25	96.343	0,00232531	50,40
26	96.119	0,00228887	49,51
27	95.899	0,00226945	48,63
28	95.681	0,00228229	47,74
29	95.463	0,00232099	46,84



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
30	95.241	0,00236558	45,95
31	95.016	0,00240724	45,06
32	94.787	0,00245760	44,17
33	94.554	0,00251715	43,27
34	94.316	0,00258732	42,38
35	94.072	0,00267130	41,49
36	93.821	0,00276983	40,60
37	93.561	0,00288162	39,71
38	93.291	0,00300722	38,83
39	93.011	0,00314920	37,94
40	92.718	0,00330918	37,06
41	92.411	0,00349181	36,18
42	92.088	0,00370233	35,31
43	91.747	0,00394444	34,44
44	91.385	0,00421759	33,57
45	91.000	0,00451729	32,71
46	90.589	0,00484364	31,86
47	90.150	0,00520237	31,01
48	89.681	0,00559557	30,17
49	89.179	0,00602314	29,34
50	88.642	0,00648470	28,51
51	88.067	0,00697937	27,69
52	87.453	0,00750755	26,88
53	86.796	0,00806976	26,08
54	86.096	0,00866870	25,29
55	85.349	0,00931621	24,51
56	84.554	0,01001012	23,73
57	83.708	0,01073841	22,97
58	82.809	0,01149899	22,21
59	81.857	0,01230437	21,47
60	80.850	0,01317220	20,73
61	79.785	0,01412257	20,00
62	78.658	0,01516839	19,28
63	77.465	0,01632589	18,57
64	76.200	0,01760303	17,87
65	74.859	0,01897175	17,18
66	73.439	0,02046396	16,50
67	71.936	0,02215924	15,83
68	70.342	0,02410230	15,18
69	68.646	0,02628315	14,54
70	66.842	0,02863970	13,92
71	64.928	0,03116261	13,32
72	62.904	0,03392108	12,73



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
73	60.771	0,03694298	12,16
74	58.526	0,04023660	11,61
75	56.171	0,04378610	11,07
76	53.711	0,04760613	10,56
77	51.154	0,05175378	10,06
78	48.507	0,05626937	9,58
79	45.777	0,06118061	9,12
80	42.977	0,06547376	8,68
81	40.163	0,07002442	8,26
82	37.350	0,07486853	7,84
83	34.554	0,08004823	7,44
84	31.788	0,08561323	7,04
85	29.067	0,09162272	6,65
86	26.403	0,09814765	6,27
87	23.812	0,10527396	5,90
88	21.305	0,11310665	5,54
89	18.895	0,12177536	5,18
90	16.594	0,13144202	4,83
91	14.413	0,14231133	4,48
92	12.362	0,15464556	4,14
93	10.450	0,16878579	3,81
94	8.686	0,18518282	3,48
95	7.078	0,20444312	3,16
96	5.631	0,22739863	2,84
97	4.350	0,25521444	2,53
98	3.240	0,28955711	2,22
99	2.302	0,33285755	1,93
100	1.536	0,38870405	1,64
101	939	0,46233162	1,36
102	505	0,56073333	1,10
103	222	0,68992335	0,86
104	69	0,84086291	0,67
105	11	0,96079287	0,54
106	0	0,99806113	0,50
107	0	0,99999605	0,50
108	0	1,00000000	0,50
109	0	1,00000000	0,50
110	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50

l_x - quantidade de pessoas

e_x - expectativa de sobrevivência

q_x - expectativa de falecimentos, calculado $l_x * q_x$



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ESTATÍSTICAS



PLANO PREVIDENCIÁRIO

No quadro abaixo o quantitativo de segurados analisados na Avaliação Atuarial, numa visão mais detalhada:

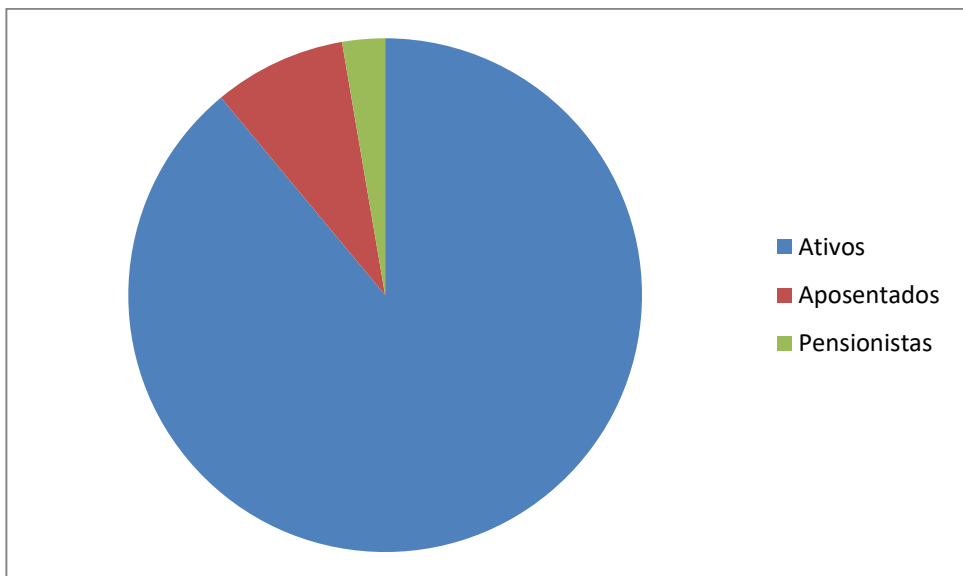
POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	2.604	967	2.699,33	2.466,66	43,41	43,51
Demais Cargos	1.714	816	1.824,12	2.185,44	42,31	43,44
Professores	890	151	4.384,84	3.986,35	45,53	43,89
APOSENTADOS	256	79	3.012,64	2.267,57	61,03	67,68
Tempo de Contribuição	107	24	5.110,26	4.517,27	59,79	64,67
Idade	70	34	1.183,37	1.184,13	67,84	73,44
Compulsória	6	2	1.282,99	1.055,74	80,33	79,50
Invalidez	73	19	1.834,30	1.492,20	54,73	59,95
PENSIONISTAS	77	31	1.294,40	2.013,70	47,06	42,42

No quadro abaixo um resumo do quadro funcional analisado:

SERVIDORES	NÚM.	PARTICIPAÇÃO NO GRUPO (%)	PROVENTOS (R\$)	PARTICIPAÇÃO NA FOLHA (%)
Ativos	3.571	88,96%	9.414.305,44	89,43%
Aposentados	335	8,35%	950.373,84	9,03%
Pensionistas	108	2,69%	162.093,30	1,54%
TOTAL	4.014	100,00%	10.526.772,58	100,00%

No gráfico a representação do grupo analisado por Ativos, Aposentados e Pensionistas

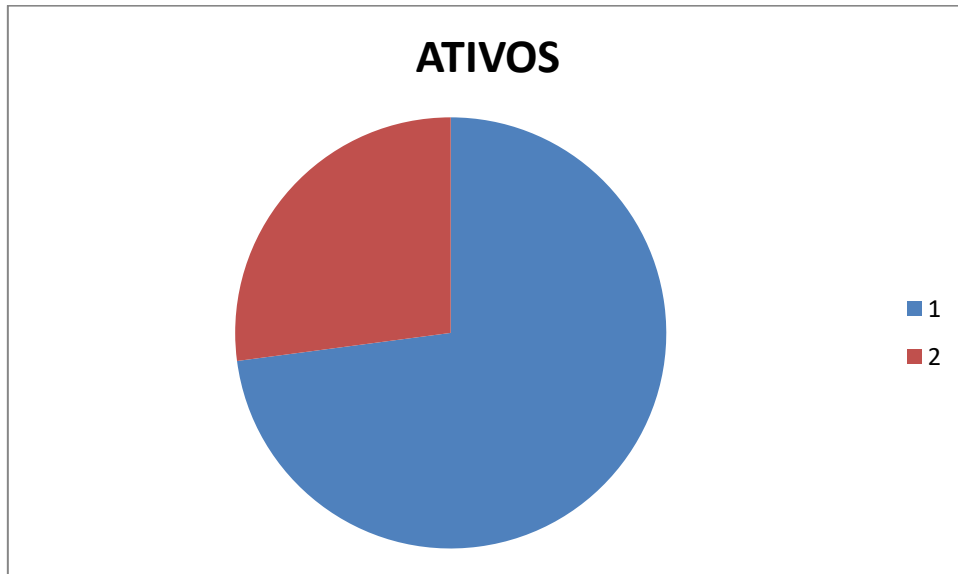
Segurados - TOTAL





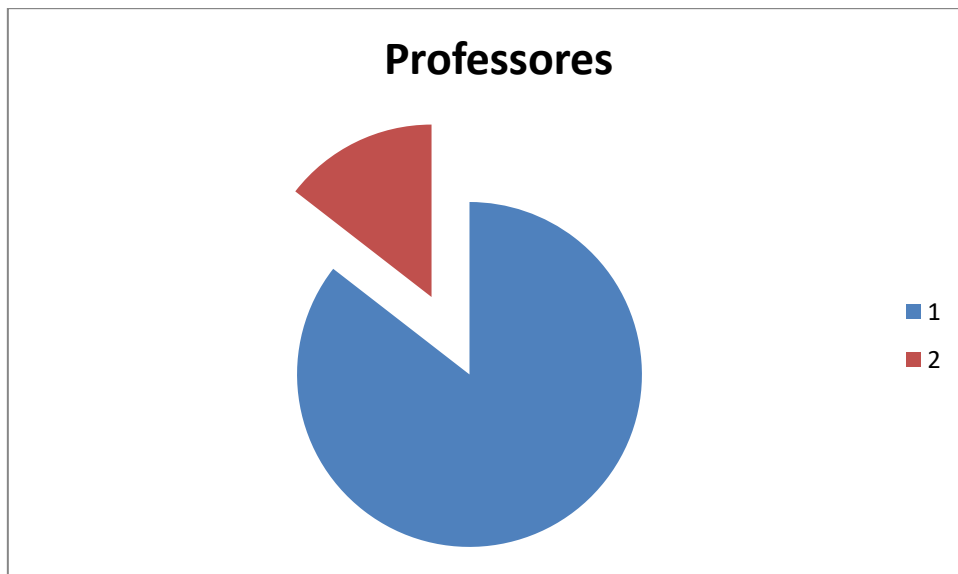
Segurados por Sexo

- 1 - Feminino
- 2 - Masculino



Professores - Por Sexo

- 1 - Feminino
- 2 - Masculino





MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR - MCASP



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL		
BASE		31/12/2020
CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - ATIVO DO BP	261.294.443,20
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	594.278.444,48
	PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	0,00
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	594.278.444,48
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	167.738.951,02
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	187.787.891,25
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	2.731.707,83
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	416.322,19
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	16.900.910,21
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	426.539.493,46
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	791.404.239,89
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	146.819.183,12
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	146.819.183,12
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	71.226.380,19
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	332.984.001,28
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	332.984.001,28
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.06.01	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para ajustes do Plano	0,00



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

MÊS	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07	2.2.7.2.1.03.99
0	12.411.938,58	14.160.313,01	0,00	119.173,26	354.773,00	1.274.428,17	0,00	0,00
1	1.034.328,21	1.180.026,08	0,00	9.931,11	29.564,42	106.202,35	0,00	0,00
2	1.034.328,21	1.180.026,08	0,00	9.931,11	29.564,42	106.202,35	0,00	0,00
3	1.034.328,21	1.180.026,08	0,00	9.931,11	29.564,42	106.202,35	0,00	0,00
4	1.034.328,21	1.180.026,08	0,00	9.931,11	29.564,42	106.202,35	0,00	0,00
5	1.034.328,21	1.180.026,08	0,00	9.931,11	29.564,42	106.202,35	0,00	0,00
6	1.034.328,21	1.180.026,08	0,00	9.931,11	29.564,42	106.202,35	0,00	0,00
7	1.034.328,21	1.180.026,08	0,00	9.931,11	29.564,42	106.202,35	0,00	0,00
8	1.034.328,21	1.180.026,08	0,00	9.931,11	29.564,42	106.202,35	0,00	0,00
9	1.034.328,21	1.180.026,08	0,00	9.931,11	29.564,42	106.202,35	0,00	0,00
10	1.034.328,21	1.180.026,08	0,00	9.931,11	29.564,42	106.202,35	0,00	0,00
11	1.034.328,21	1.180.026,08	0,00	9.931,11	29.564,42	106.202,35	0,00	0,00
12	1.034.328,21	1.180.026,08	0,00	9.931,11	29.564,42	106.202,35	0,00	0,00

MÊS	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.04.99	2.2.7.2.1.05.98
0	56.236.642,46	95.828.509,13	10.298.212,55	10.298.212,55	8.624.565,67	0,00	10.370.875,90	0,00
1	4.686.386,87	7.985.709,09	858.184,38	858.184,38	718.713,81	0,00	864.239,66	0,00
2	4.686.386,87	7.985.709,09	858.184,38	858.184,38	718.713,81	0,00	864.239,66	0,00
3	4.686.386,87	7.985.709,09	858.184,38	858.184,38	718.713,81	0,00	864.239,66	0,00
4	4.686.386,87	7.985.709,09	858.184,38	858.184,38	718.713,81	0,00	864.239,66	0,00
5	4.686.386,87	7.985.709,09	858.184,38	858.184,38	718.713,81	0,00	864.239,66	0,00
6	4.686.386,87	7.985.709,09	858.184,38	858.184,38	718.713,81	0,00	864.239,66	0,00
7	4.686.386,87	7.985.709,09	858.184,38	858.184,38	718.713,81	0,00	864.239,66	0,00
8	4.686.386,87	7.985.709,09	858.184,38	858.184,38	718.713,81	0,00	864.239,66	0,00
9	4.686.386,87	7.985.709,09	858.184,38	858.184,38	718.713,81	0,00	864.239,66	0,00
10	4.686.386,87	7.985.709,09	858.184,38	858.184,38	718.713,81	0,00	864.239,66	0,00
11	4.686.386,87	7.985.709,09	858.184,38	858.184,38	718.713,81	0,00	864.239,66	0,00
12	4.686.386,87	7.985.709,09	858.184,38	858.184,38	718.713,81	0,00	864.239,66	0,00

SIGLA	DESCRIÇÃO
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.03.01	APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.04.01	APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

RESUMO DO FLUXO ATUARIAL E DA POPULAÇÃO COBERTA



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Ano	Ativos	Inativos	Pensão	Total	Receitas	Despesas	Saldo
					R\$	R\$	R\$
2021	3.571	335	108	4.014	38.029.453,73	141.985.185,06	157.338.711,86
2022	3.509	335	91	3.935	27.021.709,14	86.349.466,04	98.010.954,97
2023	3.482	335	91	3.908	26.318.478,76	81.247.048,46	43.082.385,27
2024	3.449	335	91	3.875	24.989.231,58	72.985.769,96	-4.914.153,10
2025	3.405	335	91	3.831	23.786.632,77	66.109.263,22	-47.236.783,55
2026	3.359	335	91	3.785	22.979.181,13	61.965.542,46	-86.223.144,88
2027	3.288	335	91	3.714	21.755.740,05	56.358.133,12	-120.825.537,95
2028	3.172	335	91	3.598	18.839.396,27	45.144.764,96	-147.130.906,64
2029	3.050	334	91	3.475	16.580.808,53	37.133.778,69	-167.683.876,80
2030	2.970	331	91	3.392	15.355.993,62	32.999.519,37	-185.327.402,56
2031	2.903	330	91	3.324	14.605.814,74	30.699.767,61	-201.421.355,43
2032	2.816	328	90	3.234	13.616.087,92	27.813.773,15	-215.619.040,65
2033	2.728	325	89	3.142	12.903.360,37	25.947.622,03	-228.663.302,32
2034	2.634	322	88	3.044	12.182.804,84	24.016.540,35	-240.497.037,83
2035	2.539	316	86	2.941	11.418.981,63	22.198.632,84	-251.276.689,04
2036	2.426	306	84	2.816	10.751.233,01	20.667.247,39	-20.667.247,39
2037	2.322	295	81	2.698	10.001.207,39	18.898.314,93	-270.089.810,98
2038	2.209	287	78	2.574	9.431.084,36	17.864.638,30	-278.523.364,91
2039	2.080	263	71	2.414	8.679.861,63	16.182.854,23	-286.026.357,52
2040	1.913	254	70	2.237	7.543.505,06	14.430.660,25	-292.913.512,70
2041	1.758	243	69	2.070	6.635.442,56	12.957.927,00	-299.235.997,14
2042	1.577	230	63	1.870	5.572.503,47	11.218.619,81	-304.882.113,48
2043	1.401	203	58	1.662	4.625.604,41	9.380.826,79	-309.637.335,86
2044	1.257	187	55	1.499	3.993.750,10	8.179.202,52	-313.822.788,28
2045	1.092	175	51	1.318	3.382.144,01	7.100.231,48	-317.540.875,76
2046	938	159	50	1.147	2.796.144,85	5.955.009,16	-320.699.740,06
2047	822	141	48	1.011	2.344.699,01	4.953.490,93	-323.308.531,98
2048	722	129	47	898	1.959.764,36	4.151.760,18	-325.500.527,80
2049	620	112	44	776	1.630.926,90	3.402.153,34	-327.271.754,24
2050	504	94	41	639	1.216.785,39	2.495.731,68	-328.550.700,54
2051	414	80	38	532	950.434,78	1.800.001,48	-329.400.267,24
2052	338	72	37	447	679.038,65	1.259.397,75	-329.980.626,34
2053	279	65	35	379	524.983,42	926.311,99	-330.381.954,91
2054	226	58	32	316	396.438,97	717.103,88	-330.702.619,82
2055	186	48	29	263	310.415,22	561.175,27	-330.953.379,88
2056	153	43	27	223	250.243,38	469.063,44	-331.172.199,93
2057	119	38	25	182	207.410,96	385.854,98	-331.350.643,95



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Ano	Ativos	Inativos	Pensão	Total	Receitas	Despesas	Saldo
					R\$	R\$	R\$
2058	97	35	24	156	156.769,15	305.481,06	-331.499.355,86
2059	63	31	23	117	105.631,25	235.187,12	-331.628.911,73
2060	50	26	20	96	86.145,59	192.974,09	-331.735.740,23
2061	33	23	19	75	65.372,95	161.844,74	-331.832.212,02
2062	27	22	19	68	58.012,26	150.132,73	-331.924.332,49
2063	20	20	19	59	40.449,04	123.992,78	-332.007.876,23
2064	13	19	18	50	30.710,21	111.495,83	-332.088.661,84
2065	8	17	17	42	19.516,47	92.519,32	-332.161.664,69
2066	2	16	16	34	8.486,41	69.492,61	-332.222.670,89
2067	0	14	14	28	5.763,40	64.037,78	-332.280.945,28
2068	0	14	14	28	5.763,40	64.037,78	-332.339.219,66
2069	0	14	14	28	5.763,40	64.037,78	-332.397.494,04
2070	0	14	14	28	5.763,40	64.037,78	-332.455.768,42
2071	0	14	14	28	5.763,40	64.037,78	-332.514.042,81
2072	0	14	14	28	5.763,40	64.037,78	-332.572.317,19
2073	0	14	14	28	5.763,40	64.037,78	-332.630.591,57
2074	0	13	13	26	5.467,54	60.750,45	-332.685.874,48
2075	0	13	13	26	5.467,54	60.750,45	-332.741.157,40
2076	0	13	13	26	5.467,54	60.750,45	-332.796.440,31
2077	0	13	13	26	5.467,54	60.750,45	-332.851.723,23
2078	0	13	13	26	5.467,54	60.750,45	-332.907.006,14
2079	0	11	11	22	4.400,64	48.896,00	-332.951.501,50
2080	0	10	10	20	3.214,26	35.714,03	-332.984.001,27
2081	0	0	0	0	0,00	0,00	-332.984.001,27
2082	0	0	0	0	0,00	0,00	-332.984.001,27
2083	0	0	0	0	0,00	0,00	-332.984.001,27
2084	0	0	0	0	0,00	0,00	-332.984.001,27
2085	0	0	0	0	0,00	0,00	-332.984.001,27
2086	0	0	0	0	0,00	0,00	-332.984.001,27
2087	0	0	0	0	0,00	0,00	-332.984.001,27
2088	0	0	0	0	0,00	0,00	-332.984.001,27
2089	0	0	0	0	0,00	0,00	-332.984.001,27
2090	0	0	0	0	0,00	0,00	-332.984.001,27
2091	0	0	0	0	0,00	0,00	-332.984.001,27
2092	0	0	0	0	0,00	0,00	-332.984.001,27
2093	0	0	0	0	0,00	0,00	-332.984.001,27
2094	0	0	0	0	0,00	0,00	-332.984.001,27



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

PROJEÇÕES ATUARIAIS - RREO



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

DESCONSIDERANDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

SALDO ANTERIOR 261.294.443,20
R\$ 1,00

ANO DE 2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2021	38.029.453,73	141.985.185,06	-103.955.731,34	157.338.711,86
2022	27.021.709,14	86.349.466,04	-59.327.756,90	98.010.954,97
2023	26.318.478,76	81.247.048,46	-54.928.569,70	43.082.385,27
2024	24.989.231,58	72.985.769,96	-47.996.538,37	-4.914.153,10
2025	23.786.632,77	66.109.263,22	-42.322.630,45	-47.236.783,55
2026	22.979.181,13	61.965.542,46	-38.986.361,33	-86.223.144,88
2027	21.755.740,05	56.358.133,12	-34.602.393,08	-120.825.537,95
2028	18.839.396,27	45.144.764,96	-26.305.368,69	-147.130.906,64
2029	16.580.808,53	37.133.778,69	-20.552.970,16	-167.683.876,80
2030	15.355.993,62	32.999.519,37	-17.643.525,75	-185.327.402,56
2031	14.605.814,74	30.699.767,61	-16.093.952,87	-201.421.355,43
2032	13.616.087,92	27.813.773,15	-14.197.685,22	-215.619.040,65
2033	12.903.360,37	25.947.622,03	-13.044.261,67	-228.663.302,32
2034	12.182.804,84	24.016.540,35	-11.833.735,50	-240.497.037,83
2035	11.418.981,63	22.198.632,84	-10.779.651,22	-251.276.689,04
2036	10.751.233,01	20.667.247,39	-9.916.014,39	-261.192.703,43
2037	10.001.207,39	18.898.314,93	-8.897.107,55	-270.089.810,98
2038	9.431.084,36	17.864.638,30	-8.433.553,93	-278.523.364,91
2039	8.679.861,63	16.182.854,23	-7.502.992,61	-286.026.357,52
2040	7.543.505,06	14.430.660,25	-6.887.155,18	-292.913.512,70
2041	6.635.442,56	12.957.927,00	-6.322.484,43	-299.235.997,14
2042	5.572.503,47	11.218.619,81	-5.646.116,34	-304.882.113,48
2043	4.625.604,41	9.380.826,79	-4.755.222,38	-309.637.335,86
2044	3.993.750,10	8.179.202,52	-4.185.452,42	-313.822.788,28
2045	3.382.144,01	7.100.231,48	-3.718.087,48	-317.540.875,76
2046	2.796.144,85	5.955.009,16	-3.158.864,31	-320.699.740,06
2047	2.344.699,01	4.953.490,93	-2.608.791,92	-323.308.531,98
2048	1.959.764,36	4.151.760,18	-2.191.995,82	-325.500.527,80
2049	1.630.926,90	3.402.153,34	-1.771.226,44	-327.271.754,24
2050	1.216.785,39	2.495.731,68	-1.278.946,29	-328.550.700,54
2051	950.434,78	1.800.001,48	-849.566,70	-329.400.267,24
2052	679.038,65	1.259.397,75	-580.359,10	-329.980.626,34
2053	524.983,42	926.311,99	-401.328,58	-330.381.954,91
2054	396.438,97	717.103,88	-320.664,91	-330.702.619,82
2055	310.415,22	561.175,27	-250.760,05	-330.953.379,88
2056	250.243,38	469.063,44	-218.820,06	-331.172.199,93
2057	207.410,96	385.854,98	-178.444,02	-331.350.643,95
2058	156.769,15	305.481,06	-148.711,91	-331.499.355,86
2059	105.631,25	235.187,12	-129.555,87	-331.628.911,73
2060	86.145,59	192.974,09	-106.828,50	-331.735.740,23
2061	65.372,95	161.844,74	-96.471,79	-331.832.212,02



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

ANO DE 2021

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2062	58.012,26	150.132,73	-92.120,47	-331.924.332,49
2063	40.449,04	123.992,78	-83.543,74	-332.007.876,23
2064	30.710,21	111.495,83	-80.785,62	-332.088.661,84
2065	19.516,47	92.519,32	-73.002,85	-332.161.664,69
2066	8.486,41	69.492,61	-61.006,20	-332.222.670,89
2067	5.763,40	64.037,78	-58.274,38	-332.280.945,28
2068	5.763,40	64.037,78	-58.274,38	-332.339.219,66
2069	5.763,40	64.037,78	-58.274,38	-332.397.494,04
2070	5.763,40	64.037,78	-58.274,38	-332.455.768,42
2071	5.763,40	64.037,78	-58.274,38	-332.514.042,81
2072	5.763,40	64.037,78	-58.274,38	-332.572.317,19
2073	5.763,40	64.037,78	-58.274,38	-332.630.591,57
2074	5.467,54	60.750,45	-55.282,91	-332.685.874,48
2075	5.467,54	60.750,45	-55.282,91	-332.741.157,40
2076	5.467,54	60.750,45	-55.282,91	-332.796.440,31
2077	5.467,54	60.750,45	-55.282,91	-332.851.723,23
2078	5.467,54	60.750,45	-55.282,91	-332.907.006,14
2079	4.400,64	48.896,00	-44.495,36	-332.951.501,50
2080	3.214,26	35.714,03	-32.499,77	-332.984.001,27
2081	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2082	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2083	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2084	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2085	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2086	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2087	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2088	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2089	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2090	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2091	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2092	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2093	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2094	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2095	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27

Nome do Atuário Responsável: **RICARDO CICARELLI DE MELO**
Data da Avaliação Atuarial: **17/09/2021**

Registro MIBA:

1306

Prefeito Municipal

Responsável pelo Controle Interno

Contabilista - CRC Nº



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

JUROS: 5,45% - DURAÇÃO DO PASSIVO: 9,1699

DURAÇÃO DO PASSIVO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)
2021	38.029.453,73	141.985.185,06	-103.955.731,34	157.338.711,86
2022	27.021.709,14	86.349.466,04	-59.327.756,90	98.010.954,97
2023	26.318.478,76	81.247.048,46	-54.928.569,70	43.082.385,27
2024	24.989.231,58	72.985.769,96	-47.996.538,37	-4.914.153,10
2025	23.786.632,77	66.109.263,22	-42.322.630,45	-47.236.783,55
2026	22.979.181,13	61.965.542,46	-38.986.361,33	-86.223.144,88
2027	21.755.740,05	56.358.133,12	-34.602.393,08	-120.825.537,95
2028	18.839.396,27	45.144.764,96	-26.305.368,69	-147.130.906,64
2029	16.580.808,53	37.133.778,69	-20.552.970,16	-167.683.876,80
2030	15.355.993,62	32.999.519,37	-17.643.525,75	-185.327.402,56
2031	14.605.814,74	30.699.767,61	-16.093.952,87	-201.421.355,43
2032	13.616.087,92	27.813.773,15	-14.197.685,22	-215.619.040,65
2033	12.903.360,37	25.947.622,03	-13.044.261,67	-228.663.302,32
2034	12.182.804,84	24.016.540,35	-11.833.735,50	-240.497.037,83
2035	11.418.981,63	22.198.632,84	-10.779.651,22	-251.276.689,04
2036	10.751.233,01	20.667.247,39	-9.916.014,39	-261.192.703,43
2037	10.001.207,39	18.898.314,93	-8.897.107,55	-270.089.810,98
2038	9.431.084,36	17.864.638,30	-8.433.553,93	-278.523.364,91
2039	8.679.861,63	16.182.854,23	-7.502.992,61	-286.026.357,52
2040	7.543.505,06	14.430.660,25	-6.887.155,18	-292.913.512,70
2041	6.635.442,56	12.957.927,00	-6.322.484,43	-299.235.997,14
2042	5.572.503,47	11.218.619,81	-5.646.116,34	-304.882.113,48
2043	4.625.604,41	9.380.826,79	-4.755.222,38	-309.637.335,86
2044	3.993.750,10	8.179.202,52	-4.185.452,42	-313.822.788,28
2045	3.382.144,01	7.100.231,48	-3.718.087,48	-317.540.875,76
2046	2.796.144,85	5.955.009,16	-3.158.864,31	-320.699.740,06
2047	2.344.699,01	4.953.490,93	-2.608.791,92	-323.308.531,98
2048	1.959.764,36	4.151.760,18	-2.191.995,82	-325.500.527,80
2049	1.630.926,90	3.402.153,34	-1.771.226,44	-327.271.754,24
2050	1.216.785,39	2.495.731,68	-1.278.946,29	-328.550.700,54
2051	950.434,78	1.800.001,48	-849.566,70	-329.400.267,24
2052	679.038,65	1.259.397,75	-580.359,10	-329.980.626,34
2053	524.983,42	926.311,99	-401.328,58	-330.381.954,91
2054	396.438,97	717.103,88	-320.664,91	-330.702.619,82
2055	310.415,22	561.175,27	-250.760,05	-330.953.379,88
2056	250.243,38	469.063,44	-218.820,06	-331.172.199,93
2057	207.410,96	385.854,98	-178.444,02	-331.350.643,95
2058	156.769,15	305.481,06	-148.711,91	-331.499.355,86
2059	105.631,25	235.187,12	-129.555,87	-331.628.911,73
2060	86.145,59	192.974,09	-106.828,50	-331.735.740,23
2061	65.372,95	161.844,74	-96.471,79	-331.832.212,02



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

DURAÇÃO DO PASSIVO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)
2062	58.012,26	150.132,73	-92.120,47	-331.924.332,49
2063	40.449,04	123.992,78	-83.543,74	-332.007.876,23
2064	30.710,21	111.495,83	-80.785,62	-332.088.661,84
2065	19.516,47	92.519,32	-73.002,85	-332.161.664,69
2066	8.486,41	69.492,61	-61.006,20	-332.222.670,89
2067	5.763,40	64.037,78	-58.274,38	-332.280.945,28
2068	5.763,40	64.037,78	-58.274,38	-332.339.219,66
2069	5.763,40	64.037,78	-58.274,38	-332.397.494,04
2070	5.763,40	64.037,78	-58.274,38	-332.455.768,42
2071	5.763,40	64.037,78	-58.274,38	-332.514.042,81
2072	5.763,40	64.037,78	-58.274,38	-332.572.317,19
2073	5.763,40	64.037,78	-58.274,38	-332.630.591,57
2074	5.467,54	60.750,45	-55.282,91	-332.685.874,48
2075	5.467,54	60.750,45	-55.282,91	-332.741.157,40
2076	5.467,54	60.750,45	-55.282,91	-332.796.440,31
2077	5.467,54	60.750,45	-55.282,91	-332.851.723,23
2078	5.467,54	60.750,45	-55.282,91	-332.907.006,14
2079	4.400,64	48.896,00	-44.495,36	-332.951.501,50
2080	3.214,26	35.714,03	-32.499,77	-332.984.001,27
2081	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2082	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2083	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2084	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2085	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2086	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2087	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2088	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2089	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2090	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2091	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2092	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2093	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2094	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27
2095	0,00	0,00	0,00	-332.984.001,27



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

GANHOS E PERDAS ATUARIAIS



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
2021	38.029.453,73	141.985.185,06	157.338.711,86
2022	27.021.709,14	86.349.466,04	98.010.954,97
2023	26.318.478,76	81.247.048,46	43.082.385,27
2024	24.989.231,58	72.985.769,96	-4.914.153,10
2025	23.786.632,77	66.109.263,22	-47.236.783,55
2026	22.979.181,13	61.965.542,46	-86.223.144,88
2027	21.755.740,05	56.358.133,12	-120.825.537,95
2028	18.839.396,27	45.144.764,96	-147.130.906,64
2029	16.580.808,53	37.133.778,69	-167.683.876,80
2030	15.355.993,62	32.999.519,37	-185.327.402,56
2031	14.605.814,74	30.699.767,61	-201.421.355,43
2032	13.616.087,92	27.813.773,15	-215.619.040,65
2033	12.903.360,37	25.947.622,03	-228.663.302,32
2034	12.182.804,84	24.016.540,35	-240.497.037,83
2035	11.418.981,63	22.198.632,84	-251.276.689,04
2036	10.751.233,01	20.667.247,39	-261.192.703,43
2037	10.001.207,39	18.898.314,93	-270.089.810,98
2038	9.431.084,36	17.864.638,30	-278.523.364,91
2039	8.679.861,63	16.182.854,23	-286.026.357,52
2040	7.543.505,06	14.430.660,25	-292.913.512,70
2041	6.635.442,56	12.957.927,00	-299.235.997,14
2042	5.572.503,47	11.218.619,81	-304.882.113,48
2043	4.625.604,41	9.380.826,79	-309.637.335,86
2044	3.993.750,10	8.179.202,52	-313.822.788,28
2045	3.382.144,01	7.100.231,48	-317.540.875,76
2046	2.796.144,85	5.955.009,16	-320.699.740,06
2047	2.344.699,01	4.953.490,93	-323.308.531,98
2048	1.959.764,36	4.151.760,18	-325.500.527,80
2049	1.630.926,90	3.402.153,34	-327.271.754,24
2050	1.216.785,39	2.495.731,68	-328.550.700,54
2051	950.434,78	1.800.001,48	-329.400.267,24
2052	679.038,65	1.259.397,75	-329.980.626,34
2053	524.983,42	926.311,99	-330.381.954,91
2054	396.438,97	717.103,88	-330.702.619,82
2055	310.415,22	561.175,27	-330.953.379,88
2056	250.243,38	469.063,44	-331.172.199,93
2057	207.410,96	385.854,98	-331.350.643,95
2058	156.769,15	305.481,06	-331.499.355,86
2059	105.631,25	235.187,12	-331.628.911,73
2060	86.145,59	192.974,09	-331.735.740,23
2061	65.372,95	161.844,74	-331.832.212,02
2062	58.012,26	150.132,73	-331.924.332,49
2063	40.449,04	123.992,78	-332.007.876,23
2064	30.710,21	111.495,83	-332.088.661,84



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)
2065	19.516,47	92.519,32	-332.161.664,69
2066	8.486,41	69.492,61	-332.222.670,89
2067	5.763,40	64.037,78	-332.280.945,28
2068	5.763,40	64.037,78	-332.339.219,66
2069	5.763,40	64.037,78	-332.397.494,04
2070	5.763,40	64.037,78	-332.455.768,42
2071	5.763,40	64.037,78	-332.514.042,81
2072	5.763,40	64.037,78	-332.572.317,19
2073	5.763,40	64.037,78	-332.630.591,57
2074	5.467,54	60.750,45	-332.685.874,48
2075	5.467,54	60.750,45	-332.741.157,40
2076	5.467,54	60.750,45	-332.796.440,31
2077	5.467,54	60.750,45	-332.851.723,23
2078	5.467,54	60.750,45	-332.907.006,14
2079	4.400,64	48.896,00	-332.951.501,50
2080	3.214,26	35.714,03	-332.984.001,27
2081	0,00	0,00	-332.984.001,27
2082	0,00	0,00	-332.984.001,27
2083	0,00	0,00	-332.984.001,27
2084	0,00	0,00	-332.984.001,27
2085	0,00	0,00	-332.984.001,27
2086	0,00	0,00	-332.984.001,27
2087	0,00	0,00	-332.984.001,27
2088	0,00	0,00	-332.984.001,27
2089	0,00	0,00	-332.984.001,27
2090	0,00	0,00	-332.984.001,27
2091	0,00	0,00	-332.984.001,27
2092	0,00	0,00	-332.984.001,27
2093	0,00	0,00	-332.984.001,27
2094	0,00	0,00	-332.984.001,27
2095	0,00	0,00	-332.984.001,27



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

Para que o **SENAPREV** continue viável, sugerimos que sejam aplicadas as seguintes alíquotas de contribuição normal e contribuição suplementar ou aporte para o próximo exercício.

SITUAÇÃO ATUAL	ALÍQUOTA (%)
CUSTEIO NORMAL	28,00%
Ente Total	14,00%
Ente	12,00%
Taxa de Administração	2,00%
Salário Família	0,00%
Salário Maternidade	0,00%
Auxílio Doença	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%
Ativos	14,00%
Inativos e Pensionistas (*)	14,00%
APORTE/CUSTEIO SUPLEMENTAR	
(1) Ente - Custeio Suplementar	8,39%
(2) Ente - Aporte Anual - R\$	10.370.875,90
(3) Ente - Aporte Anual - R\$	21.504.171,52

(*) A Contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 14,00% sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

- (1) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.1 do Relatório Atuarial
- (2) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.2 do Relatório Atuarial
- (3) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.3 do Relatório Atuarial



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

CNPJ 04.624.640/0001-23

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

Lei nº. 000/2021

De: DD/MM/AAAA

Altera o art. **NN** da Lei **NN/AAAA** de **DD/MM/AAAA**, e dá outras providências.

XXXXXXXXXXXX, Prefeito(a) Municipal de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. NN - O art. **NN** da Lei nº. **NN/AAAA** de **DD/MM/AAAA**, passa a ter seguinte redação:

"Art. NN - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e Custeio Suplementar ou Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do SENAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO, conforme tabela abaixo":

Ano	Ente	Ente Mensal (1)	Ente Anual (2)	Ente Anual (3)
	Custeio Normal	Custeio Suplementar	Aporte Financeiro	Aporte Financeiro
2021	14,00%	8,39%	10.370.875,90	21.504.171,52
2022	14,00%	8,39%	10.474.584,66	21.504.171,52
2023	14,00%	10,06%	12.685.109,04	21.504.171,52
2024	14,00%	15,20%	19.358.031,22	21.504.171,52
2025	14,00%	15,32%	19.700.768,46	21.504.171,52
2026	14,00%	15,43%	20.048.424,64	21.504.171,52
2027	14,00%	15,55%	20.401.063,87	21.504.171,52
2028	14,00%	15,66%	20.758.751,04	21.504.171,52
2029	14,00%	15,78%	21.121.551,85	21.504.171,52
2030	14,00%	15,90%	21.489.532,80	21.504.171,52
2031	14,00%	16,01%	21.862.761,21	21.504.171,52
2032	14,00%	16,13%	22.241.305,24	21.504.171,52
2033	14,00%	16,24%	22.625.233,88	21.504.171,52
2034	14,00%	16,36%	23.014.616,95	21.504.171,52
2035	14,00%	16,48%	23.409.525,17	21.504.171,52
2036	14,00%	16,59%	23.810.030,08	21.504.171,52
2037	14,00%	16,71%	24.216.204,14	21.504.171,52
2038	14,00%	16,82%	24.628.120,68	21.504.171,52
2039	14,00%	16,94%	25.045.853,93	21.504.171,52
2040	14,00%	17,06%	25.469.479,04	21.504.171,52
2041	14,00%	17,17%	25.899.072,06	21.504.171,52
2042	14,00%	17,29%	26.334.709,99	21.504.171,52
2043	14,00%	17,40%	26.776.470,77	21.504.171,52
2044	14,00%	17,52%	27.224.433,30	21.504.171,52
2045	14,00%	17,64%	27.678.677,44	21.504.171,52
2046	14,00%	17,75%	28.139.284,01	21.504.171,52
2047	14,00%	17,87%	28.606.334,84	21.504.171,52
2048	14,00%	17,98%	29.079.912,77	21.504.171,52
2049	14,00%	18,10%	29.560.101,61	21.504.171,52
2050	14,00%	18,21%	30.046.986,25	21.504.171,52
2051	14,00%	18,33%	30.540.652,57	21.504.171,52
2052	14,00%	18,45%	31.041.187,51	21.504.171,52
2053	14,00%	18,56%	31.548.679,09	21.504.171,52
2054	14,00%	18,68%	32.063.216,38	21.504.171,52
2055	14,00%	18,79%	32.583.843,03	21.504.170,85

(1) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.1 do Relatório Atuarial

(2) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.2 do Relatório Atuarial

(3) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.3 do Relatório Atuarial

§ Primeiro. A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar ou Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Segundo. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração conforme Portaria SEPRT nº 19.451 de 18/08/2020.

§ Terceiro. Fica facultado ao Município adotar o Custeio Suplementar ou Aporte, conforme o quadro acima, mas sempre obedecendo o prazo remanescente previsto em Legislação Federal. Conforme estabelecido na Nota Técnica nº 633/2011, de 25/07/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria MPS nº 746/2011, de 27/12/2011.

§ Quarto. Conforme artigo 6º, da Instrução Normativa nº 7, de 21/12/2018, da Secretaria de Previdência o plano de amortização está sendo repactuado para 35 (trinta e cinco) anos, devendo obedecer o prazo remanescente.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar a Contribuição Patronal e o Aporte Financeiro para amortização do déficit atuarial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos dia dias do mês de mês do ano de 2021.

Nome do(a) Prefeito(a)

Prefeito(a) Municipal



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)
2022	27.022	86.349	(59.328)	98.011
2023	26.318	81.247	(54.929)	43.082
2024	24.989	72.986	(47.997)	(4.914)
2025	23.787	66.109	(42.323)	(47.237)
2026	22.979	61.966	(38.986)	(86.223)
2027	21.756	56.358	(34.602)	(120.826)
2028	18.839	45.145	(26.305)	(147.131)
2029	16.581	37.134	(20.553)	(167.684)
2030	15.356	33.000	(17.644)	(185.327)
2031	14.606	30.700	(16.094)	(201.421)
2032	13.616	27.814	(14.198)	(215.619)
2033	12.903	25.948	(13.044)	(228.663)
2034	12.183	24.017	(11.834)	(240.497)
2035	11.419	22.199	(10.780)	(251.277)
2036	10.751	20.667	(9.916)	(261.193)
2037	10.001	18.898	(8.897)	(270.090)
2038	9.431	17.865	(8.434)	(278.523)
2039	8.680	16.183	(7.503)	(286.026)
2040	7.544	14.431	(6.887)	(292.914)
2041	6.635	12.958	(6.322)	(299.236)
2042	5.573	11.219	(5.646)	(304.882)
2043	4.626	9.381	(4.755)	(309.637)
2044	3.994	8.179	(4.185)	(313.823)
2045	3.382	7.100	(3.718)	(317.541)
2046	2.796	5.955	(3.159)	(320.700)
2047	2.345	4.953	(2.609)	(323.309)
2048	1.960	4.152	(2.192)	(325.501)
2049	1.631	3.402	(1.771)	(327.272)
2050	1.217	2.496	(1.279)	(328.551)
2051	950	1.800	(850)	(329.400)
2052	679	1.259	(580)	(329.981)
2053	525	926	(401)	(330.382)
2054	396	717	(321)	(330.703)
2055	310	561	(251)	(330.953)
2056	250	469	(219)	(331.172)
2057	207	386	(178)	(331.351)
2058	157	305	(149)	(331.499)
2059	106	235	(130)	(331.629)
2060	86	193	(107)	(331.736)
2061	65	162	(96)	(331.832)
2062	58	150	(92)	(331.924)
2063	40	124	(84)	(332.008)



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
				(d)
2064	31	111	(81)	(332.089)
2065	20	93	(73)	(332.162)
2066	8	69	(61)	(332.223)
2067	6	64	(58)	(332.281)
2068	6	64	(58)	(332.339)
2069	6	64	(58)	(332.397)
2070	6	64	(58)	(332.456)
2071	6	64	(58)	(332.514)
2072	6	64	(58)	(332.572)
2073	6	64	(58)	(332.631)
2074	5	61	(55)	(332.686)
2075	5	61	(55)	(332.741)
2076	5	61	(55)	(332.796)
2077	5	61	(55)	(332.852)
2078	5	61	(55)	(332.907)
2079	4	49	(44)	(332.952)
2080	3	36	(32)	(332.984)
2081	-	-	-	(332.984)
2082	-	-	-	(332.984)
2083	-	-	-	(332.984)
2084	-	-	-	(332.984)
2085	-	-	-	(332.984)
2086	-	-	-	(332.984)
2087	-	-	-	(332.984)
2088	-	-	-	(332.984)
2089	-	-	-	(332.984)
2090	-	-	-	(332.984)
2091	-	-	-	(332.984)
2092	-	-	-	(332.984)
2093	-	-	-	(332.984)
2094	-	-	-	(332.984)
2095	-	-	-	(332.984)
2096	-	-	-	(332.984)

Ofício n.º [REDACTED]/2021 – SENAPREV

Senador Canedo-GO., [REDACTED] de setembro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
FERNANDO PELLOZO
Prefeito do Município
NESTA

Assunto: Apresentação do novo Cálculo Atuarial 2021 com as atualizações da base de dados de dezembro de 2020 e solicita providências.

Prezado Prefeito,

1. Venho a presença de Vossa Excelência, apresentar e solicitar o seguinte:
2. Anualmente, temos a exigência Ministerial em realizar o Cálculo Atuarial que é baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada (servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Município), com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo RPPS do Município.
3. Assim, em 2021, foi elaborado o Cálculo Atuarial com base de dados de dezembro de 2020 e, após reunião realizada por vídeo conferência entre as partes envolvidas, tivemos a recomendação e o bom senso em promover um novo estudo atuarial para corrigir os indícios de irregularidades nas informações cadastrais.
4. Desta forma, por meio de uma força tarefa de toda a equipe do SENAPREV promovemos a atualização de algumas inconsistências das informações e, em enviadas ao atuário para elaboração do novo Cálculo Atuarial de 2021, que definiu com mais precisão os percentuais a serem aplicados de contribuições previdenciárias, no intuito de promover o equilíbrio financeiro e atuarial exigido pela Carta Magna.
5. Vale destacar, a urgência e a implementação do estudo atuarial, mantendo assim, com segurança financeira o sistema previdenciário e, que as contas de gestão do SENAPREV e do Município não sejam rejeitadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO pela má gestão e o descumprimento ao art. 1º da Lei 9.717/1998.

6. É importante ressaltar, que o Município não adequando a situação prevista no Cálculo Atuarial ficará sujeito a não regularização do critério chamando “Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises” exigido pela Secretaria da Previdência Social - SPS e, assim, impedido de emitir o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

7. Por fim, segue anexo, a sugestão de ato administrativo para aplicação das alíquotas previdenciárias na forma do Cálculo Atuarial de 2021 em apenso.

8. Tal medida se faz necessário para que o Município e o **SENAPREV** possam apresentar todos os documentos junto a Secretaria da Previdência Social – SPS por meio do sistema GESCON, regularizando as situações atuariais.

9. Na certeza da especial apreciação, ao ensejo, antecipo meus agradecimentos com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANA MARIA EMOS FERREIRA

Gestora do SENAPREV

Decreto n.º 013/2021

MINUTO DE DECRETO Nº /2021.

Define as novas alíquotas de contribuição previdenciária do Município para o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV** mediante o novo Cálculo Atuarial 2021 e demais providências na forma da Lei.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.240, de 19 de setembro de 2019, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Senador Canedo c/c Lei Municipal nº 2.339, de 15 de julho 2020, que altera e complementa as disposições ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Senador Canedo de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o §4º do art. 9º, da Lei Municipal nº 2.339, de 15 de julho 2020, que autoriza expressamente efetivar a alteração da contribuição previdenciária do Município, que vejamos abaixo:

Art. 9º A alíquota de contribuição ordinária dos órgãos e entidades do Município ao RPPS, será de 25,53% (vinte e cinco vírgula cinquenta e três por cento) referente alíquota normal incidente sobre a base de cálculo que trata a Lei Municipal nº 2.240, de 19 de setembro de 2019, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Senador Canedo, incluída nesse percentual a fonte de financiamento para as despesas administrativas definida na avaliação atuarial.

...

§ 4º Para preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, fica autorizado a alteração da contribuição previdenciária de que trata o art. 9º, mediante Lei e o caput deste artigo, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, desde que recomendado pela avaliação atuarial anual. (grifo nosso)

CONSIDERANDO que após a finalização da nova **Avaliação Atuarial de 2021**, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e suas alterações, devidamente motivada entre as partes envolvidas, no intuito de atualizar algumas informações de inconsistências do estudo anterior;

CONSIDERANDO que ficou apurado um déficit atuarial equivalente a quantia de **R\$ 332.984.001,28 (trezentos e trinta e dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, um real e vinte e oito centavos) demonstrando a diminuição significativa em relação ao déficit apresentado anteriormente na quantia de R\$**

404.865.090,54 (quatrocentos e quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, noventa reais e cinquenta e quatro centavos), comprovando a eficiência e a qualidade das novas informações cadastrais utilizadas;

CONSIDERANDO que o art. 150 da Carta Magna que trata das limitações do poder de tributar, prevê, em seu inciso I, dentre outras garantias que é vedado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios exigir ou aumentar tributo sem que o estabeleça;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 84, inciso IV, alínea “a”, que dispõe: “Compete privativamente ao Presidente da República, VI – dispor, mediante decreto, sobre: a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

CONSIDERANDO que no cômputo de pessoal, o art. 19, § 1º, inciso VI, da alínea “c” da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000) exclui as contribuições previdenciárias dos segurados, a compensação financeira junto ao INSS, bem assim as demais receitas do sistema local de previdência, nesta incluídas o específico superávit financeiro;

CONSIDERANDO que os aumentos de despesa, a criação, majoração ou extensão de qualquer benefício que integre a seguridade social requerem, além da indicação de sua fonte de custeio total, o cumprimento do art. 17 da LRF, que versa sobre a despesa obrigatória de caráter continuado e, que obriga à demonstração da origem dos recursos que custearão qualquer aumento na despesa, assim como a comprovação de que não serão afetadas as metas de resultados fiscais previstas na LDO, a partir de mecanismos de compensação;

CONSIDERANDO que de acordo com a LRF, inclui-se como despesas de pessoal, as contribuições recolhidas pelo Ente Federativo às entidades de previdência, isto é, ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (**SENAPREV**);

CONSIDERANDO que a Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004 e alterada pela Portaria MPS nº 21, de 14 de janeiro de 2014, que vejamos:

Art. 3º Os RPPS terão caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do ente federativo, dos servidores ativos, inativos e pensionistas, observando-se que:

...

§ 4º Quando houver alteração das alíquotas de contribuição do ente federativo, será mantida a exigência das anteriores durante o prazo fixado para início de vigência das que foram estabelecidas pela nova legislação. (grifo nosso)

CONSIDERANDO que as Súmulas n.ºs 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que concede a administração o poder de anular seus próprios atos quando eivados de vícios e, ainda que o Decreto citado viole todos os dispositivos legais supra-mencionados; e

CONSIDERANDO que o Município de Senador Canedo iniciou novas medidas para a diminuição do déficit atuarial e, conseqüentemente atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, como:

- adoção de promover o estudo de viabilidade econômica para que o Município efetiva a transferência de recursos ou a doação de área desta municipalidade para o **SENAPREV**;
- iniciou o estudo técnico por parte de uma Comissão de Estudo, a fim de obter a formatação de projetos de leis necessários para adequação plena da Emenda Constitucional n.º 103/2019;
- iniciou os projetos de leis adequando a reforma administrativa e tributária do município;
- promover outras medidas para o equacionamento do déficit atuarial; e
- iniciou o cadastramento previdenciário, no intuito de manter atualizado o cadastro dos efetivos, inativos e pensionistas e, além disso, a necessidade de rever os critérios e uniformizar os procedimentos para os futuros estudos atuariais.

CONSIDERANDO que o Município de Senador Canedo foi considerado como **MÉDIO PORTE**, e as alíquotas de contribuição devem ser adequadas para o seu cumprimento.

DECRETA

Art. 1º. A contribuição previdenciária total será de 28,00% (vinte e oito por cento) referente alíquota normal incidente sobre a base de cálculo definido na Lei Municipal n.º 2.240, de 19 de setembro de 2019, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Senador Canedo, incluída nesse percentual a fonte de financiamento para as despesas administrativas definida na avaliação atuarial.

Art. 2º. Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do ente o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a base de cálculo definida na Lei Municipal n.º 2.240, de 19 de setembro de 2019, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Senador Canedo.

ANO	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEMENTAR
2021	14,00%	8,39%
2022	14,00%	8,39%
2023	14,00%	10,06%
2024	14,00%	15,20%
2025	14,00%	15,32%
2026	14,00%	15,43%
2027	14,00%	15,55%
2028	14,00%	15,66%
2029	14,00%	15,78%
2030	14,00%	15,90%
2031	14,00%	16,01%
2032	14,00%	16,13%
2033	14,00%	16,24%
2034	14,00%	16,36%
2035	14,00%	16,48%
2036	14,00%	16,59%
2037	14,00%	16,71%
2038	14,00%	16,82%
2039	14,00%	16,94%
2040	14,00%	17,06%
2041	14,00%	17,17%
2042	14,00%	17,29%
2043	14,00%	17,40%
2044	14,00%	17,52%
2045	14,00%	17,64%
2046	14,00%	17,75%
2047	14,00%	17,87%

2048	14,00%	17,98%
2049	14,00%	18,10%
2050	14,00%	18,21%
2051	14,00%	18,33%
2052	14,00%	18,45%
2053	14,00%	18,56%
2054	14,00%	18,68%
2055	14,00%	18,79%

Art. 3°. A contribuição previdenciária correspondentes às alíquotas normal, suplementar e a taxa de administração relativas ao exercício de 2021, totaliza um percentual de 36,39% (trinta e seis vírgula trinta e nove por cento), sendo de responsabilidade do Ente Federativo, o percentual de 22,39% (vinte e dois vírgula trinta e nove por cento).

Art. 4°. A contribuição previdenciária dos segurados efetivos, aposentados e pensionistas permanece em 14% (quatorze por cento) prevista na Lei Municipal n° 2.339, de 15 de julho 2020.

Art. 5°. Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar a Contribuição Patronal e o Aporte Financeiro para amortização do déficit atuarial na forma da Lei Municipal n° 2.240, de 19 de setembro de 2019 c/c Lei Municipal n° 2.339, de 15 de julho de 2020.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os efeitos jurídicos e financeiros, a partir do dia 1° do mês de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO, AOS () **DIAS DO MÊS DE** **DE 2021.**

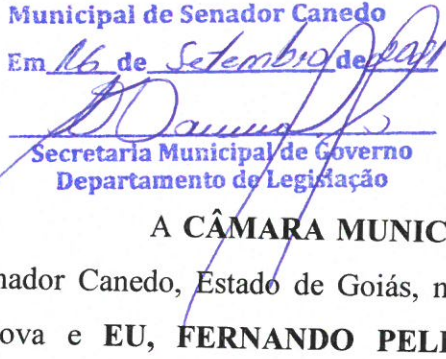
FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo



LEI Nº 2.497, DE 16 SETEMBRO DE 2021

CERTIFICAMOS que esta Lei foi publicada no Placar da Prefeitura Municipal de Senador Canedo

Em 16 de Setembro de 2021


Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Legislação

"Dispõe sobre a aplicabilidade da revisão específica aos Servidores do Município de Senador Canedo ocupantes de cargo de provimento efetivo para o exercício de 2021 e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**, Poder Legislativo de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprova e **EU, FERNANDO PELLOZO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Nos termos das Leis Municipais n.º 1.399, de 26 de maio de 2009 e 1.488, de 6 de abril de 2010, ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), conforme o índice do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no mês de janeiro de 2021.

Art. 2º - A remuneração base dos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, considerando o disposto no art. 1º, passa a vigorar de acordo com o estabelecido no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos administrativos e fiscais a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2021.



FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo



ANEXO ÚNICO

CARGO	CLASSE	VALOR (R\$)
Agente Administrativo	ASA-U	1.290,21
Agente Comercial	ASA-U	1.290,21
Agente de Informática	ANA-U	3.446,67
Agente de Inspeção Sanitária	AIS-U	1.852,70
Agente de Operador de Sistema	AGO-U	1.290,21
Agente de Sistema	AGO-U	1.290,21
Agente de Trânsito	AGT-U	2.555,01
Agente Educacional	AGE-U	1.198,05
Agente Educativo	AGE-U	1.198,05
Agente Municipal de Trânsito	AGT-U	2.555,01
Agente Operacional	AGO-U	1.290,21
Analista Administrativo	ANA-U	3.446,67
Analista Ambiental	AAE-U	3.446,67
Analista de Saúde	ANS-U	3.446,67
Analista Educacional	ANE-U	3.446,67
Analista Jurídico	ANJ-U	3.446,67
Artífice	ASO-U	1.621,13
Artífice de Manutenção Mecânica	ASO-U	1.621,13
Artífice de Serviços e Obras	ASO-U	1.621,13
Assistente Administrativo	ASA-U	1.290,21
Assistente de Saúde	ASS-U	1.499,66
Assistente Educacional	ASE-U	1.566,65
Assistente Operacional	ASO-U	1.621,13
Assistente Técnico de Saúde	ASS-U	1.499,66
Auxiliar Administrativo	ASA-U	1.290,21
Auxiliar Administrativo	AUA-U	1.105,87
Auxiliar de Apoio Administrativo	ASA-U	1.290,21
Auxiliar de Cozinha e Alimentação	AUE-U	1.105,87
Auxiliar de Higiene e Alimentação	AUE-U	1.105,87
Auxiliar de Limpeza Urbana	AUO-U	1.105,87
Auxiliar de Saúde Bucal	AUB-U	1.198,04
Auxiliar de Serviços Gerais	AUA-U	1.105,87
Auxiliar Educacional	AUE-U	1.105,87
Auxiliar Operacional	AUO-U	1.105,87
Cirurgião Dentista	CID-U	3.446,67
Condutor de Veículos	COV-U	1.658,84
Copeira	AUE-U	1.105,87
Coveiro	AUO-U	1.105,87
Educador Social	EDS-U	1.290,21

Lei nº 2.497/2021

GO-403 KM 09 - CONJUNTO MORADA DO MORRO- TEL.: (62) 3532-2024

✉ secretariagovcanedo1@gmail.com



Especialista em Assuntos Sociais	ANA-U	3.446,67
Especialista em Obras e Urbanismo	ANA-U	3.446,67
Especialista em Saúde	ANS-U	3.446,67
Fiscal de Saúde Pública	FSP-U	3.446,67
Fiscal de Saúde Pública	FSP-1	3.446,67
Fiscal de Saúde Pública	FSP-1	3.446,67
Fiscal de Serviços Urbanos	FSU-U	3.446,67
Fiscal de Tributos Municipais	FTM-U	3.446,67
Fiscal do Meio Ambiente	FMA-U	3.446,67
Fisioterapeuta	ANS-U	3.446,67
Guarda Municipal	GUM-U	1.198,05
Leiturista	AGO-U	1.290,21
Médico - 20 Horas	MED-U	3.446,67
Médico - 40 Horas	MED-U	6.893,35
Motorista	COV-U	1.658,84
Operador de Máquinas	OPM-U	1.852,70
Operador de Sistema	AGO-U	1.290,21
Procurador Municipal	PGM-U	3.446,67
Telefonista	TEL-U	1.198,05
Vigia	GUM-U	1.198,05

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos
16 dias do mês de setembro do ano de 2021.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo